

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 25/2021

Data: 19/02/2021

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 1/3

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA **Código da Dotação :**
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 8 - SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Nome do Solicitante: ROGERIO VIAL
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA -
Destinação: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR. **Identificação:**

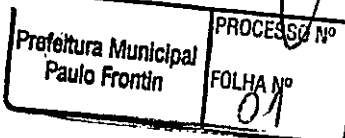
Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	400	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA 01, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2.700; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 600 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 40 LIBRAS; PTA % DE PROTEINA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.0; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.5; CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 80%; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0.0; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4.0; DPR IGUAL OU MAIOR A 1.50; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2.1. (330017)	0,0000	0,00
2	400	DOS	SÊMEN BOVINO DE RAÇA HOLANDESA 02, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2.500; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1200 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 85%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.9; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR 1.5; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL	0,0000	0,00

Solicitante: ROGERIO VIAL

Paulo Frontin, 19 de Fevereiro de 2021.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 25/2021

Data: 19/02/2021

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 2/3

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			OU MAIOR A 0.9; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.5; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2.5. (330018)		
3	300	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY 01, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JPI IGUAL OU MAIOR A 60; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 120 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 76% PTA % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.04; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.5; CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 76%; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 3.0; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90; DPR IGUAL OU MAIOR A 0. (330019)	0,0000	0,00
4	300	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY 02, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JPI IGUAL OU MAIOR A 100; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.5; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.00; DPR IGUAL OU MAIOR A 0.5. (330020)	0,0000	0,00
5	1000	DOS	SÊMEN BOVINO DE RAÇA RED ANGUS, IMPORTADO, PROVADO PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA DA RAÇA, PROVA NÃO INFERIOR A 2021, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FACILIDADE DE PARTO: DEP IGUAL OU MAIOR A 12; PESO A DESMAMA: DEP IGUAL OU MAIOR A 72; PESO AO ANO: DEP IGUAL OU MAIOR A 120; PESO AO NASCER: DEP IGUAL OU MENOR A 1.0; AOL/REA: DEP POSITIVA; (330021)	0,0000	0,00
6	500	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL, COM PROVA EM ASSOCIAÇÃO DA RAÇA, PRESENTE SUMÁRIO, NÃO INFERIOR A 2020, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PN (PESO DE NASCER): NEGATIVO PD (PESO DE DESMAMA): IGUAL OU MAIOR QUE 6,0. PS (PESO AO SOBREANO): IGUAL OU MAIOR A 10,0. (330022)	0,0000	0,00

Solicitante: ROGERIO VIAL

Paulo Frontin, 19 de Fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 25/2021

Data: 19/02/2021

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 3/3

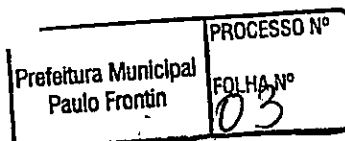
- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
7	500	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD, COM PROVA NACIONAL DA RAÇA, NÃO INFERIOR A 2020, COM AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS MINIMAS: FRAME: IGUAL OU MAIOR A 5, 0. PESO A DESMAMA: DECA1 PESO AO SOBREANO: DECA 1. INDICE FINAL: DECA 2 OU MELHOR. (330023)	0,0000	0,00
8	500	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD, NACIONAL, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2020 QUE CONTENHA AS SEGUINTESS CARACTERISTICAS MINIMAS: FRAME: IGUAL OU MAIOR QUE 5,0 PD (PESO DE DESMAMA): TOP 15% OU MELHOR. PS (PESO AO SOBREANO): TOP 10% OU MELHOR. ÍNDICE GERAL: TOP 10% OU MELHOR. (330024)	0,0000	0,00
9	100	PA	BAINHA CORTADA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINA, UTILIZAVEL COM PALHETAS 0,25 ML E 0,50 ML PARA APLICADOR UNIVERSAL COM ANEL, MODELO FRANCESA PCT COM 50 UNIDADES. (330025)	0,0000	0,00
10	50	CX	LUVAS PARA INSEMINAÇÃO CANO LONGO ESPECIAL, CAIXA COM 100 UNIDADES. (330026)	0,0000	0,00
11	350	L	NITROGÊNIO LIQUIDO PARA ARMAZENAGEM DE SÊMEN (330027)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: ROGERIO VIAL

Paulo Frontin, 19 de Fevereiro de 2021.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Memorando 01/2021

Paulo Frontin, 19/02/2021

De SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Para DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Assunto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Tem este a finalidade de solicitar ao Departamento de Compras e Licitações, AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR. Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Marcos Paulo Romaniuk
Secretário Municipal de Agricultura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 04



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de sêmen bovino e materiais para inseminação para a Secretaria de Agricultura do Município de Paulo Frontin-PR.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

3. OBJETO

Aquisição de sêmen bovino e materiais para inseminação para a Secretaria de Agricultura do Município de Paulo Frontin-PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA 01, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2.700; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 600 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 40 LIBRAS; PTA % DE PROTEINA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.0; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.5; CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 80%; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0.0; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4.0; DPR IGUAL OU MAIOR A 1.50; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2.1.	DOS	400
02	SÊMEN BOVINO DE RAÇA HOLANDESA 02, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2.500; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1200 LIBRAS; CONFIABILIDADE	DOS	400

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 05



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 85%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.9; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR 1.5; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0.9; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.5; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2.5.		
03	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY 01, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JPI IGUAL OU MAIOR A 60; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 120 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 76% PTA % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.04; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.5; CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 76%; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 3.0; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90; DPR IGUAL OU MAIOR A 0.	DOS	300
04	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY 02, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JPI IGUAL OU MAIOR A 100; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.5; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.00; DPR IGUAL OU MAIOR A 0.5.	DOS	300
05	SÊMEN BOVINO DE RAÇA RED ANGUS, IMPORTADO, PROVADO PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA DA RAÇA, PROVA NÃO INFERIOR A 2021, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FACILIDADE DE PARTO: DEP IGUAL OU MAIOR A 12; PESO A DESMAMA: DEP IGUAL OU MAIOR A 72; PESO AO ANO: DEP IGUAL OU MAIOR A 120; PESO AO NASCER: DEP IGUAL OU MENOR A 1.0; AOL/REA: DEP	DOS	1000



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

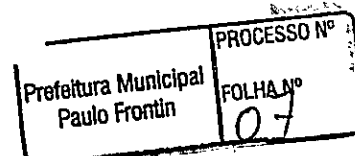
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	POSITIVA;		
06	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL, COM PROVA EM ASSOCIAÇÃO DA RAÇA, PRESENTE SUMARIO, NÃO INFERIOR A 2020, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: PN (PESO DE NASCER): NEGATIVO PD (PESO DE DESMAMA): IGUAL OU MAIOR QUE 6,0. PS (PESO AO SOBREANO): IGUAL OU MAIOR A 10,0.	DOS	500
07	SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD, COM PROVA NACIONAL DA RAÇA, NÃO INFERIOR A 2020, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: FRAME: IGUAL OU MAIOR A 5,0. PESO A DESMAMA: DECA1 PESO AO SOBREANO: DECA 1. INDICE FINAL: DECA 2 OU MELHOR.	DOS	500
08	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD, NACIONAL, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2020 QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: FRAME: IGUAL OU MAIOR QUE 5,0 PD (PESO DE DESMAMA): TOP 15% OU MELHOR. PS (PESO AO SOBREANO): TOP 10% OU MELHOR. ÍNDICE GERAL: TOP 10% OU MELHOR.	DOS	500
09	BAINHA CORTADA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINA, UTILIZAVEL COM PALHETAS 0,25 ML E 0,50 ML PARA APLICADOR UNIVERSAL COM ANEL, MODELO FRANCESA PCT COM 50 UNIDADES.	PA	100
10	LUVAS PARA INSEMINAÇÃO CANO LONGO ESPECIAL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50
11	NITROGÊNIO LIQUIDO PARA ARMAZENAGEM DE SÊMEN	L	350

4 - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - Os objetos deverão ser entregues no prazo de 1 (um) dia , após o recebimento da respectiva autorização de compra ou ordem de serviço, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

4.4.1 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o produto entregue, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste termo e na legislação vigente.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.5 - Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas neste Termo, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor.

4.6 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do fornecedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

4.7 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN poderá, até o momento da emissão da Requisição de Compra, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao fornecedor.

4.8 - O fornecedor deverá prestar os serviços de acordo com as especificações contidas na proposta de preços.

5 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

5.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a qualidade do produto com as especificações constantes do presente Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, defeitos ou irregularidades verificadas nos produtos, para que seja reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. São obrigações da Contratada

6.3.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) entregar os produtos conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 08



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.

7.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

7.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8 – FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – Até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega do objeto.

Paulo Frontin, 19 de fevereiro de 2021.


MARCOS PAULO ROMANIUK
Secretario Municipal de Agricultura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 09



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº <i>10</i>



8922

ORÇAMENTO DE SÊMEN BOVINO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO

Razão Social: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 00.593.476/0001-83

Endereço: Rua Guilherme Scharf, nº 2520, bairro Fidélis, Blumenau/SC, CEP 89.060-000

Fone: (47) 3231-0400

Fax: (47) 3231-0401

Email: licita@semex.com.br

Ao Município de Paulo Frontin/PR

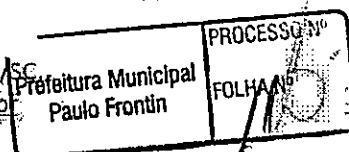
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	400	Dose	Sêmen bovino da raça Holandesa, Cor Preto e Branco, com prova oficial ou com conversão pelo Interbull/Dairy Bulls, com prova não inferior a dezembro de 2020, que contenha as seguintes características mínimas: TPI igual ou maior a 2.700; PTA leite igual ou maior a 600 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior a 80%; PTA proteína e gordura igual ou maior a 40 libras; PTA % de proteína e gordura igual ou maior a 0.0; PTA tipo igual ou maior a 0.5; Confiabilidade para tipo igual ou maior a 80%; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.0; Vida produtiva igual ou maior a 4.0; DPR igual ou maior a 1.50; Facilidade de parto igual ou menor a 2.1.	32,80	13.120,00
2	400	Dose	Sêmen bovino da raça Holandesa, Cor Preto e Branco, com prova oficial ou com conversão pelo Interbull/Dairy Bulls, com prova não inferior a dezembro de 2020, que contenha as seguintes características mínimas: TPI igual ou maior a 2.500; PTA leite igual ou maior a 1200 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior a 85%; PTA TIPO igual ou maior a 0.9; Composto de úbere igual ou maior 1.5; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.9; Vida produtiva igual ou maior a 2.5; Facilidade de parto igual ou menor a 2.5.	31,00	12.400,00
3	300	Dose	Sêmen bovino da raça Jersey, com prova oficial ou com conversão pelo Interbull/Dairy Bulls, com prova não inferior a dezembro de 2020, que contenha as seguintes características mínimas: JPI igual ou maior a 60; PTA leite igual ou maior a 120 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior a 76%; PTA % de proteína e gordura igual ou maior a 0.04; PTA tipo igual ou maior a 0.5; Confiabilidade para tipo igual ou maior a 76%; Vida produtiva igual ou maior a 3.0; Score de	35,00	10.500,00

330017

330018

330019

SEMEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Rua Guilherme Scharf, nº 2520 – Fidélis – CEP: 89.060-001 – Blumenau/SC
Tel: +55 (47) 3231-0400 | www.semex.com.br | licita@semex.com.br





SEMEX

Genética para vida!

			células somáticas igual ou menor a 2,90; DPR igual ou maior a 0.		
4	300	Dose	Sêmen bovino da raça Jersey, com prova oficial ou com conversão pelo Interbull/Dairy Bulls, com prova não inferior a dezembro de 2020, que contenha as seguintes características mínimas: JPI igual ou maior a 100; PTA leite igual ou maior a 900 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior a 75%; PTA tipo igual ou maior a 0,7; Vida produtiva igual ou maior a 2,5; Score de células somáticas igual ou menor a 3,00; DPR igual ou maior a 0,5.	31,50	9.450,00
5	1.000	Dose	Sêmen bovino da Raça Red Angus, importado, provado pela Associação Americana da Raça, prova não inferior a 2021, que contenha as seguintes características mínimas: Facilidade de parto: DEP igual ou maior a 12; Peso a desmama: DEP igual ou maior a 72; Peso ao ano: DEP igual ou maior a 120; Peso ao nascer: DEP igual ou menor a -1,0; AOL/REA: DEP positiva;	23,00	23.000,00
6	500	Dose	Sêmen Bovino da Raça Senepol, com prova em Associação da raça, presente em Sumário, não inferior a 2020, com as seguintes características mínimas: PN (peso ao nascer): negativo; PD (peso a desmama): igual ou maior que 6,0; PS (peso ao sobreano): igual ou maior a 10,0.	23,00	11.500,00
7	500	Dose	Sêmen Bovino da Braford, com prova nacional da raça, não inferior a 2020, com as seguintes características mínimas: FRAME: igual ou maior a 5,0 Peso a desmama: DECA 1 Peso ao sobreano: DECA 1 Índice final: DECA 2 ou melhor	23,00	11.500,00
8	500	Dose	Sêmen bovino da Raça Hereford, nacional, com prova não inferior a 2020 que contenha as seguintes características mínimas: Frame: igual ou maior que 5,0 PD (peso a desmama): TOP 15% ou melhor PS (peso ao sobreano): TOP 10% ou melhor. Índice geral: TOP 10% ou melhor	23,00	11.500,00
9	100	Pacote	Bainha cortada para inseminação artificial bovina, utilizável com palhetas 0,25 ml e 0,50 ml para aplicador universal com anel, modelo francesa pct com 50 unidades.	28,00	2.800,00
10	50	Caixa	Luvas para inseminação cano longo especial, caixa com 100 unidades.	50,00	2.500,00
11	350	Litro	Nitrogênio líquido	9,00	3.150,00

330020

330021

330022

330023

330024

330025

330026

330027



C. P. 28/2021

Valor Total da cotação: R\$ 111.420,00 (cento e onze mil quatrocentos e vinte reais)

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Blumenau, 17 de fevereiro de 2021.

00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

Leonardo André de Sousa
Analista Comercial

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

13

P. ADM Nº 33



Fornecedor: CRV Lagoa
CNPJ:05162045/0001-86

7072

Endereço: Carlos Tonani Km 88-Zona Rural-Sertãozinho-SP

Telefone: (42)999752559

E-mail:vetluciano@yahoo.com.br

Solicitação de orçamento de Sêmen para o município de PAULO FRONTIN

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	400	doses	Sêmen bovino da raça Holandesa, cor Preto e Branco, com prova oficial ou com conversão pelo Interbull/Dairy Bulls, com prova nãoinferior a dezembro de 2020, que contenha as seguintes características mínimas: TPI igual ou maior a 2.700; PTA leite igual ou maior a 600 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior a 80%; PTA proteína e gordura igual ou maior a 40 libras; PTA % de proteína e gordura igual ou maior a 0.0; PTA tipo igual ou maior a 0.5; Confiabilidade para tipo igual ou maior a 80%; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.0; Vida produtiva igual ou maior a 4.0; DPR igual ou maior a 1.50; Facilidade de parto igual ou menor a 2.1.	R\$ 32,00	R\$ 12800,00
2	400	doses	Sêmen bovino da raça Holandesa, cor Preto e Branco, com prova oficial ou com conversão pelo Interbull/Dairy Bulls, com prova nãoinferior a dezembro de 2020, que contenha as seguintes características mínimas: TPI igual ou maior a 2.500; PTA leite igual ou maior a 1200 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior a 85%; PTA TIPO igual ou maior a 0.9; Composto de úbere igual ou maior 1.5; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.9; Vida produtiva igual ou maior a 2.5;; Facilidade de parto igual ou menor a 2.5.	R\$ 31,50	R\$ 12600,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

14

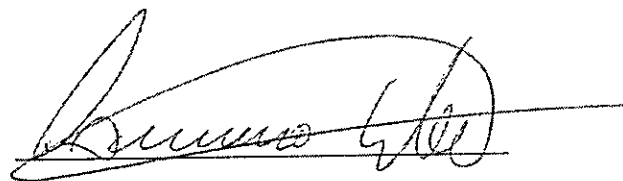
3	300	doses	Sêmen bovino da raça Jersey, com prova oficial ou com conversão pelo Interbull/Dairy Bulls, com prova não inferior a dezembro de 2020, que contenha as seguintes características mínimas: JPI igual ou maior a 60; PTA leite igual ou maior a 120 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior a 76%; PTA % de proteína e gordura igual ou maior a 0.04; PTA tipo igual ou maior a 0.5; Confiabilidade para tipo igual ou maior a 76%; Vida produtiva igual ou maior a 3.0; Score de células somáticas igual ou menor a 2.90; DPR igual ou maior a 0.	R\$ 34,80	R\$ 10,440,00
4	300	doses	Sêmen bovino da raça Jersey, com prova oficial ou com conversão pelo Interbull/Dairy Bulls, com prova não inferior a dezembro de 2020, que contenha as seguintes características mínimas: JPI igual ou maior a 100; PTA leite igual ou maior a 900 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior a 75%; PTA tipo igual ou maior a 0.7; Vida produtiva igual ou maior a 2.5; Score de células somáticas igual ou menor a 3.00; DPR igual ou maior a 0.5.	R\$ 32,00	R\$ 9600,00
5	1000	doses	Sêmen bovino da Raça Red Angus, importado, provado pela Associação Americana da Raça, prova não inferior a 2021, que contenha as seguintes características mínimas: Facilidade de parto: DEP igual ou maior a 12;Peso a desmama: DEP igual ou maior a 72;Peso ao ano: DEP igual ou maior a 120;Peso ao nascer: DEP igual ou menor a – 1.0;AOL/REA: DEP positiva;	R\$ 22,50	R\$ 22500,00
6	500	doses	Sêmen Bovino da Raça Senepol, com prova em Associação da raça, presente em Sumário, não inferior a 2020, com as seguintes características mínimas: PN (peso ao nascer): negativo PD (peso a desmama): igual ou maior que 6,0. PS (peso ao sobreano): igual ou maior a 10,0.	R\$ 23,80	R\$ 11900,00
7	500	doses	Sêmen Bovino da Braford, com prova nacional da raça, não inferior a 2020 , com as seguintes características mínimas: FRAME: igual ou maior a 5,0 Peso a desmama: DECA 1 Peso ao sobreano: DECA 1 Índice final : DECA 2 ou melhor	R\$ 23,00	R\$ 11500,00

8	500	doses	Sêmen bovino da Raça Hereford, nacional, com prova não inferior a 2020 que contenha as seguintes características mínimas: Frame: igual ou maior que 5,0 PD (peso a desmama): TOP 15% ou melhor PS (peso ao sobreano): TOP 10% ou melhor. Índice geral: TOP 10% ou melhor	R\$ 23,80	R\$ 11900,00
9	100	PCT	Bainha cortada para inseminação artificial bovina, utilizável com palhetas 0,25 ml e 0,50 ml para aplicador universal com anel, modelo francesa pct com 50 unidades.	R\$ 28,60	R\$ 2860,00
10	50	CX	Luvas para inseminação cano longo especial, caixa com 100 unidades.	R\$ 72,00	R\$ 3600,00
11	350	LT	Nitrogênio líquido	R\$ 9,50	R\$ 3325,00

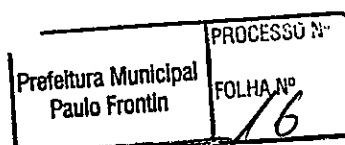
TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 113.025,00 .

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS.

PAULO FRONTIN, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.



LUCIANO WEBER
Médico Veterinário
CRMV-SC 1974
REPRESENTANTE ICRV LAGOA



ESPAÇO *Rural*

AGROPECUÁRIA

ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA. -ME

Fone: (0XX42) 3522-7070

Rua Sete de Setembro, 61 CEP 89 400-000

CNPJ 12.270.775/0001-66

Porto União - Santa Catarina

E-Mail: espacoruralagropec@gmail.com

8794

ORÇAMENTO

Item	Qtda	Especificações mínimas	Vir. Unitário Máximo	Vir. Total Máximo
01	400 DS	Sêmen bovino da raça Holandesa, cor Preto e Branco, com prova oficial ou com conversão pelo Interbull/Dairy Bulls, com prova nãoinferior a dezembro de 2020, que contenha as seguintes características mínimas: TPI igual ou maior a 2.700; PTA leite igual ou maior a 600 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior a 80%; PTA proteína e gordura igual ou maior a 40 libras; PTA % de proteína e gordura igual ou maior a 0.0; PTA tipo igual ou maior a 0.5; Confiabilidade para tipo igual ou maior a 80%; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.0; Vida produtiva igual ou maior a 4.0; DPR igual ou maior a 1.50; Facilidade de parto igual ou menor a 2.1.	R\$ 34,50	R\$ 13800,00
02	400 DS	Sêmen bovino da raça Holandesa, cor Preto e Branco, com prova oficial ou com conversão pelo Interbull/Dairy Bulls, com prova nãoinferior a dezembro de 2020, que contenha as seguintes características mínimas: TPI igual ou maior a 2.500; PTA leite igual ou maior a 1200 libras;	R\$ 33,00	R\$ 13200,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 7

		Confiabilidade de produção igual ou maior a 85%; PTA TIPO igual ou maior a 0.9; Composto de úbere igual ou maior 1.5; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.9; Vida produtiva igual ou maior a 2.5;; Facilidade de parto igual ou menor a 2.5.		
03	300,DS	Sêmen bovino da raça Jersey, com prova oficial ou com conversão pelo Interbull/Dairy Bulls, com prova não inferior a dezembro de 2020, que contenha as seguintes características mínimas: JPI igual ou maior a 60; PTA leite igual ou maior a 120 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior a 76%; PTA % de proteína e gordura igual ou maior a 0.04; PTA tipo igual ou maior a 0.5; Confiabilidade para tipo igual ou maior a 76%; Vida produtiva igual ou maior a 3.0; Score de células somáticas igual ou menor a 2.90; DPR igual ou maior a 0.	R\$ 32,50	R\$ 9750,00
04	300 DS	Sêmen bovino da raça Jersey, com prova oficial ou com conversão pelo Interbull/Dairy Bulls, com prova não inferior a dezembro de 2020, que contenha as seguintes características mínimas: JPI igual ou maior a 100; PTA leite igual ou maior a 900 libras; Confiabilidade de produção igual ou maior a 75%; PTA tipo igual ou maior a 0.7; Vida produtiva igual ou maior a 2.5; Score de células somáticas igual ou menor a 3.00; DPR igual ou maior a 0.5.	R\$ 33,00	R\$ 9900,00
05	1000 DS	Sêmen bovino da Raça Red Angus, importado, provado pela Associação Americana da Raça, prova não inferior a 2021, que contenha as seguintes características mínimas: Facilidade de parto: DEP igual ou maior a 12;Peso a desmama: DEP igual ou maior a 72;Peso ao ano: DEP igual ou maior a 120;Peso ao nascer:	R\$ 23,00	R\$ 23000,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

[Assinatura manuscrita]

		DEP igual ou menor a -1,0; AOL/REA: DEP positiva;		
06	500 DS	Sêmen Bovino da Raça Senepol, com prova em Associação da raça, presente em Sumário, não inferior a 2020, com as seguintes características mínimas: PN (peso ao nascer): negativo PD (peso a desmama): igual ou maior que 6,0. PS (peso ao sobreano): igual ou maior a 10,0.	R\$ 24,50	R\$ 12250,00
07	500 DS	Sêmen Bovino da Braford, com prova nacional da raça, não inferior a 2020, com as seguintes características mínimas: FRAME: igual ou maior a 5,0 Peso a desmama: DECA 1 Peso ao sobreano: DECA 1 Índice final: DECA 2 ou melhor	R\$ 24,50	R\$ 12250,00
08	500 DS	Sêmen bovino da Raça Hereford, nacional, com prova não inferior a 2020 que contenha as seguintes características mínimas: Frame: igual ou maior que 5,0 PD (peso a desmama): TOP 15% ou melhor PS (peso ao sobreano): TOP 10% ou melhor. Índice geral: TOP 10% ou melhor	R\$ 25,00	R\$ 12500,00
09	100 PCT	Bainha cortada para inseminação artificial bovina, utilizável com palhetas 0,25 ml e 0,50 ml para aplicador universal com anel, modelo francesa pct com 50 unidades.	R\$ 28,00	R\$ 2800,00
10	50 CX	Luvas para inseminação cano longo especial, caixa com 100 unidades.	R\$ 68,00	R\$ 3400,00
11	350 LT	Nitrogênio líquido	R\$ 9,90	R\$ 3465,00
Preço Total R\$ 116.315,00				

Validade da proposta: 30 dias.

Paulo Frontin, 12 de fevereiro de 2021.

Paulo Frontin

12.270.775/0001-66

ESPAÇO RURAL
AGROPECUARIA LTDA - ME

Rua Sete de Setembro nº 61 - SL 03
Centro CEP 89.400-000 - Porto União/SC

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 19

Número da Coleta: 28/2021 Data: 19/02/2021

Material: 330017 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA 01 Unid.: DOS			
1	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L - (8922)		
1	LAGOA DA SERRA LTDA - (7072)		
1	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME - (8794)		
Material: 330018 - SÊMEN BOVINO DE RAÇA HOLANDESA 02 Unid.: DOS			
2	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L - (8922)		
2	LAGOA DA SERRA LTDA - (7072)		
2	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME - (8794)		
Material: 330019 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY 01 Unid.: DOS			
3	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L - (8922)		
3	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME - (8794)		
3	LAGOA DA SERRA LTDA - (7072)		
Material: 330020 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY 02 Unid.: DOS			
4	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L - (8922)		
4	LAGOA DA SERRA LTDA - (7072)		
4	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME - (8794)		
Material: 330021 - SÊMEN BOVINO DE RAÇA RED ANGUS Unid.: DOS			
5	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L - (8922)		
5	LAGOA DA SERRA LTDA - (7072)		
5	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME - (8794)		
Material: 330022 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL 01 Unid.: DOS			
6	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L - (8922)		
6	LAGOA DA SERRA LTDA - (7072)		
6	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME - (8794)		
Material: 330023 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD Unid.: DOS			
7	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L - (8922)		
7	LAGOA DA SERRA LTDA - (7072)		
7	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME - (8794)		

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
			400,000	32,8000	13.120,00	Sim
			400,000	32,0000	12.800,00	Não
			400,000	34,5000	13.800,00	Não
			400,000	31,0000	12.400,00	Sim
			400,000	31,5000	12.600,00	Não
			400,000	33,0000	13.200,00	Não
			300,000	35,0000	10.500,00	Sim
			300,000	32,5000	9.750,00	Não
			300,000	34,8000	10.440,00	Não
			300,000	31,5000	9.450,00	Sim
			300,000	32,0000	9.600,00	Não
			300,000	33,0000	9.900,00	Não
			1.000,000	23,0000	23.000,00	Sim
			1.000,000	22,5000	22.500,00	Não
			1.000,000	23,0000	23.000,00	Não
			500,000	23,0000	11.500,00	Sim
			500,000	23,8000	11.900,00	Não
			500,000	24,5000	12.250,00	Não
			500,000	23,0000	11.500,00	Sim
			500,000	23,0000	11.500,00	Não
			500,000	24,5000	12.250,00	Não

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/02/2021 a 19/02/2021)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu

Número da Coleta: 28/2021 Data: 19/02/2021

Material: 330024 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD Unid.: DOS
 8 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L - (8922)
 8 LAGOA DA SERRA LTDA - (7072)
 8 ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME - (8794)

Material: 330025 - BAINHA CORTADA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINA Unid.: PA
 9 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L - (8922)
 9 ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME - (8794)
 9 LAGOA DA SERRA LTDA - (7072)

Material: 330026 - LUVAS PARA INSEMINAÇÃO CANO LONGO ESPECIAL Unid.: CX
 10 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L - (8922)
 10 ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME - (8794)
 10 LAGOA DA SERRA LTDA - (7072)

Material: 330027 - NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA ARMAZENAGEM DE SÊMEN Unid.: L
 11 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L - (8922)
 11 LAGOA DA SERRA LTDA - (7072)
 11 ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME - (8794)

500,000	23,0000	11.500,00	Sim	***
500,000	23,8000	11.900,00	Não	
500,000	25,0000	12.500,00	Não	
100,000	28,0000	2.800,00	Sim	***
100,000	28,0000	2.800,00	Não	
100,000	28,6000	2.860,00	Não	
50,000	50,0000	2.500,00	Sim	***
50,000	68,0000	3.400,00	Não	
50,000	72,0000	3.600,00	Não	
350,000	9,0000	3.150,00	Sim	***
350,000	9,5000	3.325,00	Não	
350,000	9,9000	3.465,00	Não	
Total da Coleta:			111.420,00	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 21

Folha: 1/2

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Patricia Furtado
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 19 de Fevereiro de 2021.

Patricia Juczkowski
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 33/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Paulo Frontin, 19 de Fevereiro de 2021.

Jamil Pech
JAMIL PECH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 29/2021 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 025/2021

Nº Processo: 025/2021

Objeto Solicitado: Aquisição de sêmen bovino e materiais para inseminação para a Secretaria de Agricultura do Município de Paulo Frontin-Pr;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cod Orç	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Valor Previsto
	000	0208	2071	3.3.90.30	R\$ 113.584,00
TOTAL					R\$ 113.584,00

Paulo Frontin, 22 de fevereiro de 2021.

Douglas Ingeczak

CRC/PR 069.495

Contador Prefeitura de Paulo Frontin

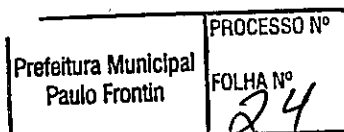
DOUGLAS INGECAK BORGES

Contador

Departamento de Licitações
Município de Paulo Frontin - PR

Recebido em: 22/02/21

Assinatura: *Valson K. Almeida*





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021

1. PREÂMBULO

1.1. O **Município de Paulo Frontin**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal JAMIL PECH, conforme Decreto n.º 56 de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1826, dia 11/07/2018 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia **16 de março de 2021 às 09h30min**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às **09h00min do dia 16 de março de 2021**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E MATERIAIS PARA INSEMINIÇÃO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. A licitação será dividida em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "Betha Auto Cotação" são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 25

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

5. Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.071.3.3.90.30	000	293/2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de Agricultura.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

6.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

7. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

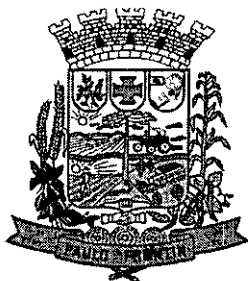
8. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 26

8.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

8.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

8.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

8.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

8.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

8.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

9. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

9.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

9.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

9.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

10. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

10.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 27



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

10.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

10.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

10.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

10.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 2/2021
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 2/2021
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 28

10.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

10.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

10.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

10.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

10.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem "9.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

10.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

11. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "01"

11.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "Betha Auto Cotação", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente.

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa " Betha Auto Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e total do item;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

11.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

11.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

11.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

11.5. Depois de preenchidos os valores no software " Betha Auto Cotação", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

11.6. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

11.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total do item, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou pressalvas.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

11.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

12. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

12.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

12.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

12.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

12.5. Ato contínuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

12.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

12.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do menor preço por item.

12.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

12.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

12.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

12.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

12.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 30



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

13.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

13.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

13.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

13.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

13.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

13.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

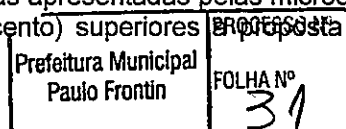
I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

13.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

13.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

13.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

13.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

13.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

13.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

14. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

IV) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

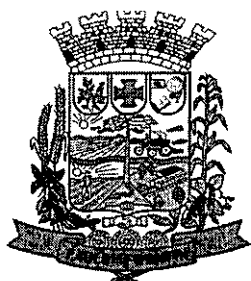
14.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 32

15.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

15.2. Habilitação Jurídica:

- I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;
- VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

15.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;
- V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 33



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

15.4. Qualificação econômico-financeira,

I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes

II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);

III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VI) Os Índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

15.5. Qualificação Técnica:

I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

15.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

15.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

15.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

15.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

15.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

15.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

15.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

15.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

15.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

15.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 35



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

17.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

17.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

17.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

17.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

18. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

19. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

19.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceite o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

19.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

19.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

19.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

19.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 36



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

19.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

20. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

20.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

20.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

21. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

21.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

22.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

23. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

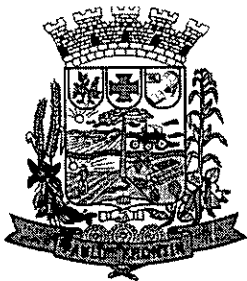
20.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

20.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da

PROCESSO Nº	
Prefeitura Municipal	
Paulo Frontin	
FOLHA Nº	37



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

20.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;
- II) Apresentar documentação falsa;
- III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V) Não manter a proposta;
- VI) Cometer fraude fiscal;
- VII) Comportar-se de modo inidôneo;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 38

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

24.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

24.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

24.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

24.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

24.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

24.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

25.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

III) Adiar a data da sessão pública;

IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

25.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

25.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

25.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou de suas peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

25.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26. FORO

26.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

27. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- II) Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- III) Declaração de Idoneidade;
- IV) Modelo de Credenciamento;
- V) Termo de Referência;
- VI) Minuta Contrato/Termo;
- VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- VIII) Proposta de Preços;
- IX) Planilha de Quantitativos e Custos.
- X) Declaração contendo informações para fins de assinatura de Contrato;

Paulo Frontin, 22 de Fevereiro de 2021


EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 40



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2021

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 41

N



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 42

X



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 43

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 94

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E MATERIAIS PARA INSEMINIÇÃO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: “Betha Auto Cotação”.

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

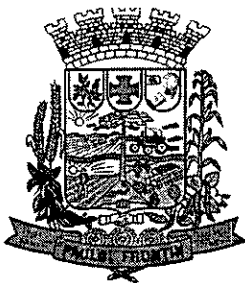
3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A razão da necessidade da aquisição pretendida:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 45

V



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.2. **As especificações técnicas dos bens:** encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é 5 (cinco) dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

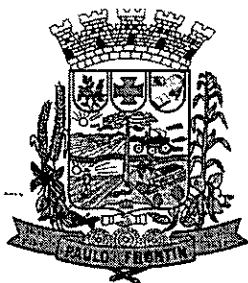
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 46

7.1. São obrigações da Contratante:

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre impêrfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 47



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346

CNPJ = 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR

www.paulofrontin.pr.gov.br

IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Ficará a cargo do servidor STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não manter a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

PROCESSO Nº	98
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin	FOLHA Nº



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
.CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.


IRCELIO CARLOTTO

Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 22 de Fevereiro de 2021

JAMIL PECH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2021

TERMO DE COMPROMISSODE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESANomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e NomeContratado pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJContratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 2/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ ValorContrato ValorContratoExtenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 51



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.071.3.3.90.30	000	293/2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

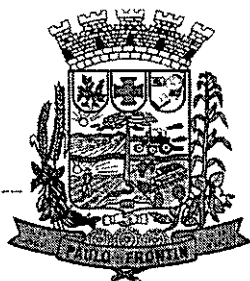
9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 52



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMATERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, Data Extensa Assinatura.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 53



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

JAMIL PECH

NomeContratado

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

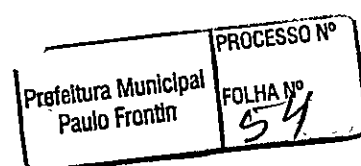
CONTRATADA

PROMITENTE COMPRADOR

PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE¹

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 2/2021

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º,
cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º
123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido
nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei
Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou
restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada
vencedora do certame.

Cidade, ... de de

(assinatura do representante legal)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 55

¹ Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 2/2021

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E MATERIAIS PARA INSEMINIÇÃO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "Betha Auto Cotação", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "Betha Auto Cotação", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "Betha Auto Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Valor unitário de cada item

b. marca;

c. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8. Depois de preenchidos os valores no software "Betha Auto Cotação", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

9. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

PROCESSO Nº	
Prefeitura Municipal	
Paulo Frontin	FOLHA Nº
	56



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 2/2021

ITEM	DESCRIÇÃO de Tubos de Concreto.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA 01, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2.700; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 600 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80 %; PTA DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 40 LIBRAS; PTA % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR 0.0; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.5; CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 80%; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0.0; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4.0; DPR IGUAL OU MAIOR A 1.50; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2.1.	400	33,1000	13.240,00
02	SÊMEN BOVINO DE RAÇA HOLANDESA 02, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2.500; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1200 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 85%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.9; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR 1.5; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0.9; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.5; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2.5.	400	31,8300	12.732,00
03	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY 01, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JPI IGUAL OU MAIOR A 60; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 120 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 76% PTA % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.04; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.5; CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 76%; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 3.0; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90; DPR IGUAL OU MAIOR A 0.	300	34,1000	10.230,00
04	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY 02, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JPI IGUAL OU MAIOR A 100; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.5; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.00; DPR IGUAL OU MAIOR A 0.5.	300	32,1700	9.651,00
05	SÊMEN BOVINO DE RAÇA RED ANGUS, IMPORTADO, PROVADO PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA DA RAÇA, PROVA NÃO INFERIOR A 2021, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FACILIDADE DE PARTO: DEP IGUAL OU MAIOR A 12; PESO A DESMAMA: DEP IGUAL OU MAIOR A 72; PESO AO ANO: DEP IGUAL OU MAIOR A 120; PESO AO NASCER: DEP IGUAL OU MENOR A 1.0; AOL/REA: DEP POSITIVA;	1000	22,8300	22.830,00
06	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL, COM PROVA EM ASSOCIAÇÃO DA RAÇA, PRESENTE SUMARIO, NÃO INFERIOR A 2020, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PN (PESO DE NASCER):	500	23,7700	11.885,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	NEGATIVO PD (PESO DE DESMAMA): IGUAL OU MAIOR QUE 6,0. PS (PESO AO SOBREANO): IGUAL OU MAIOR A 10,0.			
07	SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD, COM PROVA NACIONAL DA RAÇA, NÃO INFERIOR A 2020, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FRAME: IGUAL OU MAIOR A 5,0. PESO A DESMAMA: DECA1 PESO AO SOBREANO: DECA 1. ÍNDICE FINAL: DECA 2 OU MELHOR.	500	23,5000	11.750,00
08	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD, NACIONAL, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2020 QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FRAME: IGUAL OU MAIOR QUE 5,0 PD (PESO DE DESMAMA): TOP 15% OU MELHOR. PS (PESO AO SOBREANO): TOP 10% OU MELHOR. ÍNDICE GERAL: TOP 10% OU MELHOR.	500	23,9300	11.965,00
09	BAINHA CORTADA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINA, UTILIZAVEL COM PALHETAS 0,25 ML E 0,50 ML PARA APLICADOR UNIVERSAL COM ANEL, MODELO FRANCESA PCT COM 50 UNIDADES.	100	28,2000	2.820,00
10	LUVAS PARA INSEMINAÇÃO CANO LONGO ESPECIAL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	50	63,3300	3.166,50
11	NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA ARMAZENAGEM DE SÊMEN	350	9,4700	3.314,50
TOTAL				113.584,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO X – DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 2/2021

DA EMPRESA PROPONENTE

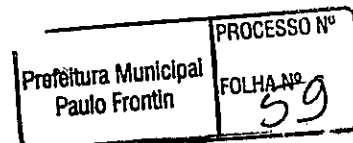
Razão Social da proponente: _____
CNPJ nº: _____
Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado _____
E-mail para envio do arquivo do Contrato: _____

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: _____
Função/Cargo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
RG nº _____ Órgão Expedidor _____ / _____ CPF: _____/_____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ CEP: _____ Fone _____

(assinatura do representante legal)

* Carimbar





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO N ° 009/2021

DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município e amparado no que dispõe a Lei n° 8.666 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1° - Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

I – Pregoeiro:

Eder Renato Stelmach.

II – Membros da Equipe de Apoio:

Camila Dallazen Opaloski – Membro;

Marizete Aparecida Kmita Wagner – Membro;

Alecio Maroli – Membro;

Patrícia Gruczkowski – Membro.

Paragrafo Único: No caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeiro, atuará como Pregoeiro a Sra. Marizete Aparecida Kmita Wagner.

Art.2° - Compete ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

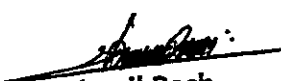
I – Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;

II – Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

III – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Art. 3°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 18 de Janeiro de 2021.


Jamil Pech
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 60



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Sr Prefeito: JAMIL PECH

Justificativa para utilização de Pregão Presencial

JUSTIFICAMOS a utilização da modalidade de Licitação Pregão Presencial em nosso Município, uma vez que ainda não possuímos convênio firmado com empresa de banco de dados para utilização de pregão eletrônico, e, tampouco pessoal devidamente treinado e capacitado para a realização deste tipo de procedimento.

Da mesma forma, o Município, conforme pode ser constatado nos procedimentos licitatórios realizados nesta modalidade, vem obtendo êxito, conseguindo contratar empresas idôneas, prestando bons serviços e com preços até mesmo abaixo daqueles praticados normalmente no mercado.

Ademais, o Pregão Presencial contribui para um maior desenvolvimento econômico regional, já que possibilita a concorrência e disputa entre empresas das proximidades, bem como, a contratação de profissionais formados e atuantes na localidade.

Sem mais, subscrevemo-nos, atenciosamente.


Eder Renato Stelmach

Pregoeiro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 61



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 45/2021
Pregão Presencial nº. 02/2021
Processo Administrativo nº. 33/2021
Processo Licitatório nº. 22/2021

Origem: Departamento Compras
Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach
Sr. Jamil Pech

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

I – Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a “*Aquisição de sêmen bovino para o PROLEITE Programa Municipal de Apoio e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Leite na Agricultura Familiar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Paulo Frontin/PR*”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

II – Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 33/2021, Processo de Compra 22/2021, do Pregão nº. 02/2021, na forma presencial, o qual foi protocolado, numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), e autuado. fls. 01 a 61 dos autos.

2.2. Consta a solicitação do objeto, elaborado pela *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Paulo Frontin/PR*, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 5 à 9 dos autos.

2.3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Paulo Frontin/PR*, (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), com vistas a melhorias nas vias públicas no território de Paulo Frontin/PR, conforme fl. 5 a 9 dos autos.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROC. nº 4 FOLHA nº 62



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.4. Consta a autorização do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Jamil Pech, para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 23 dos autos;

2.5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007, conforme fls. 45 a 50 dos autos.

2.6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00, conforme fls. 51 dos autos.

2.7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05), conforme fls. 61 dos autos.

Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifica-se a inviabilidade de formato eletrônico.

O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12-Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

2.8. Há Coleta de Preços, com a ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), conforme fl. 21 dos autos.

2.9. Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil, e declaração de disponibilidade orçamentária, conforme fls. 24 dos autos.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO nº 4 FOLHA Nº 63



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.10. Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02), conforme fls. 60 dos autos.

2.11. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93), incluindo o termo de contrato, e termo de referência, conforme fls. 25 a 59 dos autos.

2.12. Assim entendo que os autos se encontram regular.

III - Da modalidade escolhida: Pregão

3.1. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

3.2. Houve demonstração nas fls. 46, em item próprio do Termo de Referência, que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

3.3. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, conforme fls. 46, para a Administração Pública Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

3.4. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4º, §1º, do Decreto nº. 5450/05 e ainda o art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

IV - Da minuta do edital e seus anexos:

4.1 - A análise da minuta do edital e seus anexos não revelou a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações.

V- Conclusão

5.1 Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, entendo que encontrará o

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 3 de 4 FOLHA Nº 64



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

presente processo em condições de ser autorizada a licitação, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

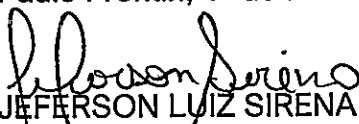
5.2. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

5.3. Em vista do valor máximo admitido: R\$ 79.819,72, deverá o Pregoeiro publicar o Edital e seus anexos na página de internet do município, no Diário Oficial do Município, com o respeito ao prazo mínimo de oito dias úteis, contados da última vinculação, excluindo o dia de começo e incluindo o dia final.

É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 1º de MARÇO de 2021


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL Nº 2/2021 DO PROCESSO Nº 22/2021 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E MATERIAIS PARA INSEMINIÇÃO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as 09h00min do dia 16/03/2021 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min** do mesmo dia (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 22/02/2021.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:21DF0F5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/03/2021. Edição 2212

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 66



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico nº. 60/2021

Pregão Presencial nº. 02/2021

Processo Licitatório nº. 22/2021

Processo:

Impugnante: Andre Tonial Schroeder Serviços Veterinarios

Assunto: Impugnação ao Edital de Licitação.

Senhor Pregoeiro de Paulo Frontin,

1. Preliminarmente:

1.1. Deverá todo procedimento de impugnação ser devidamente protocolado e autuado, posteriormente, anexado ao processo licitatório. Tal procedimento decorre do dever de formalismo que é exigido nos processos licitatórios.

2. Relatório:

2.1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, não vinculante, com o objetivo de analisar a impugnação ao edital protocolado pela Empresa Andre Tonial Schroeder Serviços Veterinários, a qual objetiva a reformulação dos itens 2, 3 e 4 do Termo de Referência, permitindo que outras empresas possam participar do certame para oferecimento de sêmens bovinos das raças holandesas e Jersey.

2.2. A sessão de recebimento de envelopes encontra-se prevista para o dia 16 do mês de março do ano de 2021, às 09:30 horas. Assim, conforme disposição prevista no art. 41, da Lei de Licitações poderá impugnar o Edital até o dia 12 do mês de Março do ano de 2021, portanto, tempestiva a presente impugnação.

2.3. Narra o impugnante que no item 3, apenas três touros capazes de atender os requisitos mínimos exigidos no Edital, a saber, 029H018225 BURLEY,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO FOLHA Nº 67



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

014HO14442 DELPRO, 200HO10797, das fornecedoras SEMEX DO BRASIL, EXELGEN E ABS PECPLAN são capazes de atender as especificações técnicas.

2.4. Narra que a especificação técnica constante no item 2, direciona o referido pregão a apenas três touros, qual seja, 0200HO10549 EUGENIO, 551HO03416 DYNAMO e 097H041883 ZEPPELIN, que são fornecidas apenas pelas empresas SEMEX DO BRASIL, CRV LAGOA e SEXING TECHNOLOGIES, que impossibilita a participação de outras empresas.

2.5. E ainda, narra que o item 3, direciona o referido pregão a apenas dois touros, quais sejam 7JE01266 CANYON, 200JE10059 MACMELODY, que apenas são fornecidos pelas empresas SELECT SIRES e SEMEX DO BRASIL.

2.6. E, finalmente, narra que o item 4, direciona o referido pregão a apenas dois touros, quais sejam 029JE03991 BANCROFT, 007JE1789 PRIMUS ENZO, que apenas são fornecidos pelas empresas SELECT SIRES, CRV LAGOA e ABS PECPLAN, e que tal descritivo não pode ser atendido por outros fornecedores, por isso, fere a ampla concorrência, impede a obtenção do melhor resultado da licitação.

1.1. Sendo esse o essencial a ser relatado. Passo a Manifestação.

3. MANIFESTAÇÃO

3.1. O objeto de contratação, da presente licitação é sêmen e outros itens, para fazer jus ao Programa Municipal de Apoio e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Leite na Agricultura Familiar (PROLEITE), previsto na Lei Municipal nº. 937 de 27 de agosto de 2013.

3.2. **Objetiva o Programa incentivar a atividade leiteira, visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais do Município, através do melhoramento genético do rebanho do município (Art. 1º, Art. 2º, da Lei Municipal 937/2013).**

3.3. Da narrativa apresentada pelo impugnante, não há indicação de que tal descrição de que existem sêmen de igual ou melhor qualidade a ser fornecido

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N FOLHA Nº 62



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

pela impugnante, ou outras empresas do ramo, se limitando a indicar prováveis empresas que atenderiam a descrição solicitada, com indicação dos prováveis touros que atenderiam a descrição;

3.4. **Ressalto que a descrição dos itens, de fato, é um ato que exclui prováveis fornecedores, pois, se assim não fosse, não seria possível estabelecer parâmetros mínimos de contratação, a fim de garantir o melhoramento genético previsto na legislação citada, contudo, não pode ser excessiva a ponto de direcionar o resultado do certame.**

3.5. O objeto da licitação, deve ser descrito de forma sucinta e clara (Lei nº 8.666/93, art. 40, I), declarando-se o objeto como comum (Lei nº 10.520/02), se utilizar padrões usuais de mercado, sem citação de características que direcionem a licitação para determinada marca ou a inclusão de bens sem similaridade ou de marcas características e especificações exclusivas, a exceção dos casos em que for tecnicamente justificável (Lei nº 8.666/93, art. 15, § 7º combinado com o art. 7º, § 5º, I).

3.6. Assim, no meu ver, na impugnação não houve indicação de critérios pelos quais estaria havendo o direcionamento da licitação. A título argumentativo, deveria o impugnante informar qual das características mínimas exigidas na descrição do item estavam demasiadamente excessivas a ponto de impedir a sua participação no certame.

SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA 01, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE **CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS**: TPI IGUAL OU MAIOR A 2.700; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 600 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80 %; PTA DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 40 LIBRAS; PTA % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR 0.0; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.5; CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 80%; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0.0; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4.0; DPR IGUAL OU MAIOR A 1.50; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2.1.

SÊMEN BOVINO DE RAÇA HOLANDESA 02, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE **CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS**: TPI IGUAL OU MAIOR A 2.500; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1200 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 85%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.9; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR 1.5; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0.9; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.5; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2.5.

SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY 01, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE **CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS**: JPI IGUAL OU MAIOR A 60; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 120 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 76% PTA % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.04; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.5; CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 76%; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 3.0; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90; DPR IGUAL OU MAIOR A 0.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY 02, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE **CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS**: JPI IGUAL OU MAIOR A 100; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.5; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.00; DPR IGUAL OU MAIOR A 0.5.

3.7. Do exposto, em que pese o impugnante indicar prováveis fornecedores, deve-se ter em vista que não indicou que características mínimas seriam excessivas e estariam direcionando a licitação, ônus que lhe incumbe. Por cautela, oficie a Secretaria Solicitante, a fim de que preste esclarecimentos se a direcionamento às empresas citadas na impugnação, ou se pretende apenas buscar atender o dever do programa criado pela Lei Municipal, que é o melhoramento genético do rebanho.

3.8. Com relação a coleta de preços, entendo que deverá o município promover diligências, a fim de identificar se existe propostas de preço com fornecedores pertencentes ao mesmo proprietário ou do mesmo grupo econômico.

3.9. Além disso, **por cautela**, deverá realizar nova pesquisa de preço, pela internet, nos sites de costume, a fim de evitar sobrepreço, a fim de ser utilizada como parâmetro para a aceitabilidade da proposta;

4. Conclusão:

4.1. Diante do exposto, concluo que as razões da impugnação comportam conhecimento e, como estão desprovidas de teor probatório, não comportam provimento, conforme acima exposto nos itens 3.1 a 3.9 dos autos.

4.2. Por cautela, oficie a Secretaria solicitante para que preste esclarecimentos.

4.3. Por cautela, realize pesquisa de preço, nos sites de costume, a fim de que subsidie a análise do preço pelo Pregoeiro, no momento da aceitabilidade da proposta.

4.4. Por ser oportuno, sublinhe-se que a presente apreciação tomou por base as peças constantes dos autos e restringiu-se aos aspectos jurídicos,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 70



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

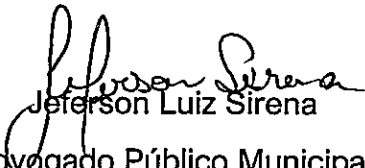
devendo o Dep. De Compras e Licitação e Pregoeiro, observar as disposições de Edital, no tocante às normas de impugnação, em especial, à publicidade aos demais interessados, à autuação, numeração, deliberação e publicidade da decisão.

4.5. Também deverá constar no ofício que a decisão poderá ser objeto de recurso, no prazo de cinco dias, dirigida ao Prefeito Municipal, sem efeito suspensivo.

4.6. Remeta ao Pregoeiro para o julgamento da impugnação.

4.7. À consideração superior.

Paulo Frontin, 12 de Março de 2021.


Jefferson Luiz Sirena
Advogado Público Municipal
OAB/PR 61.919

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN ESTADO DO PARANÁ**

Processo nº 2/2021

ANDRE TONIAL SCHROEDER SERVICOS VETERINARIOS,

empresa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Porto União - SC, na Av Santa Rosa nº389, Bairro Santa Rosa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.594.494/0001-76 e inscrição estadual nº 258954370, neste ato representada pelo sócio proprietário, vem, respeitosamente, à presença de Vossa de Senhoria, tempestivamente de acordo artigo 12 do Decreto 3.555/2000 interpor **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO** pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:

1 – DOS FATOS - DO DIRECIONAMENTO DA LICITAÇÃO

1.1 DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS

O edital de licitação ora impugnado apresenta claro direcionamento, sendo que a especificação constante no item 03, abaixo, direciona o referido Pregão **para apenas três touros**, qual seja **029HO18225 BURLEY, 014HO14442 DELPRO, 200HO10797**, cujo trecho abaixo se transcreve:

SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA 01, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2.700; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 600 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80 %; PTA DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 40 LIBRAS; PTA % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR 0.0; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.5; CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 80%; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0.0; VIDA PRODUTIVA

IGUAL OU MAIOR A 4.0; DPR IGUAL OU MAIOR A 1.50; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2.1.

Ocorre que ESTES SÊMEN SÃO FORNECIDOS EXCLUSIVAMENTE PELAS EMPRESAS SEMEX DO BRASIL, EXELGEN E ABS PECPLAN, o que por obvio, impossibilita a participação de outras empresas do ramo, sendo que assim, fere a ampla concorrência e principalmente impossibilita a que o Município obtenha o melhor custo e benefício do produto licitado.

No mesmo sentido é a especificação constante no item 0, abaixo transcrita, que direciona o referido Pregão a apenas três touros, qual seja 0200HO10549 EUGENIO, 551HO03416 DYNAMO E 097HO41883 ZEPPELIN

SÊMEN BOVINO DE RAÇA HOLANDESA 02, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2.500; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1200 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 85%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.9; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR 1.5; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0.9; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.5; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2.5.

Ocorre que ESTES SÊMEN SÃO FORNECIDO APENAS PELAS EMPRESAS SEMEX DO BRASIL, CRV LAGOA E SEXING TECHNOLOGIES, o que por obvio, impossibilita a participação de outras empresas do ramo, sendo que assim, fere a ampla concorrência e principalmente impossibilita a que o Município obtenha o melhor custo e benefício do produto licitado.

Situação mais agravante ainda, especificação constante no item 02, abaixo transcrito, direciona o referido Pregão **A APENAS DOIS TOUROS**, qual sejam 7JE01266 CANYON, 200JE10059MACMELODY.

SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY 01, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS: JPI IGUAL OU MAIOR A 60; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 120 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 76% PTA % DE PROTEINA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.04; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.5; CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 76%; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 3.0; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90; DPR IGUAL OU MAIOR A 0

Ocorre que ESTES SÊMEN SÃO FORNECIDO APENAS PELAS EMPRESAS SELECT SIRES E SEMEX DO BRASIL, o que por obvio, impossibilita a participação de outras empresas do ramo, sendo que assim, fere a ampla concorrência e principalmente impossibilita a que o Município obtenha o melhor custo e benefício do produto licitado.

No mesmo sentido, a especificação constante no item 04, abaixo transcrito, direciona o referido Pregão ao **A APENAS DOIS TOUROS**, qual sejam 029JE03991 BANCROFT, 097JE00165 MONUMENT SULLY, 007JE01789 PRIMUS ENZO, 007JE01786 FOURNETTE.

SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY 02, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS: JPI IGUAL OU MAIOR A 100; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.5; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.00; DPR IGUAL OU MAIOR A 0.5.

Ocorre que ESTES SÊMEN SÃO FORNECIDO APENAS PELAS EMPRESAS **SELECT SIRES, CRV LAGOA E ABS PECPLAN**, o que por obvio, impossibilita a participação de outras empresas do ramo, sendo que assim, fere a ampla concorrência e principalmente impossibilita a que o Município obtenha o melhor custo e benefício do produto licitado.

1.2 DOS ORÇAMENTOS

Situação EXTREMAMENTE GRAVOSA, é que os orçamentos apresentados pela Secretaria de Agricultura quando do requerimento de abertura da licitação foram emitidos pelo representante comercial da CRV LAGOA, LUCIANO WEBER, que também é sócio proprietário da empresa ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA

Os documentos que seguem anexo, Cartão do CNPJ, com consulta ao quadro societário demonstra indubitavelmente que os orçamentos estão eivados de VÍCIO INSANAVEL, sendo que o direcionamento restou comprovado através de tal documentação.

Portanto, evidente que existente o DIRECIONAMENTO nos moldes acima expostos, sendo que ainda, caso, entenda essa Municipalidade pelo CANCELAMENTO do Edital, para que este possa ser melhor elaborado, de forma que abranja o maior numero de participantes, deverá ser referido edital revogado.

2. DO DIREITO

O artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 8.666/93, veda as "*preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato*".

Já o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal estipula que as exigências constantes no Edital devem se limitar àquelas "**indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações**".

O artigo 7º, inciso I, parágrafo 5º, da Lei 8.666/93 estabelece que "*é vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e **especificações exclusivas**, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório*".

Já o seu artigo 15, parágrafo 7º, inciso I, estabelece que deve haver a especificação completa do bem a ser adquirido "sem indicação de marca".

Destacamos que caracteriza-se como fraude a Licitação direcionada e os responsáveis são sujeitos à multa pelo Tribunal de Contas da União, conforme Acórdão TCU nº 1715/2009 Plenário.

A licitação direcionada pode ser convertida em *Tomada de Contas Especial* para responsabilizar os responsáveis como foi o caso deste acórdão citado.

10.1 licitação fraudulenta, direcionada a esconder o favorecimento de determinadas pessoas, contrariando os princípios da moralidade, impessoalidade, legalidade e da probidade administrativa (art. 3º da Lei 8666/93);

V- aplicação da multa, aos dois Responsáveis, prevista no art. 58, inciso II da Lei 8.443/1992, em razão de realização de licitação fraudulenta, direcionada ao favorecimento de parentes, contrariando os princípios da moralidade, impessoalidade, legalidade e da probidade administrativa (art. 3º da Lei 8666/93); (grifos nossos)

Assim, pugna-se pela retificação do edital, para que as especificações dos itens acima mencionados, possibilitem a ampla concorrência e a participação de várias empresas, atendendo assim o melhor interesse público.

3. DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto, requer a Vossa Senhoria:

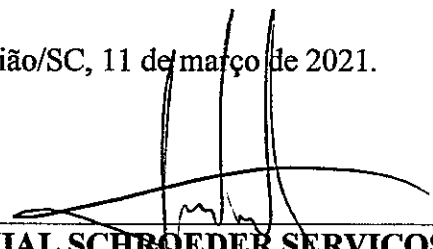
1 - A reformulação total dos itens 2, 3 e 4 do Termo de Referência, retirando as especificações permitindo outras empresas possam participar do certame para oferecimento de sêmens bovinos das raças holandesa e Jersey.

2 - Caso não entenda pela adequação do edital, pugna-se pela emissão de parecer, informando quais os fundamentos legais que embasaram a decisão do Sr. Pregoeiro e o parecer jurídico do município

Informa, outrossim, que na hipótese, ainda que remota, de não modificado o dispositivo editalício impugnado, TAL DECISÃO CERTAMENTE NÃO PROSPERARÁ PERANTE O PODER JUDICIÁRIO, SEM PREJUÍZO DE REPRESENTAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Porto União/SC, 11 de março de 2021.


ANDRE TONIAL SCHROEDER SERVICOS VETERINARIOS
32.594.494/0001-76



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.594.494/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2019
NOME EMPRESARIAL ANDRE TONIAL SCHROEDER SERVICOS VETERINARIOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T S SOLUCOES VETERINARIAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 75.00-1-00 - Atividades veterinárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADUO AV SANTA ROSA	NÚMERO 389	COMPLEMENTO
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRETONIAL_2@HOTMAIL.COM
TELEFONE (42) 9999-0404		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2019 às 08:21:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODOS
O TERRITORIO NACIONAL
2109725714

PROIBIDO PLASTIFICAR
2109725714

NOME: ANDRE TONIAL SCHROEDER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2384662791 / BRSP / SC

CPF: 070.853.049-44 DATA NASCIMENTO: 25/10/1991

FILIAÇÃO: AIRON UBIRAJARA FARIAS SCHROEDER
ANDREIA TONIAL SCHROEDER

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04904589890 VALIDADE: 20/08/2025 1ª HABILITAÇÃO: 22/03/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: DATA EMISSÃO: 20/08/2020

LOCAL: UNIAO DA VITORIA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: 60016739557 PR918373261

PARANÁ

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
ANDRE TONIAL SCHROEDER			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO			
FILHO DE (pai)	(mãe)		
AIRON UBIRAJARA FARIAS SCHROEDER	ANDREA TONIAL SCHROEDER		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	CPF (número)
25/10/1991	4.662.791	CESPOPTCH	070.853.049-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RODOVIA BR 476			1020
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
XOURO VERDE	XOURO VERDE	84808150	
MUNICÍPIO			UF
UNIÃO DA VITÓRIA			PR
Declaro que a atividade se			
☒ ENQUADRA	PORTE		
☐ REENQUADRA	☒ MICROEMPRESA - ME		
☐ DESINQUADRA	☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
315	Enquadramento microempresa	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
ANDRE TONIAL SCHROEDER SERVIÇOS VETERINÁRIOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
AVENIDA SANTA ROSA			389
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
XOURO VERDE	SANTA ROSA	89400000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	COMÉRCIO ELETRÔNICO (e-mail)
PORTO UNIÃO	SC	BRASIL	andretonial_2@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
20.000,00	VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 7500100 Atividades Secundárias 4611700 4618499 4771704	ATIVIDADES VETERINÁRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS REPRESENTANTE COMERCIAL SAL MINERAL E MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	
xx/xx/xxxx	XXXXXXXXXX	NIRE anterior UF	
		XXXX XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor)			
Andre Tonial Schroeder Serviços Veterinários			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
25/01/2019	[Assinatura]		
AUTENTICACAO			
Marcelo de J. P. Shlickmann			
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE			
Matrícula 230			
29 JAN 2019			



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/01/2019

29/01/2019

Arquivamento 20197250432 Protocolo 197250432 de 29/01/2019 NIRE 42104740196

Nome da empresa **ANDRÉ TONIAL SCHIROEDER SERVIÇOS VETERINÁRIOS**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322308465126906

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 79

11/03/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.270.775/0001-66 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/07/2010
NOME EMPRESARIAL ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPACO RURAL				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 52.12-5-00 - Carga e descarga 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 61	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERAGROAGROPECUARIAME@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 3622-7070		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 16:32:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.270.775/0001-66
NOME EMPRESARIAL:	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCIANO WEBER
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/03/2021 às 16:32 (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Decisão

Conforme Consta no Parecer Jurídico nº 60/2021, indefiro o pedido de Impugnação, passando a constar como os motivos do indeferimento os argumentos constantes no Parecer Jurídico.

Da decisão cabe recurso ao Prefeito sem efeito suspensivo no prazo de cinco dias.

Paulo Frontin, 15 de março de 2021.


EDER RENATO STELMACH

Pregoiro.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO PARECER Nº 60/2021 DO PREGÃO Nº 2/2021

Decisão

Conforme Consta no Parecer Jurídico nº 60/2021, indefiro o pedido de Impugnação, passando a constar como os motivos do indeferimento os argumentos constantes no Parecer Jurídico. Da decisão cabe recurso ao Prefeito sem efeito suspensivo no prazo de cinco dias.

Paulo Frontin, 15 de março de 2021.

EDER RENATO STELMACH
Pregoiro.

Publicado por:

Alecio Maroli

Código Identificador:2214220A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2021. Edição 2222

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

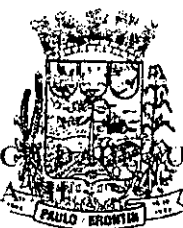
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 83

CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 84

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
AGROPECUARIA LTDA

CNPJ nº 12.270.775/0001-66



PROTOCOLO

Recebi do departamento

COM PRACILITACÃO em dia

16/03/2021 às 8:36hs

Waldemar Nelson Moraes

NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/05/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 064.626.639-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 77970061, órgão expedidor II - PR, residente e domiciliado no(a) RUA AMANDIO MÜLLER, 80, CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000, BRASIL.

LUCIANO WEBER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/09/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO VETERINÁRIO, CPF nº 824.542.139-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 4135, órgão expedidor CRMV - PR, residente e domiciliado no(a) RUA AMANDIO MÜLLER, 80, CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SUPERAGRO AGROPECUARIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204532340, último arquivamento em 06/04/2015 sob o nº 20157303047, com sede Rua Sete de Setembro, 61, Sala 03, Centro Porto União, SC, CEP 89.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.270.775/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial SUPERAGRO AGROPECUARIA LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA ME.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA SETE DE SETEMBRO, 61, SALA 01, CENTRO, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCIANO WEBER, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 85

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
Recebi do departamento
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 16 / 03 / 2021 às 8 hs
Req: 81700000013109
Nome / Assinatura

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 16 / 03 / 2021
Nome / Assinatura

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SÚPERAÇO
AGROPECUARIA LTDA ME**

CNPJ nº 12.270.775/0001-66

compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PORTO UNIAO.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA ME

CNPJ: 12.270.775/0001-66

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/05/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 064.626.639-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 77970061, órgão expedidor II - PR, residente e domiciliado no(a) RUA AMANDIO MÜLLER, 80, CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000. BRASIL.

LUCIANO WEBER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/09/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO VETERINÁRIO, CPF nº 824.542.139-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 4135, órgão expedidor CRMV - PR, residente e domiciliado no(a) RUA AMANDIO MÜLLER, 80,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 86

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPERAGRO
AGROPECUARIA LTDA ME**

CNPJ nº 12.270.775/0001-66

CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89.400-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204532340, último arquivamento em 06/04/2015 sob o nº 20157303047, com sede Rua Sete de Setembro, 61, Sala 01, Centro Porto União, SC, CEP 89.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.270.775/0001-66.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA ME, e tem sede e domicílio na Rua Sete de Setembro, 61, Sala 01, Centro, CEP 89400-000, cidade de Porto União – SC.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto: Comércio varejista de alimentos e artigos para animais de estimação; Comércio varejista de medicamentos, produtos farmacêuticos de uso veterinário; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Carga e Descarga de rações para animais; Comércio atacadista de animais vivos; Comércio atacadista de alimento para animais; Serviços veterinários; Comércio varejista e atacadista de adubos, sementes, flores, plantas e mudas; Comércio varejista de material de construção em geral; Comércio varejista de calçados; Representante comercial e agente do comércio de rações.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

LUCIANO WEBER, 47.500 quotas no valor total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil reais) – correspondente a 95%;

NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER, 2.500 quotas no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – correspondente a 5%.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de agosto de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas representativas do capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 7

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPERAGRO-
AGROPECUARIA LTDA ME**

CNPJ nº 12.270.775/0001-66

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCIANO WEBER, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

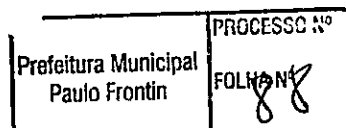
CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SUPERACRO
AGROPECUARIA LTDA ME

CNPJ nº 12.270.775/0001-66

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade é regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

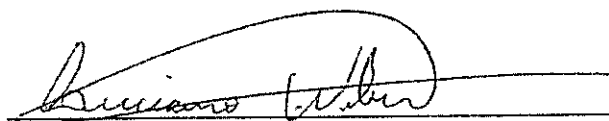
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PORTO UNIAO.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PORTO UNIAO, 10 de janeiro de 2017.



NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER
CPF: 064.626.639-01

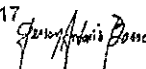


LUCIANO WEBER
CPF: 824.542.139-15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/01/2017 SOB Nº: 20178581810
Protocolo: 17/858181-0, DE 12/01/2017

Empresa: 42 2 0453234 0
ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA
LTDA ME


GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 89

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

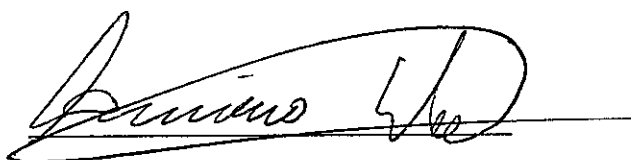
PREGÃO PRESENCIAL N.º02/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º12.270.775/0001-66, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME estabelecidos pela Lei Complementar n.º123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Porto União, 11 de março de 2021.



Luciano Weber

sócio-administrador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 90

12.270.775/0001-66

ESPAÇO RURAL
AGROPECUÁRIA LTDA - ME

Rua São João, 11 - Fone: (41) 3333-3333
Centro - CEP 03.400-000 - Porto União/SC

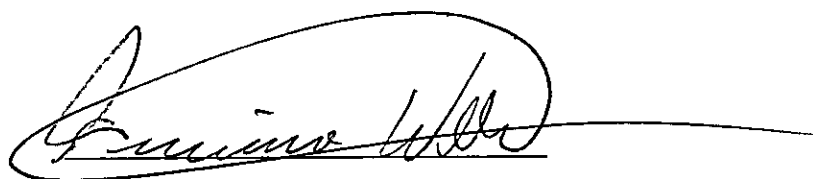
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N.º02/2021

DECLARAÇÃO

Espaço Rural Agropecuária LTDA ME, inscrita no CNPJ:12.270.775/0001-66, sediada na rua Sete de Setembro,61, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Porto União, 11 de março de 2021.



Luciano Weber

sócio-administrador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 91

12.270.775/0001-66

ESPAÇO RURAL
AGROPECUÁRIA LTDA - ME

Rua Sete de Setembro nº 61 - GL 03
Centro - CEP 89.400-000 - Porto União/SC

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

**AO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRSENCIAL Nº 02/2021**

RELAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

01/09 - CARTA DE CREDENCIAMENTO
02/09 - DOCUMENTO CREDENCIADO
03/09 - CONTRATO SOCIAL
04/09 - DOCUMENTO LAURA
05/09 - PROCURAÇÃO
06/09 - DOCUMENTO SANDRO
07/09 - DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
08/09 - DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
09/09 - DECLARAÇÃO PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Cascavel, 15 de março de 2021

Guatani

Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.



PROTOCOLO

Recebi do departamento

Compras em dia

16/03/2021 às 04:51hs

Wiltonson Nelson Moraes

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 92

[Signature]

[Signature]

[Signature]

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCABEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

**AO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021**

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o **Sr. Álvaro Sobreira da Silva Júnior, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.977.578-0 SESP/PR e do CPF nº 357.023.899-72**, para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

Cascavel, 12 de março de 2021

**Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrativo**



SANDRO HENRIQUE
BORELLA
164.023.768-25
Emitido por: AC
Certisign RFB G5
Data: 15/03/2021

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 93

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

REGISTRO GERAL: **1.977.578-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/01/2013

NOME: **ALVARO SOBREIRA DA SILVA JUNIOR**

FILIAÇÃO: **ALVARO SOBREIRA DA SILVA**
SAHARA BADUY

NATURALIDADE: **OURINHOS/SP** DATA DE NASCIMENTO: 24/07/1959

DOC. ORIGEM: **COMARCA=CURITIBA/PR, 4 OFICIO**
C.CAS=7454, LIVRO=13BAUX, FOLHA=128

CNPJ: 357.023.899-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

03 MAR. 2021

0091300842



Eliane Kern Bassi - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota
Curitiba - PR

MARILENE VARCHAK
Escrivente

✓ 14.345.134-1

14.345.134-1

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 94

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41.20617133-5

DANILO APARECIDO BORELLA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 08/04/1977, inscrito no CPF sob nº 247.853.168-29, e Cédula de Identidade RG nº 23.227.148-3 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP;

NATÁLIA REBELLO BORELLA, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Curitiba/PR, nascida em 16/04/2008, inscrita no CPF sob nº 120.690.879-30, e Cédula de Identidade RG nº 14.050.094-1 SESP/PR, residente e domiciliada na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR, neste ato "REPRESENTADA POR" seu pai **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, casado sob regime de separação legal de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 16/02/1974, inscrito no CPF sob nº 164.023.768-25, e Cédula de Identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41206171335 em 15/04/2008, **RESOLVE** alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **LAURA MATOS BORELLA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Barretos/SP, nascida em 15/10/1998, emancipada, inscrita no CPF sob nº 485.026.658-47, e Cédula de Identidade RG nº 54149400-4 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade neste ato, o sócio, **DANILO APARECIDO BORELLA**, que possuía 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada, perfazendo um total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos) reais, que cede e transfere 150 (cento e cinquenta) quotas a sócia ingressante **LAURA MATOS BORELLA**, acima qualificada, e cede e transfere 13.350 (treze mil trezentos e cinquenta) quotas a sócia **NATÁLIA REBELLO BORELLA**, já qualificada anteriormente, dando assim plena quitação de suas quotas ora cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social já totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre as sócias:

1.
Pretura Mun. de Paulo Frontin.

CNPJ 77.007.474/0001-90

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 16/03/2016



Nome / Assinatura

REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
CÓDIGO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41.2.0617133 5

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
NATÁLIA REBELLO BORELLA	99	14.850	14.850,00
LAURA MATOS BORELLA	1	150	150,00
Totais	100	15.000	15.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na formado artigo 1052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá à sócia **LAURA MATOS BORELLA**, com poderes e atribuição de assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas pertencentes aos sócios e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusula de incomunicabilidade, sob qualquer forma ou condição e somente poderão ser alienadas ou transferidas para os demais sócios da empresa ou para terceiros em operação realizada em conjunto.

CLÁUSULA OITAVA: As sócias, de comum acordo, resolvem consolidar o Contrato Social, nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41.2.0617133 5

2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 6

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41206171335

LAURA MATOS BORELLA, brasileira, solteira, empresária, natural de Barretos/SP, nascida em 15/10/1998, emancipada, inscrita no CPF sob nº 485.026.658-47, e Cédula de Identidade RG nº 54149400-4 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

NATÁLIA REBELLO BORELLA, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Curitiba/PR, nascida em 16/04/2008, inscrita no CPF sob nº 120.690.879-30, e Cédula de Identidade RG nº 14.050.094-1 SESP/PR, residente e domiciliada na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR, neste ato **"REPRESENTADA POR"** seu pai **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, casado sob regime de separação legal de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 16/02/1974, inscrito no CPF sob nº 164.023.768-25, e Cédula de Identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41206171335 em 15/04/2008, **RESOLVE consolidar o contrato social**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, regida na Lei nº 10.406/02, gira sob o nome empresarial de **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, especificamente nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro em vigor, tendo sua Matriz com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade iniciou suas atividades a partir do dia 15/04/2008 quando foi seu registro na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), e seu prazo de duração, permanecerá por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é de: Comércio de nitrogênio líquido, gases medicinais, materiais para inseminação artificial bovina e produtos agropecuários.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social já totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios.

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
97

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
NATÁLIA REBELLO BORELLA	99	14.850	14.850,00
LAURA MATOS BORELLA	1	150	150,00
Totais	100	15.000	15.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá à sócia: **LAURA MATOS BORELLA**, com poderes e atribuição de assinar isoladamente, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou quantia fixada em assembleia os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: As sócias poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 98

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41.2 0617133 5

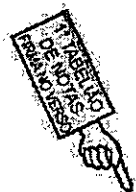
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas pertencentes aos sócios e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusula de incomunicabilidade, sob qualquer forma ou condição e somente poderão ser alienadas ou transferidas para os demais sócios da empresa ou para terceiros em operação realizada em conjunto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, e seus sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração.

Cascavel/PR, 01 de Março de 2016.



Laura Matos Borella
LAURA MATOS BORELLA



Natália Rebello Borella
NATÁLIA REBELLO BORELLA
Representada por Sandro Henrique Borella



Daniilo Aparecido Borella
DANILO APARECIDO BORELLA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Preposto Escrevente
Barretos-SP

Ref:

EDSON LUIZ COSTA
Escritor

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NÃO-PLASTEICAR

10. Tabernash
Elizaveta

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 101



Primeiro Traslado - Isento de custas e emolumentos

Procuração bastante que faz: NITROTEC - Comércio de Produtos para Agropecuários Ltda - ME, outorga a Sandro Henrique Borella, como segue abaixo.-

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do nascimento do Nosso Senhor JESUS CRISTO de Dois mil e dezesseis (2016), aos Trinta (30) dias do mês de Março (03) do dito ano, nesta cidade de Barretos, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, escrevente e o tabelião que esta subscreve, dispensadas as testemunhas, compareceu, como outorgante a firma, **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Cascavel - Paraná, situado na Rua Pio XII, nº 1847, CEP 85.801-210, inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, neste ato representada pela socia: **LAURA MATOS BORELLA**, brasileira, solteira, emancipada por Escritura Pública, lavrada Nestas Notas, no livro 845, página 356 em 26/10/2015, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 54.149.400-4 SSP/SP e inscrita no CPF nº 485.026.658-47, residente e domiciliada na Rua 40, nº 2174, Bairro Rios, nesta cidade; tudo conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob nº 20157504875 em 22/03/2016, cuja cópia fica arquivada Nestas Notas, em pasta própria; a empresa outorgante é nossa conhecida e reconhecida pela própria de quem tratamos, face aos documentos apresentados, do que damos fé. E, pela outorgante, na forma ora representada nos foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 164.023.768-25, residente e domiciliado à Rua Tenente Coronel Viligran Cabrita, nº 1179, casa nº 18, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto dito procurador, representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, União dos Bancos Brasileiros S/A - Unibanco, Banco Real ABN Amro S/A, Banco Santander Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Citibank S/A, Banco Safra S/A, Sicoob S/A, Banco Sicredi S/A, Banco do Brasil S/A, dentre outros, em qualquer de suas agências ou filiais, para abrir, solicitar e retirar certificados digitais junto aos órgãos competentes, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças ou aplicações de capital.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Associação Internacional
Notariado Latino
Unidade em 1948



01012602431565.000046641-4

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
102

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
A firma outorgante abriu, solicitou e retirou o certificado digital junto aos órgãos competentes, para abertura, movimentação e encerramento de contas correntes, poupanças ou aplicações de capital.

RUA DEZESSEIS 867 - CENTRO
BARRETOS - SP CEP 14780-050
FONE: (17) 3322-0221 FAX: (17) 3322-3398
Tabelião

Certifico que o selo de autenticidade de at. s foi afixado na última folha deste documento.



assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências necessárias ao certame, constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "Ad Judicia et Extra", para defendê-la, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, em toda e qualquer ação em que a empresa figure como autora, ré, oponente ou mandante, propor ou contraditar qualquer tipo de ação, receber citação inicial, prestar primeiras e últimas declarações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, recorrer, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar recibos, dar e receber quitação, aceitar ou não conciliação, promover e assinar acordos e termos de compromisso; podendo, ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. O presente instrumento é válido por prazo indeterminado. A representante da empresa outorgante foi por mim alertado sobre a responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e demais informações constantes deste instrumento e fornecidas por ela, e está ciente de que após a sua assinatura, tais declarações e informações são inalteráveis, e a retificação dos mesmos será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes do instrumento original, isentando esta serventia de tais responsabilidades. ASSIM o disse e pediu lhe lavrássemos este instrumento, que lhe li, aceita, outorga e assina, comigo escrevente e o tabelião que esta subscreve; do que damos fé. Paga esta as importâncias de R\$119,80 ao Tabelião; R\$34,04 ao Estado; R\$17,55 ao IPESP; R\$8,22 ao Tribunal de Justiça; R\$6,30 ao Registro Civil; R\$5,75 ao Ministério Público; R\$3,59 ao Município; e R\$1,20 à Santa Casa. EU, Keli Paula Dias de Goes (Keli Paula Dias de Goes), escrevente, digitei, e EU, Ivo Matarugo (Ivo Matarugo) tabelião, conferi, subscrevo, dou fé e assino em

Laura Matar Borella
p/repres. LAURA MATOS BORELLA

Traslado consoante itens 38-38-1 e 38-2 do capítulo XIV das normas de serviço da corporação geral da justiça autenticado pelo Tabelião

1º Tabelião de Notas e Protestos
Keli Paula Dias de Goes
Preposta Escrevente

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

103

RUA 16 Nº 867

CEP 14.780-050

BARRETOS-SP



01012602431565,000046642-2

RUA DEZESSEIS 867 - CENTRO
BARRETOS SP CEP 14780-050
FONE: 17-33220223 FAX: 17-33237366



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA O DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SANDRO HENRIQUE BORELLA

DOC. IDENTIDADE / Org. Emissor / UF: 22237808X / SSP / PR

DATA NASCIMENTO: 16/02/1992

TÍTULO: PEDRO PAULO BORELLA

ROSA MARIA PEREIRA BORELLA

PERMISSÃO: [] ACC: [] OUTRA: []

Nº REGISTRO: 01165184350

VALIDADE: 20/05/2020

DATA HABILITAÇÃO: 11/06/1992

LOCAL: CURITIBA - PR

DATA EMISSÃO: 21/10/2019

28209600171
 PR917240885

PARANÁ

NOTARIA DE PINHAIS
 AUTENTICAÇÃO
 O presente documento foi autenticado por este Tabelião de Notas nesta data: 09 fev. 2021
 Pinhaís Grand Silva

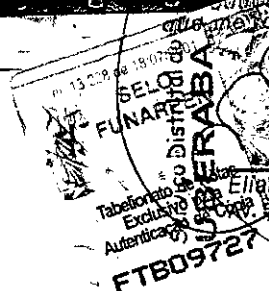
Fólio 0388 - Hm
 S51888888
 PINHAIS
 Tabelião de Notas
 Exatidão para
 Autenticação de Cópia
 ZFIC99051
 CHANFEL DE PAULA
 JUREMENTADO
 PINHAIS - PR

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 104

[Handwritten signatures]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
22-9-908-X	DATA DE EMISSÃO	31/JAN/97	1018-1
SANDRO HENRIQUE BORELLA		ESTADO DE SÃO PAULO	
PIEDRO PAULO BORELLA		SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	
E ROSA MARIA PEREIRA BORELLA		INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAMI	
BARRIOS - SP		BARRIOS (SP)	
DATA DE EMISSÃO		16/FEV/1974	
BARRIOS ASP		POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO	
SUBSTITUTO		POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO	
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO		CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO	
Nº 162 / N-050569		Nº 162 / N-050569	
IDENTIFICAÇÃO		IDENTIFICAÇÃO	
CITR - UBERABA		CITR - UBERABA	



09.FEV. 2021

MARILENE VARGAS
Escrevente

Elisane K. - Basi - Oficial Designada
Exclusivo de Cópia - Sargento Filho, 2368 - Guabirubá
Curitiba - PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 105

[Handwritten signatures]

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

**AO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial nº 02/2021**

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º **09.492.811/0001-21**, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cascavel, 15 de março de 2021


Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrativo

09.492.811/0001-21
NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA.
RUA PIO XII, 1847
CENTRO - CEP 85.801-210
CASCAVEL - PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 106




NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

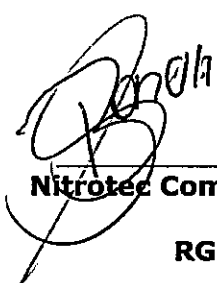
I.E.: 904.40342-36

**AO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021**

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

○ Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda inscrita no CNPJ sob o nº **09.492.811/0001-21**, sediada na Rua Pio XII, nº 1847, Centro, CEP: 85.801-210, Cascavel/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Cascavel, 15 de março de 2021



Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador

○ **09.492.811/0001-21**

**NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA.**

RUA PIO XII, 1847

CENTRO - CEP 85.801-210

CASCAVEL - PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 107





NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

**AO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial nº 02/2021**

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE
CONTRATO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: **Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda**

CNPJ nº: **09.492.811/0001-21**

Endereço: **Rua Pio XII nº 1847** Bairro: **Centro**

Cidade: **Cascavel** Estado: **Paraná**

E-mail para envio do arquivo do Contrato: **vendasnitrotec@terra.com.br**

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal/Procurador: **Sandro Henrique Borella**

Função/Cargo: **Diretor Administrador / Procurador**

Data de Nascimento: **16/02/1974**

RG nº **22.237.908-X** Órgão Expedidor **SSP/SP** CPF: **164.023.768-25**

Endereço: **Rua Pio XII nº 1847**

Bairro: **Centro** CEP: **85.801-210** Cidade: **Cascavel** Estado: **Paraná**

Fone: **(45) 3222-6100**

Cascavel, 15 de março de 2021

09.492.811/0001-21

**NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA.**

RUA PIO XII, 1847

CENTRO - CEP 85.801-210

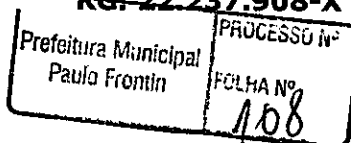
CASCAVEL - PR

Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.

PP. Sandro Henrique Borella

RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25

Diretor Administrador





ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr. Marcio Luiz Weber, portador do RG n.º 010749187 e inscrito no CPF sob o n.º 050.148.239-39 para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Blumenau, 8 de março de 2021.

REC FIRMAS
1ª TBNBU

[Handwritten signature]

Leonardo André de Sousa
Analista comercial

RG: 47713488 SSP/SC

CPF: 058.841.059-40

00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC



PROTOCOLO

Recebi do departamento

Compras e Licitação em dia

16/03/2021 às 08:41hs

Waleison Roberto Moreira

1ª Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
MARCELO ALTHOFF
Tabelião Interno
Rua São Paulo, 21 - Centro
Fone: (47) 3321-1200
89010-175 - Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
LEONARDO ANDRÉ DE SOUSA.....
Que assina por P/P SEMEX DO BRASIL
COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
do que dou fé.
Em testemunho da verdade
Blumenau (SC), 09 de Março de 2021.

LUIZA KAROLINE RAMOS
ESCREVENTE
Emol: 3,52 - Selo: 2,82-
Total: 6,34
Selo Digital de Fiscalização: SEL0
NORMAL: GBU86226-W4TK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
109

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ADMINISTRACAO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: LEONARDO ANDRE DE SOUSA

RACIA/IDENTIDADE/CATEGORIA: 4712345 / BR / SC

CPF: 058.841.058-40 DATA NASCIMENTO: 21/08/1986

FLUPIO: ARIVALDO CORREIO DE SOUSA
ROSELIANE MARIA FERNANDES DE SOUSA

PERMISSAO: [] [] [] [] [] []

Nº REGISTRO: 0386122937 VALIA: 05/11/2024 VALIDADE: 04/07/2006

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: []

LOCAL: BLUMENAU, SC DATA DE EMISSAO: 28/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: Sandra Maria Pereira
Coordenadora Estadual de Trânsito

94526386981
SC150256810

ASSINATURA DO EMISSOR: SANTA CATARINA

7º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
MARCELO ALTHOFF
Tabelião Interino
Praça Victor Konder n.º 21
Fone: (47) 3321-1200
Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Blumenau, 16 de Março de 2020

Em testemunho da verdade.

BIANCA WISSLER
ESCREVENTE
Emol: 3,66 ISSQN: 0,07-Selo: 2,01
Total: 5,74
Selo Digital de Localização: SELO
NORMAL: FT256037-5780

Confira os dados do ato em: sato.tjsc.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
110



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw7nscn9fzscqgfpzpcpachave2=ug8cwwspn_-ckgj5CvutIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01984305905-NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 27ª
ALTERAÇÃO AO CONTRATO
SOCIAL DE SEMEX DO BRASIL
COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 00.593.476/0001-83
NIRE: 42204039651

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

- I. NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Colômbia, n. 55, apartamento 1601, bairro Ponta Aguda, CEP 89050-030, na cidade de Blumenau/SC, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF sob o n.º 019.843.059-05; e
- II. SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA**, brasileira, sociedade limitada com sede na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42204858741, neste ato representada por seu sócio administrador NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF, acima qualificado.

únicos sócios da sociedade limitada **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 00.593.476/0001-83, com sede na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, andar térreo, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o n.º 42204039651, têm entre si justo e contratado, por unanimidade e sem reservas, alterar pela vigésima sétima vez o contrato social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Os sócios decidem alterar o objeto social da empresa para: **"Distribuição, comércio atacadista, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros, de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários à**

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 16/09/2020

Nelson Eduardo ZiehlSDorff
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº <u>111</u>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/06/2020
Arquivamento 20204031222 Protocolo 204031222 de 03/06/2020 NIRE 42204039651
Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55555767967566
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

prática de inseminação artificial, comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários, comércio e distribuição de produtos veterinários em geral, importação e exportação de produtos agropecuários, prestação de serviços de consultoria em marketing, elaboração de materiais gráficos, material promocional, editoração de vídeos, gerenciamento de mídias sociais, locação de equipamentos para monitoramento de animais, prestação de serviços de consultoria de animais vivos, representação de outras sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros, e participação como sócia ou acionista em outras sociedades, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis”.

2. Em vista das deliberações acima, resolvem, por fim, consolidar o Contrato Social da Sociedade que, já refletindo o quanto aprovado acima, passa a vigor com a seguinte redação:

**“CONTRATO SOCIAL DE SEMEX
DO BRASIL COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA.**

Cláusula 1ª - A Sociedade será denominada Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda, e tem sua sede e foro jurídico na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, andar térreo, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único - Por deliberação dos sócios, a Sociedade está autorizada a abrir ou encerrar filiais ou escritórios em qualquer lugar do território brasileiro.

Cláusula 2ª - O objeto social da Sociedade será: “Distribuição, comércio atacadista, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros, de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários à prática de inseminação artificial, comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários, comércio e distribuição de produtos veterinários em geral, importação e exportação de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2020

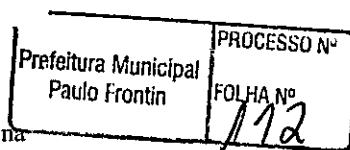
Arquivamento 20204031222 Protocolo 204031222 de 03/06/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55555767967566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



03/06/2020

produtos agropecuários, prestação de serviços de consultoria em marketing, elaboração de materiais gráficos, material promocional, editoração de vídeos, gerenciamento de mídias sociais, locação de equipamentos para monitoramento de animais, prestação de serviços de consultoria de animais vivos, representação de outras sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros, e participação como sócia ou acionista em outras sociedades, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis”

Cláusula 3ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula 4ª - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. As quotas representativas do capital social estão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

I – SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA possui 5.649.908 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e oito) quotas, no valor total de R\$ 5.649.908,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oito reais), representativas de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas; e

II – NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF possui 1 (uma) quota, no valor total de R\$ 1,00 (um real), representativa de 0,01% (um centésimo por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscrita e integralizada.

§ 1.º De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2.º A totalidade das quotas da Sociedade e os direitos delas decorrentes, inclusive os direitos de voto e os direitos relativos à transferência de tais quotas, estão sujeitos ao acordo de sócios celebrado entre The Semex Alliance, Nelson Eduardo Ziehlendorff, Tatiana Reis Ziehlendorff e, na qualidade de interveniente anuente, Semex do Brasil Holding Ltda. em 16 de novembro de 2012 (“Acordo de Sócios”).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2020

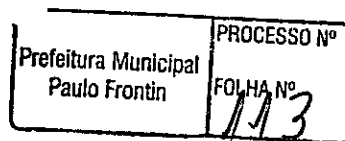
Arquivamento 20204031222 Protocolo 204031222 de 03/06/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55555767967566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



03/06/2020

Cláusula 5ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou transferidas, parcial ou integralmente, nos termos do Acordo de Sócios.

Parágrafo único - Qualquer cessão ou transferência de quotas que não observe o Acordo de Sócios e/ou o presente contrato social não produzirá efeitos perante os demais sócios e a Sociedade.

Cláusula 6ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião.

§ 1.º As reuniões serão convocadas por qualquer dos administradores, mediante anúncio aos sócios, por fac-símile, correio eletrônico (*e-mail*) ou carta com aviso de recebimento, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência. A Sociedade notificará por escrito a sócia Semex do Brasil Holding Ltda. sobre toda e qualquer reunião de sócios com ao menos 10 (dez) dias de antecedência da reunião em questão.

§ 2.º A reunião também poderá ser convocada por qualquer sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou neste contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

§ 3.º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 1.º quando todos os sócios comparecerem ou declararem-se, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4.º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5.º Os sócios terão o direito de autorizar a participação de pessoas por eles indicadas como ouvintes nas reuniões de sócios.

Cláusula 7ª - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

§ 1.º A reunião será presidida e secretariada por indivíduos escolhidos pelos sócios dentre os presentes.

§ 2.º Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões de sócios, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§ 3.º Ao sócio que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2020

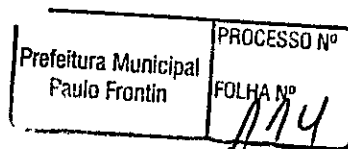
Arquivamento 20204031222 Protocolo 204031222 de 03/06/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55555767967566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



03/06/2020

Cláusula 8ª - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; e

II – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1.º Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos no inciso I desta cláusula devem ser postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios.

§ 2.º Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, a discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

Cláusula 9ª - Além das matérias indicadas neste contrato social e na lei aplicável, as seguintes matérias dependerão de deliberação dos sócios:

I – alteração do contrato social da Sociedade ou do estatuto, contrato social e/ou regulamento de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade (inclusive alterações relativas ao objeto social, prazo de vigência, dividendos mínimos obrigatórios, reservas estatutárias e estrutura, composição ou competência dos órgãos da administração);

II – emissão de novas quotas, criação de novas classes de quotas ou alteração dos direitos ou preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das quotas de emissão da Sociedade;

III – emissão de novas ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário, bem como criação de novas classes ou alteração dos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de ações, quotas ou de outro valor mobiliário, por qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IV – resgate, amortização ou negociação de ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário emitido pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

V – emissão ou resgate de qualquer debênture, bônus de subscrição, conversíveis ou não, ou partes beneficiárias por qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VI – participação da Sociedade e/ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade no capital de outras sociedades ou grupo de sociedades;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2020

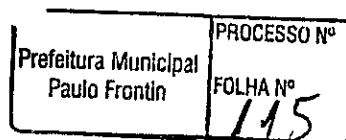
Arquivamento 20204031222 Protocolo 204031222 de 03/06/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55555767967566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



03/06/2020

VII – transformação, fusão, incorporação, cisão ou incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VIII – qualquer pedido de auto-falência ou início de qualquer procedimento de insolvência, como recuperação judicial ou recuperação extra-judicial, da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IX – dissolução ou liquidação da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

X – outorga, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de qualquer garantia real ou fidejussória (incluindo aval) relativa a qualquer obrigação de terceiro, inclusive qualquer sócio ou qualquer outra pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou tenha controle comum com tal sócio, ou qualquer promessa de outorga de tais garantias;

XI – venda, transferência ou oneração de quaisquer ações, quotas ou quaisquer outros valores mobiliários detidos pela Sociedade, ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, em outra pessoa jurídica ou consórcio;

XII – venda, transferência ou oneração de imóveis de propriedade da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração de tais imóveis;

XIII – venda, transferência ou oneração de qualquer ativo detido pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade cujo valor seja igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data), ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração de tais ativos;

XIV – celebração, alteração ou rescisão, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de quaisquer contratos (inclusive quaisquer contratos ou outros instrumentos relativos a qualquer forma de empréstimos bancários ou outros empréstimos ou financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento mercantil, *comprar, vender, factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2020

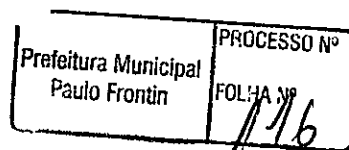
Arquivamento 20204031222 Protocolo 204031222 de 03/06/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 5555767967566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



03/06/2020

decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia relativa a tais formas de endividamento) com prazo superior a 5 (cinco) anos ou que envolvam montantes superiores a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por ano (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data);

XV – celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato, acordo ou operação (inclusive qualquer aditivo, alteração ou rescisão de qualquer contrato ou acordo existente e a renúncia de qualquer direito) entre, de um lado, a Sociedade, qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tais outras pessoas e, do outro lado, qualquer parte relacionada. Para fins do presente instrumento, o termo “parte relacionada” significa: (a) um sócio da Sociedade; (b) qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (c) qualquer administrador de tal sócio da Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (d) o cônjuge ou qualquer parente até o terceiro grau de tal administrador; e (e) qualquer pessoa jurídica que seja direta ou indiretamente controlada por tal administrador, cônjuge ou parente. Qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e qualquer subsidiária de tais pessoas serão considerados como abrangidos pela alínea (b) acima;

XVI – aprovação de qualquer licenciamento, aquisição, alienação, cessão ou transferência, por qualquer meio, de qualquer marca, patente, direito autoral, *know-how* ou qualquer outro direito de propriedade industrial, propriedade intelectual ou bem intangível da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVII – definição dos objetivos, políticas e orientação geral dos negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVIII – aprovação do orçamento anual e do plano de negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, os quais conterão os principais números operacionais da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, inclusive projeções de despesas, investimentos, receitas, resultados, distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, plano de endividamento (empréstimos bancários ou outros empréstimos ou



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2020

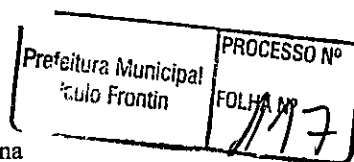
Arquivamento 20204031222 Protocolo 204031222 de 03/06/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55555767967566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



03/06/2020

financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento mercantil, *comprar, vender, factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia relativa a tais formas de endividamento) e fluxo de caixa da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade para o respectivo exercício fiscal e projeção e estimativa dos números em questão para os 2 (dois) exercícios fiscais subsequentes, e qualquer revisão, alteração ou atualização de tais documentos;

XIX – aprovação de quaisquer despesas ou investimentos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade que superem os valores aprovados no orçamento anual e no plano de negócios aprovados nos termos do inciso XVIII acima em mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

XX – eleição e destituição dos diretores da Sociedade ou de quaisquer administradores de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e fixação de suas remunerações e atribuições e responsabilidades específicas;

XXI – fiscalização da gestão dos diretores, examinando, a qualquer momento, os livros, documentos e papéis da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, solicitando informações sobre contratos, acordos e outros instrumentos celebrados ou a serem celebrados pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXII – aprovação das demonstrações financeiras, do relatório da administração e das contas dos administradores, bem como aprovação da destinação dos lucros e da distribuição de dividendos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXIII – declaração, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de dividendos intermediários com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros indicados no último balanço anual ou semestral, ou em quaisquer balanços levantados em períodos menores;

XXIV – aprovação da declaração ou pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2020

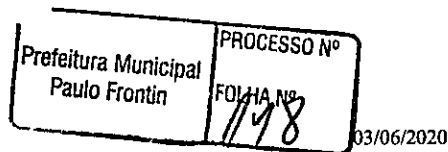
Arquivamento 20204031222 Protocolo 204031222 de 03/06/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55555767967566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



XXV – aprovação de qualquer plano de opção de compra de ações ou quotas para administradores ou empregados ou qualquer programa de remuneração ou de bônus para administradores ou empregados da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVI – mudança nas práticas contábeis da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, exceto conforme exigido por lei, regulamentos ou por práticas de contabilidade geralmente aceitas;

XXVII – designação e substituição dos auditores independentes da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVIII – suspensão de qualquer dos direitos de qualquer sócio da Sociedade que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta por lei ou pelo contrato social da Sociedade; e

XXIX – nomeação de procuradores para a prática de quaisquer dos atos relacionados nos incisos acima.

Parágrafo único - Para fins do presente contrato social, o termo “controle” significa o poder de eleger ou nomear a maioria dos membros da administração de determinada pessoa jurídica e, cumulativamente, o poder de definir e dirigir a administração e políticas de tal pessoa jurídica. Termos derivados de “controle”, tais como “controladora”, “controlada”, etc., terão sentido corolário ao significado de “controle”.

Cláusula 10ª - As deliberações dos sócios serão tomadas por votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social da Sociedade.

§ 1.º Cada quota corresponderá a um voto nas deliberações sociais.

§ 2.º Quando houver modificação deste contrato social, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou da Sociedade por outra, terão os sócios que dissentiram o direito de retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, aplicando-se o disposto na cláusula 15.

Cláusula 11ª - A Sociedade será administrada por 1 (um) administrador, sócio ou não sócio, residente no País, que usará a designação de diretor, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência.

§ 1.º O diretor será nomeado em instrumento separado e investir-se-á em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da administração, no prazo



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2020

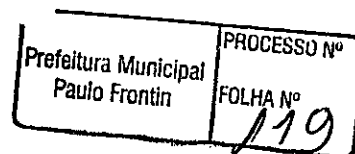
Arquivamento 20204031222 Protocolo 204031222 de 03/06/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55555767967566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



03/06/2020

de 30 (trinta) dias contado de sua respectiva nomeação.

§ 2.º Observado o disposto na cláusula 9.ª e as disposições desta cláusula 11, o diretor ficará investido de todos os poderes necessários para administrar a Sociedade, não podendo, no entanto, engajá-la em qualquer atividade estranha a seu objeto social.

§ 3.º O diretor poderá constituir procuradores para representar a Sociedade, observado o disposto no inciso XXIX da cláusula 9.ª e no parágrafo segundo acima. Todas as procurações deverão especificar os poderes outorgados e, ressalvadas as procurações para a representação da Sociedade em processos administrativos ou judiciais, ter prazo de duração de até 1 (um) ano.

§ 4.º O diretor terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a conta de resultado "despesas operacionais e administrativas".

Cláusula 12ª - exercício social da Sociedade encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando então se procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 13ª - Os lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção das quotas possuídas ou de acordo com deliberação de sócios.

§ 1.º Os sócios poderão deliberar a elaboração de balanços a qualquer momento a fim de determinar-se os resultados e distribuir-se lucros.

§ 2.º Os sócios poderão deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade.

Cláusula 14ª - A Sociedade não será liquidada ou encerrada em casos de liquidação, encerramento, recuperação judicial, falência, exclusão, insolvência, falecimento ou retirada de qualquer dos sócios. Em tais casos, os outros sócios deverão adquirir, ou indicar terceiro para adquirir, as quotas dos sócios nas situações acima, pelo seu valor contábil, conforme o último balanço da Sociedade.

Cláusula 15ª - Os sucessores dos sócios, a qualquer título, se pessoa jurídica, assim como o sócio que se retirou, terão o direito de ser reembolsados de acordo com o percentual de sua participação no capital sobre o patrimônio líquido verificado no último balanço anual.

§ 1.º O reembolso será pago em até 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas, corrigidas de acordo com a variação do IGP-M/FGV, a contar da data do balanço anual que foi usado como base para o cálculo do valor correspondente, até a data



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2020

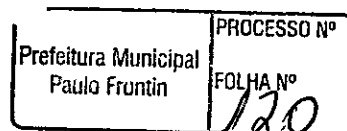
Arquivamento 20204031222 Protocolo 204031222 de 03/06/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55555767967566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



03/06/2020

do efetivo pagamento.

§ 2.º As quotas reembolsadas serão canceladas.

Cláusula 16ª - A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei.

Cláusula 17ª - A Sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, pelo Acordo de Sócios e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula 18ª - A Sociedade observará integralmente as cláusulas e condições do Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade e quaisquer deliberações da reunião de sócios que viole o Acordo de Sócios não produzirá quaisquer efeitos perante a Sociedade e seus sócios.

Cláusula 19ª - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da central da cidade em que se encontrar a matriz da Sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em via única.

Blumenau/SC, 01 de Junho de 2020.

SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA
(Neste ato representada por seu sócio administrador
Nelson Eduardo Ziehlendorff)

NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF
Sócio Administrador

11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2020

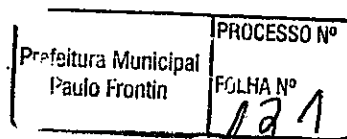
Arquivamento 20204031222 Protocolo 204031222 de 03/06/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55555767967566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



03/06/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204031222

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	204031222 - 03/06/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

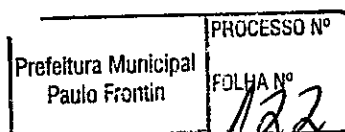
NIRE 42204039651
CNPJ 00.593.476/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2020
SOB N: 20204031222

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204031222

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01984305905 - NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2020

Arquivamento 20204031222 Protocolo 204031222 de 03/06/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55555767967566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/06/2020

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF n.º 00.593.476/0001-83

NIRE 42204039651

**DELIBERAÇÃO UNÂNIME DE SÓCIOS
DATADA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

Pelo presente instrumento particular, 1) **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n.º 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF n.º 019.843.059-05; e 2) **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.**, com sede na Rua Fritz Spernau, n.º 500, 1º andar, sala 1, bairro Fortaleza, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89055-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42204858741 em 11/05/2012, neste ato representada por seu diretor, Sr. Nelson Eduardo Ziehlendorff, acima qualificado, únicos sócios da **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Guilherme Scharf, n.º 2520, andar térreo, bairro Fidélis, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o NIRE 42204039651 ("Sociedade"). **DELIBERAM**, à unanimidade e sem reservas, conforme e para os fins previstos no art. 1.071, inciso II, do Código Civil e nos termos do § 1.º, da cláusula 11 do contrato social da Sociedade, aprovar a reeleição do Sr. **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.843.059-05, para o cargo de administrador da Sociedade, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência no cargo.

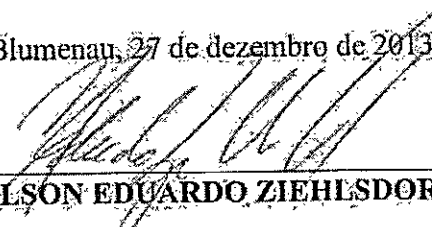
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 123

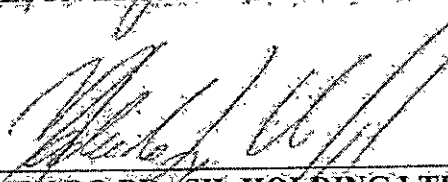
300330

O administrador ora empossado declara que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, nem em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

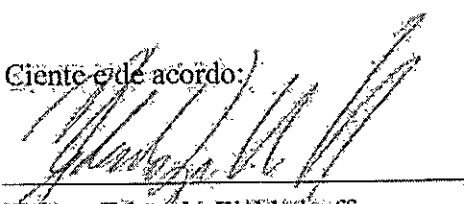
E, para os fins do § 3.º do artigo 1.072, do Código Civil, os sócios firmam o presente, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Blumenau, 27 de dezembro de 2013.

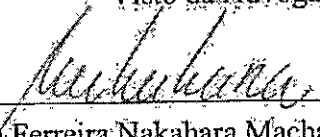

NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF


SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.
p. Nelson Eduardo Ziehlisdorff

Ciente e de acordo:


Nelson Eduardo Ziehlisdorff

Visto da Advogada:


Patricia Ferreira Nakahara Machado

OAB/SP nº 165.382



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/2014 SOB Nº: 20140629726;
Protocolo: 14/062972-6, DE 07/03/2014.

Empresa: 42.20403965-1
SEMEX DO BRASIL COMERCIO,
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

124

Página 2 de 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
MARCELO ALTHOFF
TABELIAO INTERINO



RUA SÃO PAULO Nº 21 - CENTRO - 89010-175 - BLUMENAU (SC).
FONE (47) 3321-1200
www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

LIVRO Nº 1171-P - FOLHA Nº 131 -

Registro nº 85365 Data: 24/06/2020

Espécie: PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO bastante que faz **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (24/06/2020), nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, na rua Guilherme Scharf nº 2520, térreo, bairro Fidélis, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.593.476/0001-83, neste ato representada por seu sócio administrador, **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, nascido em 02/07/1978, filho de Nelson Ziehlendorff e Sonia Ziehlendorff, casado, portador da cédula de identidade nº 3.204.219/SESPDC-SC, expedida em 06/06/2007 e inscrito no CPF/MF sob nº 019.843.059-05, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Colômbia nº 55, apartamento 1601, bairro Ponta Aguda, endereço eletrônico: nelson@semex.com.br, tudo de conformidade com a 27ª Alteração Contratual Consolidada e com a Deliberação Unânime de Sócios, datada de 27 de dezembro de 2013, devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nºs 20204031222, em data de 03/06/2020, e 20140629726, em data de 17/03/2014, respectivamente, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **LEONARDO ANDRE DE SOUSA**, brasileiro, analista comercial, nascido em 21/08/1986, filho de Anivaldo Coelho de Sousa e Rosilane Maria Fernandes de Sousa, solteiro, portador da carteira nacional de habilitação nº 03881212937 DETRAN/SC, expedida em 13/11/2014 e inscrito no CPF/MF sob nº 058.841.059-40, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Salete nº 119, bairro Nova Esperança, endereço eletrônico: licita@semex.com.br, conferindo-lhe poderes para, **ISOLADAMENTE**, representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelopes contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações, protestos, recursos e quaisquer outras anotações em atas, fazer novas propostas, prestar caução, levanta-las, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como as suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contrarrazoar na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspectivos contratos administrativos decorrentes dos processos licitatórios, assinando e requerendo o que preciso for, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, podendo inclusive subestabelecer com ou sem reserva de poderes, **o qual é válido pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.** Os atos constitutivos da outorgante, a qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados por seu representante legal, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pedin este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Em testemunho (sinal público) da verdade. Blumenau, 24 de junho de 2020. (As) **DÂMARES DA SILVA LIMA**, ESCRIVENTE, **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, **TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu **DÂMARES DA SILVA LIMA**, ESCRIVENTE, **Paulo Frontin**, Tabelião Municipal, que a digitei, dou fé, subscrevo e assino em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
MARCELO ALTHOFF
TABELIÃO INTERINO



RUA SÃO PAULO Nº 21 - CENTRO - 89010-175 - BLUMENAU (SC)
FONE (47) 3321-1200
www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

LIVRO Nº 1171-P - FOLHA Nº 132 -

Registro nº 85365 Data: 24/06/2020

Espécie: PROCURAÇÃO

público e raso. Emolumentos: R\$ 57,00 (Custas integrais) - Emolumentos: R\$ 12,00 (Custas integrais) - Selo: R\$ 2,80 - Total: R\$ 71,80.

Em testº da verdade.-
Blumenau, 24 de junho de 2020.-

DÂMARES DA SILVA LIMA
ESCREVENTE



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

FVU16331-VWOH

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

1º Tabelionato
de Notas e Protesto
de Blumenau
Fundado desde 1861
DÂMARES DA SILVA LIMA
ESCREVENTE
Rua São Paulo, 21 - Centro
89010-175 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
(47) 3321-1200

1º Tabelionato
de Notas e Protesto
de Blumenau
Transparência e Segurança desde 1861
DÂMARES DA SILVA LIMA
ESCREVENTE
Rua São Paulo, 21 - Centro
89010-175 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
(47) 3321-1200

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
126



**ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021**

DECLARAÇÃO

A empresa Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.593.476/0001-83, sediada na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, bairro Fidélis, Blumenau/SC, CEP 89.060-000, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Blumenau, 8 de março de 2021.

00 593 476/0001-83

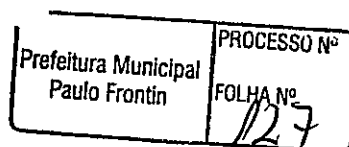
**SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA**

**RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC**

**Leonardo André de Sousa
Analista comercial**

RG: 47713488 SSP/SC

CPF: 058.841.059-40





DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
23R4662791 SERPP SC



FILIAÇÃO
AIRON UBIRAJARA FARIAS
SCHROEDER
ANDREIA TONIAL
SCHROEDER

PERMISSÃO	AOC	CAT. HAS.
		AB

1º REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
04904589890	20/08/2025	22/03/2010

Observações:

LOCAL	DATA EMISSÃO
UNIAO DA VITORIA, PR	20/08/2020

60016739557
PR918373261

ALTERNATIVA DO EXAMINADOR

PARANÁ

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 128

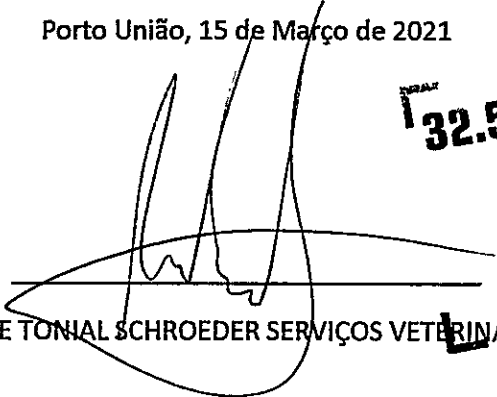
ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE1

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN Pregão Presencial n.º 2/2021

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ANDRE TONIAL SCHROEDER, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.594.494-44, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Porto União, 15 de Março de 2021


ANDRE TONIAL SCHROEDER SERVIÇOS VETERINÁRIOS

32.594.494/0001-76
ANDRE TONIAL SCHROEDER
SERVIÇOS VETERINÁRIOS
AV SANTA ROSA 389
CEP 89.400-000 - SANTA ROSA
PORTO UNIÃO - SC

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 129

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDRE TONIAL SCHROEDER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) AIRON UBIRAJARA FARIAS SCHROEDER	(mãe) ANDREIA TONIAL SCHROEDER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/10/1991	IDENTIDADE número 4.662.791	Órgão emissor SESPDPTCII	UF SC
CPF (número) 070.853.049-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RODOVIA BR 476			NÚMERO 1020
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO OURO VERDE	CEP 84608150	UF PR
MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA			
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA PORTE ☐ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO Enquadramento microempresa	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANDRE TONIAL SCHROEDER SERVIÇOS VETERINÁRIOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SANTA ROSA			NÚMERO 389
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	CEP 89400000	PAÍS BRASIL
MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) andretonial_2@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7500100 Atividades Secundárias 4611700 4618499 4771704	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES VETERINÁRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; REPRESENTANTE COMERCIAL SAL MINERAL E MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXX/XX/XX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Andre Tonial Schroeder Serviços Veterinários</i>			
DATA DA ASSINATURA 29/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Andre Tonial Schroeder</i>		
PÚBLIQUE-SE E PROMITISE Matrícula 230 2.9 JAN 2019			



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/01/2019

Arquivamento 20197250432 Protocolo 197250432 de 29/01/2019 NIRE 42104201900000000000

Nome da empresa **ANDRE TONIAL SCHROEDER SERVIÇOS VETERINÁRIOS**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumento>

Chancela 322308465126906

Recebi do departamento assinada em 29/01/2019 por Henry G. P. S.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

29/01/2019

Prefeitura Mun. de Paulo

CNPJ 17.007.111-001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Data **16/03/2021**

Adelson Fabiano
Nome: **Adelson Fabiano**



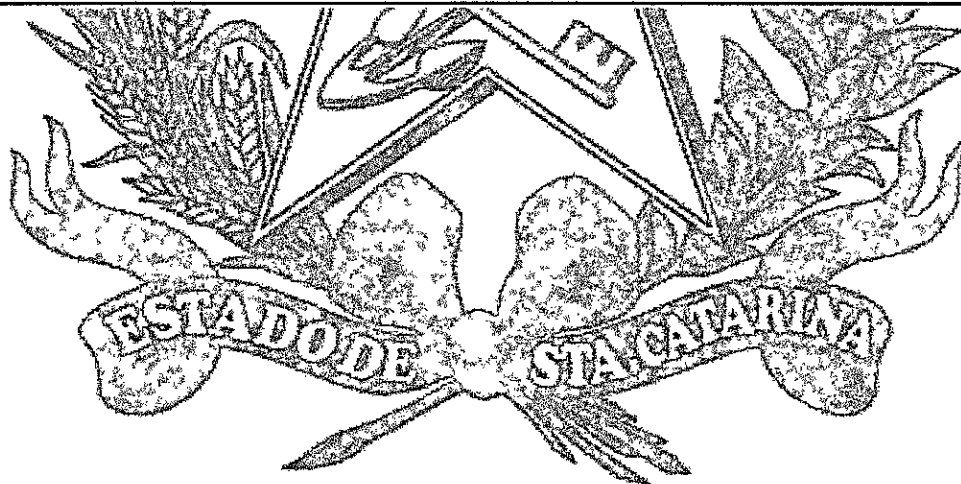
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

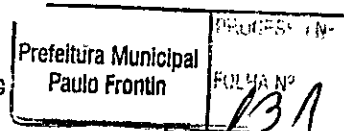
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANDRÉ TONIAL SCHROEDER SERVIÇOS VETERINÁRIOS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0474019-6	CNPJ 32.594.494/0001-76	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/01/2019	Data de Início de Atividade 29/01/2019
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA SANTA ROSA, 389, SANTA ROSA, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000			
Objeto Social ATIVIDADES VETERINÁRIAS: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, VETERINÁRIOS; REPRESENTANTE COMERCIAL SAL MINERAL E MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 29/01/2019 Ato: INSCRIÇÃO Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ANDRÉ TONIAL SCHROEDER Identidade: 4.662.791, SESP/DTCH/SC Estado Civil: SOLTEIRO CPF: 070.853.049-44 Regime de Bens: Não informado			



Florianópolis - SC, sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Paulo Frontin



Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 265468/2019-01 na consulta de processos.

Documento Assinado Digitalmente 29/11/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 132

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 133

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2021 - PR

Processo Administrativo: 33/2021
Processo Licitatório: 22/2021
Data do Processo: 22/02/2021

Folha: 1/4

Fornecedor: Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda

Endereço: Rua Pio XII, nº 1847 - Bairro: CENTRO
Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85801-210
CNPJ: 09.492.811/0001-21 Inscrição Estadual: 904.4034236
Telefone: 4532789898 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	400,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA 01, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2.700; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 600 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 40 LIBRAS; PTA % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.0; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.5; CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 80%; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0.0; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4.0; DPR IGUAL OU MAIOR A 1.50; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2.1.	33,10		0,0000	0,00	0,00
	400,00	DOS	SÊMEN BOVINO DE RAÇA HOLANDESA 02, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2.500; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1200 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 85%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.9; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR 1.5; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0.9; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.5; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2.5.	31,83		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
134

CASCAVEL, 13 de Março de 2021

Sandro Henrique Borella
Diretor Administrativo

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA.

RUA PIO XII, 1847
CENTRO - CEP 85.801-210
CASCAVEL - PR

09.492.811/0001-21

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90

Telefone: 42 5431210

RUA RUI BARBOSA, 204

C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 2/2021 - PR

Processo Administrativo: 33/2021

Processo Licitatório: 22/2021

Data do Processo: 22/02/2021

Folha: 2/4

Fornecedor: Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda

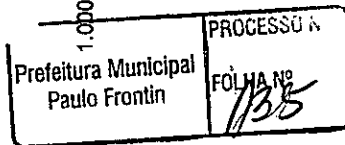
Endereço: Rua Pio XII, nº 1847 - Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85801-210

CNPJ: 09.492.811/0001-21 Inscrição Estadual: 904.4034236

Telefone: 4532789898 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	300,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY 01, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JPI IGUAL OU MAIOR A 60; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 120 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 76% PTA % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0,04; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0,5; CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 76%; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 3,0; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2,90; DPR IGUAL OU MAIOR A 0.	34,10		0,0000	0,00	0,00
4	300,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY 02, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JPI IGUAL OU MAIOR A 100; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0,7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2,5; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3,00; DPR IGUAL OU MAIOR A 0,5.	32,17		0,0000	0,00	0,00
5	1.000,00	DOS	SÊMEN BOVINO DE RAÇA RED ANGUS, IMPORTADO, PROVADO PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA DA RAÇA, PROVA NÃO INFERIOR A 2021, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FACILIDADE DE PARTO: DEP IGUAL OU MAIOR A 12; PESO A DESMAMA: DEP IGUAL OU MAIOR A 72; PESO AO ANO: DEP IGUAL OU MAIOR A 120; PESO AO NASCER: DEP IGUAL OU MENOR A 1,0; AOL/REA: DEP POSITIVA;	22,83		0,0000	0,00	0,00



09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

CASCAVEL, 13 de Março de 2021

RUA PIO XII, 1847

CENTRO - CEP 85.801-210

CASCAVEL - PR

Sandro Henrique Borjella
Diretor Administrativo

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2021 - PR

Processo Administrativo: 33/2021
Processo Licitatório: 22/2021
Data do Processo: 22/02/2021

Folha: 3/4

Fornecedor: Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda

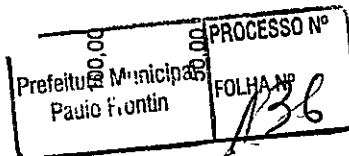
Endereço: Rua Pio XII, nº 1847 - Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85801-210

CNPJ: 09.492.811/0001-21 Inscrição Estadual: 904.4034236

Telefone: 4532789898 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
6	500,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL, COM PROVA EM ASSOCIAÇÃO DA RAÇA, PRESENTE SUMARIO, NÃO INFERIOR A 2020, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MINIMAS: PN (PESO DE NASCER); NEGATIVO PD (PESO DE DESMAMA); IGUAL OU MAIOR QUE 6,0. PS (PESO AO SOBREANO); IGUAL OU MAIOR A 10,0.	23,77		0,0000	0,00	0,00
7	500,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD, COM PROVA NACIONAL DA RAÇA, NÃO INFERIOR A 2020, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MINIMAS: FRAME: IGUAL OU MAIOR A 5,0. PESO A DESMAMA: DECA1 PESO AO SOBREANO: DECA 1. INDICE FINAL: DECA 2 OU MELHOR.	23,50		0,0000	0,00	0,00
8	500,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD, NACIONAL, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2020 QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MINIMAS: FRAME: IGUAL OU MAIOR QUE 5,0 PD (PESO DE DESMAMA): TOP 15% OU MELHOR. PS (PESO AO SOBREANO): TOP 10% OU MELHOR. INDICE GERAL: TOP 10% OU MELHOR.	23,93		0,0000	0,00	0,00
9	500,00	PA	BAINHA CORTADA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINA, UTILIZAVEL COM PALHETAS 0,25 ML E 0,50 ML PARA APLICADOR UNIVERSAL COM ANEL, MODELO FRANCESA PCT COM 50 UNIDADES.	28,20	BOVI GAINE	0,0000	28,00	2.800,00
10	500,00	CX	LUVAS PARA INSEMINAÇÃO CANO LONGO ESPECIAL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	63,33	NITROTEC	0,0000	63,00	3.150,00



09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

CASCAVEL, 13 de Março de 2021

RUA PIO XII, 1847

CENTRO - CEP 85.801-210

CASCAVEL - PR

Sandro Henrique Borella
Diretor Administrativo

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90

Telefone: 42 5431210

RUA RUI BARBOSA, 204

C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 2/2021 - PR

Processo Administrativo: 33/2021

Processo Licitatório: 22/2021

Data do Processo: 22/02/2021

Folha: 4/4

Fornecedor: Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda

Endereço: Rua Pio XII, nº 1847 - Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85801-210

CNPJ: 09.492.811/0001-21 Inscrição Estadual: 904.4034236

Telefone: 4532789898 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
11	350,00	L	NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA ARMAZENAGEM DE SÊMEN	9,47	NITROTEC	0,0000	9,00	3.150,00

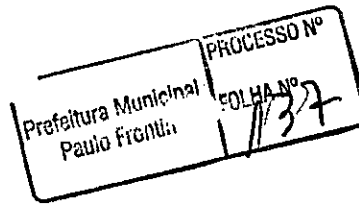
Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. -No preço estão incluídas vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre o fornecimento dos bens, objeto da presente Licitação. -Prazo de entrega e pagamento: conforme edital. -Dados bancários: Banco do Brasil, AG 3007-4, C/C 136570-3. -E-mail: vendasnitrotec@terra.com.br

Total Geral:

9.100,00

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (nove mil cem reais)

CASCAVEL, 13 de Março de 2021

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA.

RUA PIO XII, 1847

CENTRO - CEP 85.801-210

CASCAVEL - PR

Sandro Henrique Borella
Diretor Administrador

ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 30

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90

Telefone: 42 5431210

RUA RUI BARBOSA, 204

C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 2/2021 - PR

Processo Administrativo: 33/2021

Processo Licitatório: 22/2021

Data do Processo: 22/02/2021

Folha: 1/4

Fornecedor: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação L

Endereço: Rua Guilherme Scharf, 2520 - Bairro: Fidélis

Cidade: Blumenau UF: SC CEP: 89060-000

CNPJ: 00.593.476/0001-83

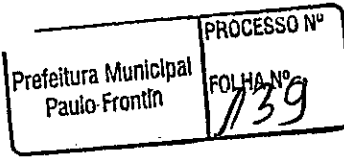
Inscrição Estadual: 255.528.990

Telefone: 4732310400 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total

1	400,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA 01, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2.700; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 600 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 40 LIBRAS; PTA % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.0; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.5; CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 80%; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0.0; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4.0; DPR IGUAL OU MAIOR A 1.50; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2.1.	33,10	Semex Definite	0,0000	32,00	12.800,00

2	400,00	DOS	SÊMEN BOVINO DE RAÇA HOLANDESA 02, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2.500; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1200 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 85%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.9; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR 1.5; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0.9; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.5; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2.5.	31,83		0,0000	0,00	0,00



00-593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL

COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520

FIDÉLIS - 89060-001

BLUMENAU - SC

Blumenau, 8 de Março de 2021

Leonardo André de Sousa
Analista Comercial

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210

RUA RUI BARBOSA, 204

C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 2/2021 - PR

Processo Administrativo: 33/2021

Processo Licitatório: 22/2021

Data do Processo: 22/02/2021

Folha: 2/4

Fornecedor: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação L

Endereço: Rua Guilherme Scharf, 2520 - Bairro: Fidélis

Cidade: Blumenau UF: SC CEP: 89060-000

CNPJ: 00.593.476/0001-83 Inscrição Estadual: 255.528.990

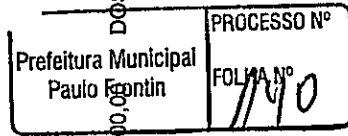
Telefone: 4732310400 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total

3	300,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY 01, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JPI IGUAL OU MAIOR A 60; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 120 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 76% PTA % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.04; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.5; CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 76%; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 3.0; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90; DPR IGUAL OU MAIOR A 0.	34,10	Semex Cyrus	0,0000	33,20	9.960,00

4	300,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY 02, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JPI IGUAL OU MAIOR A 100; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.5; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.00; DPR IGUAL OU MAIOR A 0.5.	32,17		0,0000	0,00	0,00

5	1.000,00	DOS	SÊMEN BOVINO DE RAÇA RED ANGUS, IMPORTADO, PROVADO PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA DA RAÇA, PROVA NÃO INFERIOR A 2021, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FACILIDADE DE PARTO: DEP IGUAL OU MAIOR A 12; PESO A DESMAMA: DEP IGUAL OU MAIOR A 72; PESO AO ANO: DEP IGUAL OU MAIOR A 120; PESO AO NASCER: DEP IGUAL OU MENOR A 1.0; AOL/REA: DEP POSITIVA;	22,83	Semex One and C	0,0000	22,08	22.000,00



00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

Blumenau, 8 de Março de 2021

Leonardo André de Sousa
Analista Comercial

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

Telefone: 42 5431210

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2021 - PR

Processo Administrativo: 33/2021
Processo Licitatório: 22/2021
Data do Processo: 22/02/2021

Folha: 3/4

Fornecedor: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação L

Endereço: Rua Guilherme Scharf, 2520 - Bairro: Fidélis

Cidade: Blumenau UF: SC CEP: 89060-000

CNPJ: 00.593.476/0001-83 Inscrição Estadual: 255.528.990

Telefone: 4732310400 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
6	500,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL, COM PROVA EM ASSOCIAÇÃO DA RAÇA, PRESENTE SUMARIO, NÃO INFERIOR A 2020, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: PN (PESO DE NASCER): NEGATIVO PD (PESO DE DESMAMA): IGUAL OU MAIOR QUE 6,0. PS (PESO AO SOBREANO): IGUAL OU MAIOR A 10,0.	23,77		0,0000	0,00	0,00
7	500,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD, COM PROVA NACIONAL DA RAÇA, NÃO INFERIOR A 2020, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: FRAME: IGUAL OU MAIOR A 5,0. PESO A DESMAMA: DECA1 PESO AO SOBREANO: DECA 1. INDICE FINAL: DECA 2 OU MELHOR.	23,50		0,0000	0,00	0,00
8	500,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD, NACIONAL, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2020 QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: FRAME: IGUAL OU MAIOR QUE 5,0 PD (PESO DE DESMAMA): TOP 15% OU MELHOR. PS (PESO AO SOBREANO): TOP 10% OU MELHOR. INDICE GERAL: TOP 10% OU MELHOR.	23,93		0,0000	0,00	0,00
9	100,00	PA	BAINHA CORTADA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINA, UTILIZAVEL COM PALHETAS 0,25 ML E 0,50 ML PARA APLICADOR UNIVERSAL COM ANEL, MODELO FRANCESA PCT COM 50 UNIDADES.	28,20	IMV	0,0000	28,00	2.800,00
10	50,00	CX	LUVAS PARA INSEMINAÇÃO CANO LONGO ESPECIAL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	63,33	Wago	0,0000	50,00	2.500,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

Leonardo André de Sousa
Analista Comercial

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210

RUA RUI BARBOSA, 204

C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 2/2021 - PR

Processo Administrativo: 33/2021

Processo Licitatório: 22/2021

Data do Processo: 22/02/2021

Folha: 4/4

Fornecedor: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação L

Endereço: Rua Guilherme Scharf, 2520 - Bairro: Fidélis

Cidade: Blumenau UF: SC CEP: 89060-000

CNPJ: 00.593.476/0001-83 Inscrição Estadual: 255.528.990

Telefone: 4732310400 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	350,00	L	NITROGÊNIO LIQUIDO PARA ARMAZENAGEM DE SÊMEN	9,47		0,0000	0,00	0,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

Total Geral: 50.060,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 142

00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

Total por Extensão: (cinquenta mil sessenta reais)

Blumenau, 8 de Março de 2021

Leônardo André de Sousa
Analista Comercial

JERSEY
JX CROSSWIND CYRUS {3}-ET
JX FARIA BROTHERS AVON {2}-ET vs WILSONVIEW JEVON MAGNUM-ET



SEMEX
 Genética Para Vida



Recessivo:

--

AAA: 462513

Código: JE840M3134421684

DMS: 246,126

Kappa Caseína: BB

Haplotipos

JHIF

Beta Caseína: A2A2

Código NAAB: 0200JE01130

Grupo: GENOMAX,SEXED,WEBSITE

Nascimento: 2016/09/09



68 TPI

Saúde Fertilidade

Vida Produtiva	3.50	Score Células Somáticas	2.85	Taxa Prenhes Filhas	0.40
Sobrevivência	2.20				

Produção

CDCB-G / 12-20

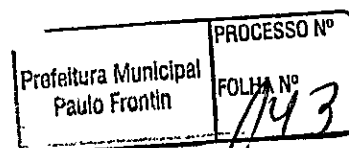
PTA Leite	123	PTA Gordura	17	PTA % Gordura	0.05
PTA Proteína	16	PTA % Proteína	0.05	Mérito Líquido	234
Mérito Queijo	257	Mérito Fluido	186	Mérito Pastejo	194
Proteína (Repetibilidade)	77				

Conformação

AJCA-G / 12-20

PTAT (Repetibilidade)	79	PTA Tipo	0.50	Rebanhos (Tipo)	0
Filhas (Tipo)	0	Composto Úbere	2.94		

Estatura		Baixa	-0,60
Força		Forte	+0,90
Forma Leiteira		Baixa	-0,80
Ângulo Casco		Forte	+0,30
Pernas Vistas de Lado		Retas	-0,60
Ângulo de Garupa		Ísquios Baixos	+0,50
Largura Garupa		Estreita	-0,20
Inserção Úbere Anterior		Forte	+1,50
Altura Úbere Posterior		Baixa	-0,20
Largura Úbere Posterior		Baixa	-0,60
Lig. Médio		Forte	+0,80
Profundidade Úbere		Raso	+0,90
Coloc. Tetos Ant.		Abertos	-0,10
Coloc. Tetos Post.		Centrados	+0,60
Comprimento Tetos Anteriores		Longos	+0,40



Dairy Bulls .com

2020 December Global Dairy Sire Genetic Evaluations

[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)
[Print This Page](#)

JX CROSSWIND CYRUS {3}-ET

Interbull ID: 840M003134421684
NAAB: 777JE01130

Date of Birth: 9/9/2016
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 8.1

Production Traits [CDCB 12/2020]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
77	123	0.05	17	0.05	16	234	186	257	194.0			100	USA-D, 12/2020

Management Traits [CDCB 12/2020]:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease		%
M. Calving Ease		%
Prod Life	3.5	72%
S.ccell Score	2.85	75%
Dtr PG Rate	0.4	71%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	2.2	60%

Type Information, AJCA, 12/2020 :

PTI	68	PTAT	0.5
Reliability	Daughters	Herds	
79%	0	0	

Pedigree:

Sire	FARIA BROTHERS VISIONARY 79474
MGS	WILSONVIEW JEVON MAGNUM-ET
PGS	ALL LYNNS LEGAL VISIONARY-ET
Dam	3126532281

Codes:

aAa	462513
DMS	246,126

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		-0.60
Strength		0.90
Body Depth		
Dairy Form		-0.80
Rump Angle		0.50
Thurl Width		-0.20
R. Legs Side View		-0.60
Foot Angle		0.30
F. Udder Att.		1.50
R. Udder Ht.		-0.20
R. Udder Width		-0.60
Udder Cleft		0.80
Udder Depth		0.90
F. Teat Place.		-0.10
Teat Length		0.40
AJCA, 12/2020	-2 -1 0 +1 +2	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 1144

**Dairy
Bulls
.com****2020**
**December Global Dairy
Sire Genetic Evaluations**[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

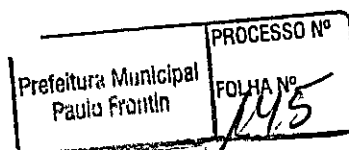
Genetic Base United States 12/2020

Page 1
Records 1 - 1**Search Results: 1 record(s)**

- For best results print this page in landscape mode.
- Click on any of the bull's names for a detailed report.

[New Query](#)

Breed: JE																						
NAAB	Interbull ID	Name	Lbs. Milk	% Fat	Lbs. Fat	% Prot	Lbs. Prot	PL	SCS	CE	NMS	FMS	CMS	MF Rel	GNM	GB-Prod	PTAT	Type Rel	UDC	F&L C	GB-Type	PTI
777JE01130	840M003134421684	JX CROSSWIND CYRUS (3)-ET	123	0.05	17	0.05	16	3.5	2.85		234	186	257	77	G	USA-D	0.50	79	2.94	0.00	AJCA	68





REDS Pro
 Total Red Data Solutions
 21.01.03 master
RRA ONE AND ONLY 733

RAAA #: 3625624

Category 1A

Breed: AR

ID: 733

Prefix: RRA

%: 100

Sex: Bull

Reg Type: R

01-02-2017
05-19-2017

Owner: 050288 - SEMEX

Breeder: 093038 - BLAIRS AG CATTLE COMPANY

Birth Date:

Original Registration:

BOLT EPDs - 01-31-2021 07:20

	ProS	HB	GM	CED	BW	WW	YW	ADG	DMI	MRE	ME	HPG	CEM	STAY	Marb	YG	CW	REA	FAT
EPD	106	71	35	12	-1.6	73	120	0.29	1.82	27	0	11	10	10	0.30	0.20	33	0.04	0.05
ACC				51	69	61	58	58	19	24	62	17	31	20	37	35	47	44	33
PCTL	63%	63%	54%	55%	52%	14%	13%	16%	81%	31%	44%	50%	8%	92%	70%	95%	17%	58%	92%

Genetic Detail Status**Parentage Test**

Sire and Dam qualify.

Genomic Data

Not on File

Pedigree

	Genetic	Color	HPS
BUF CRK THE RIGHT KIND U199	1260155	OSF	1 P
PIE ONE OF A KIND 352	1651711	OSF	1 P
PIE FAYETTE 1160	1483428	OSF	1 P
RRA ONE AND ONLY 733	3625624	DDF, OSF, DMF, NHE, AMF, CAF	1 P
RED LAZY MC CC DETOUR 2W	1352932	DDF, MAF, OSF, DMF, NHE, AMF	1 P
WCR MISS BLACKBIRD DE 516Y	1596463	DDF, CAF	8 P
BLAIRS BLACKBIRD 107X	1567202	DDF, CAF	8 P

Owner DetailsOwner
050288 - SEMEXLocation
GUELPH, ON (CA)Owner Percent
100.0

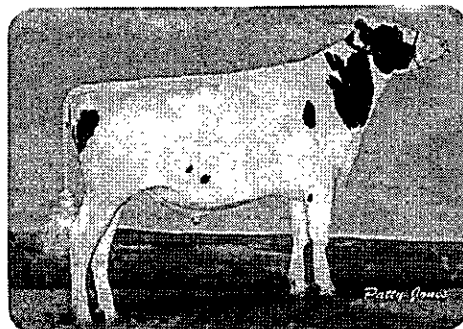
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº <i>146</i>

HOLANDES P&B

* PROGENESIS DEFINITE

SANDY-VALLEY AFTERBURNER-ET vs MR MOGUL DELTA 1427-ET

SEMEX
Genética Para Vida



Recessivo:
RDF BLF BYF CVF

AAA: 432561
Código: HOCANM12529214
DMS: 561
Kappa Caseína: BB
Registro: AX. 153059

Haplotipos
HH1F,HH2F,HH3F,HH4F,HH5F,HH6F,HCDF

Beta Caseína: A1A2
Código NAAB: 0200H010797
Grupo: PROVEN,WEBSITE
Nascimento: 2016/04/19

2738 TPI

Saúde Fertilidade

Vida Produtiva	4.30	Score Células Somáticas	2.64	Taxa Prenhes Filhas	1.90
Sobrevivência	1.00	Índice Fertilidade	2.00	Facilidade Parto	2.1
Facilidade Parto Filhas	3.2	Natimorto	5.9	Natimorto Filhas	5.5

Produção

CDCB-G / 12-20

PTA Leite	922	PTA Gordura	59	PTA % Gordura	0.08
PTA Proteína	49	PTA % Proteína	0.07	Mérito Líquido	584
Mérito Queijo	627	Mérito Fluido	498	Mérito Pastejo	556
Eficiência Alimentar	151	Proteína - Filhas	154	Proteína - Rebanhos	51
Leite lbs	29635	Gordura lbs	1169	Proteína lbs	943
Proteína (Repetibilidade)	94				

Conformação

HAUSA-G / 12-20

PTAT (Repetibilidade)	89	PTA Tipo	0.78	Rebanhos (Tipo)	18
Filhas (Tipo)	44	Composto Úbere	0.45	Composto Pernas Pés	0.71
Composto Leiteiro	0.55	Composto Corpo	0.61		

Estatura		Alta	+0,22
Força		Forte	+0,78
Profundidade de Corpo		Profundo	+0,86
Forma Leiteira		Costelas Abertas	+0,73
Ângulo Casco		Forte	+0,39
Pernas Vistas de Lado		Retas	-0,10
Pernas Vistas de Trás		Paralelas	+0,57
P&P		Alta	+0,76
Ângulo de Garupa		Isquios Baixos	+0,09
Largura Garupa		Larga	+1,58
Inserção Úbere Anterior		Baixa	-0,01
Altura Úbere Posterior		Alta	+1,37
Largura Úbere Posterior		Larga	+1,26
Lig. Médio		Forte	+0,05
Profundidade Úbere		Profundo	-0,51
Coloc. Tetos Ant.		Abertos	-0,04
Coloc. Tetos Post.		Centrados	+0,10
Comprimento Tetos Anteriores		Longos	+0,44

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 147

Dairy Bulls.com

2020 December Global Dairy Sire Genetic Evaluations

[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)
[Print This Page](#)

PROGENESIS DEFINITE

Interbull ID: CANM000012529214
NAAB: 200HO10797

Date of Birth: 4/19/2016
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 11.5

Production Traits [CDCB 12/2020]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hnds	% US Dtrs	Gen. Base
94	922	0.08	59	0.07	49	584	498	627	556.0	154	51	100	USA-D, 12/2020

Management Traits [CDCB 12/2020]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	2.1	97%
M. Calving Ease	3.2	78%
Prod Life	4.3	84%
S.cel Score	2.64	90%
Dtr PG Rate	1.9	82%
Sire StillBirth	5.9	90%
Dtr StillBirth	5.5	77%
Livability	1	72%

Type Information, HA-, 12/2020 :

TPI	2738	PTAT	0.78
Reliability	Daughters	Herds	
89%	44	18	

Pedigree:

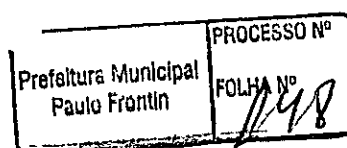
Sire	SANDY-VALLEY AFTERBURNER-ET
MGS	Mr Delicious Mogul 1427
PGS	VIEUXSAULE FELIX-ET
Dam	3128165129

Codes:

aAa	432561
DMS	561

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		0.45
F & L Comp.		0.71
Body Comp.		0.61
Dairy Comp.		0.55
Stature		0.22
Strength		0.78
Body Depth		0.86
Dairy Form		0.73
Rump Angle		0.09
Thurl Width		1.58
R. Legs Side View		-0.10
R. Legs Rear View		0.57
Foot Angle		0.39
Feet & Legs		0.76
F. Udder Att.		-0.01
R. Udder Ht.		1.37
R. Udder Width		1.26
Udder Cleft		0.05
Udder Depth		-0.51
F. Teat Place.		-0.04
R. Teat Place.		0.10
Teat Length		0.44
HA-, 12/2020	-2 -1 0 +1 +2	



ENVELOPE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2021 - PR

Processo Administrativo: 33/2021
Processo Licitatório: 22/2021
Data do Processo: 22/02/2021

Folha: 1/4

Fornecedor: ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 61 - Bairro: CENTRO

Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: 89400-000

CNPJ: 12.270.775/0001-66 Inscrição Estadual: 256187894

Telefone: 4235227070 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
1	400,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA 01, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2.700; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 600 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 40 LIBRAS; PTA % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.0; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.5; CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 80%; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0.0; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4.0; DPR IGUAL OU MAIOR A 1.50; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR A 2.1.	0,00		0,0000	0,00	0,00

2 400,00 DOS

SÊMEN BOVINO DE RAÇA HOLANDESA 02, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2.500; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1200 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 85%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.9; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR 1.5; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0.9; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.5; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR A 2.5. (TOURO MATCREST ZEPPELIN, CONFORME PROVA ANEXA)

0,00 CRV LAGOA 0,0000 31,80 12.720,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
150

12.270.775/0001-66

ESPAÇO RURAL
AGROPECUARIA LTDA - ME

Rua Sete de Setembro nº 61 - SL 03

Centro - CEP 89.400-000 - Porto União/SC

PORTO UNIÃO, 16 de Março de 2021

LUCIANO WEBER
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210

RUA RUI BARBOSA, 204

C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 2/2021 - PR

Processo Administrativo: 33/2021

Processo Licitatório: 22/2021

Data do Processo: 22/02/2021

Folha: 2/4

Fornecedor: ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME

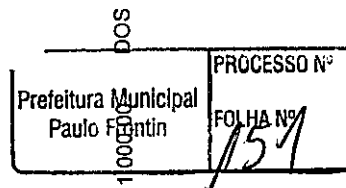
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 61 - Bairro: CENTRO

Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: 89400-000

CNPJ: 12.270.775/0001-66 Inscrição Estadual: 256187894

Telefone: 4235227070 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	300,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY 01, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JPI IGUAL OU MAIOR A 60; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 120 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 76% PTA % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.04; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.5; CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 76%; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 3.0; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90; DPR IGUAL OU MAIOR A 0. SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY 02, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JPI IGUAL OU MAIOR A 100; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.5; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.00; DPR IGUAL OU MAIOR A 0.5. (TOURO JX FOREST GLEN MONUMENT SULLY, CONFORME PROVA ANEXA)	0,00	CRV LAGOA	0,0000	0,00	0,00
4	300,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS, IMPORTADO, PROVADO PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA DA RAÇA, PROVA NÃO INFERIOR A 2021, QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FACILIDADE DE PARTO: DEP IGUAL OU MAIOR A 12; PESO A DESMAMA: DEP IGUAL OU MAIOR A 72; PESO AO ANO: DEP IGUAL OU MAIOR A 120; PESO AO NASCER: DEP IGUAL OU MENOR A 1.0; AOL/REA: DEP POSITIVA;	0,00		0,0000	0,00	0,00



12.270.775/0001-66

ESPAÇO RURAL

AGROPECUARIA LTDA - ME

PORTO UNIÃO, 16 de Março de 2021

LUCIANO WEBER - Sócio de Setembro nº 61 - SL 03

SÓCIO ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 2/2021 - PR**

Processo Administrativo: 33/2021
Processo Licitatório: 22/2021
Data do Processo: 22/02/2021

Folha: 3/4

Fornecedor: **ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME**
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO,61 - Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: 89400-000
CNPJ: 12.270.775/0001-66 Inscrição Estadual: 256187894
Telefone: 4235227070 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	500,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL, COM PROVA EM ASSOCIAÇÃO DA RAÇA, PRESENTE SUMARIO, NÃO INFERIOR A 2020, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: PN (PESO DE NASCER): NEGATIVO PD (PESO DE DESMAMA): IGUAL OU MAIOR QUE 6.0. PS (PESO AO SOBREANO): IGUAL OU MAIOR A 10,0.(TOURO 3G HUNTER TE CONFORME PROVA ANEXA)	0,00	CRV LAGOA	0,0000	23,70	11.850,00
7	500,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD, COM PROVA NACIONAL DA RAÇA, NÃO INFERIOR A 2020, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: FRAME: IGUAL OU MAIOR A 5.0. PESO A DESMAMA: DECA1 PESO AO SOBREANO: DECA 1. INDICE FINAL: DECA 2 OU MELHOR.(TOURO FENOMENO , CONFORME PROVA ANEXA)	0,00	CRV LAGOA	0,0000	23,40	11.700,00
8	500,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD, NACIONAL, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2020 QUE CONTENHA AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: FRAME: IGUAL OU MAIOR QUE 5,0 PD (PESO DE DESMAMA): TOP 15% OU MELHOR. PS (PESO AO SOBREANO): TOP 10% OU MELHOR. INDICE GERAL: TOP 10% OU MELHOR.(TOURO DOM VITOR CARBONERO CUBO, CONFORME PROVA ANEXA)	0,00	CRV LAGOA	0,0000	23,80	11.900,00
9	00,00	PA	BAINHA CORTADA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINA, UTILIZAVEL COM PALHETAS 0,25 ML E 0,50 ML PARA APLICADOR UNIVERSAL COM ANEL, MODELO FRANCESA PCT COM 50 UNIDADES.	0,00	IMV	0,0000	28,00	2.800,00
10	50,00	CX	LUVAS PARA INSEMINAÇÃO CANO LONGO ESPECIAL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	0,00	WALMUR	0,0000	63,30	3.165,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
52

12.270.775/0001-66

**ESPAÇO RURAL
AGROPECUARIA LTDA - ME**

PORTO UNIÃO, 16 de Março de 2021

LUCIANO WEBER
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Sete de Setembro nº 61 - SL 03

CEP 89.400-000 - Porto União/SC

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90

Telefone: 42 5431210

RUA RUI BARBOSA, 204

C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 2/2021 - PR

Processo Administrativo: 33/2021

Processo Licitatório: 22/2021

Data do Processo: 22/02/2021

Folha: 4/4

Fornecedor: ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 61 - Bairro: CENTRO

Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: 89400-000

CNPJ: 12.270.775/0001-66 Inscrição Estadual: 256187894

Telefone: 4235227070 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
11	350,00	L	NITROGÊNIO LIQUIDO PARA ARMAZENAGEM DE SÊMEN	0,00	NITROGENIO	0,0000	9,47	3.314,50

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias. No preço estão incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

Total Geral:

67.079,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Prefeitura Municipal
Paulo FrontinPROCESSO Nº
FOLHA Nº
153

12.270.775/0001-66

ESPAÇO RURAL
AGROPECUARIA LTDA - ME

Rua Sete de Setembro nº 61 - SL 03

Centro - CEP 89.400-000 - Porto União/SC

Total por Extenso: (sessenta e sete mil setenta e nove reais e cinquenta centavos)

PORTO UNIÃO, 16 de Março de 2021

LUCIANO WEBER

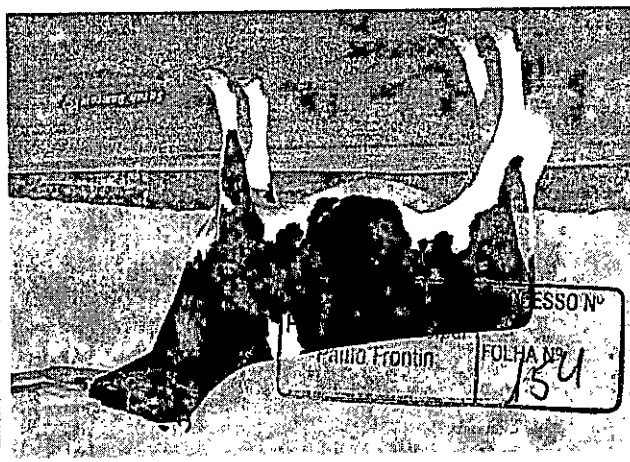
SÓCIO ADMINISTRADOR

ZEPPELIN

MATCREST ZEPPELIN

- ✱ Rentabilidade: Elite para produção de leite e sólidos.
- ✱ Saúde: elevada vida produtiva, facilidade de parto e fertilidade.
- ✱ Eficiência: Redução com custos de alimentação e estatura.
- ✱ Adaptabilidade: ótimo tipo, ubere e força

✱ A2A2.



Matcrest California ET - mãe

Nascimento 20.06.2016 Código IA 08222
 Código aAa 531462 ID do touro AX-153090
 Pelagem Preto e Branco Kappa / Beta Casein BB / A2A2

Holandês Preto (TPI)

Índices

Saúde									
Eficiência Ing. Alime									
NMS									
CMS\$									
FMS\$									
TPI									
2									
13									
2,07									
417									
433									
380									
2.514									
Produção									
25 filhas, 9 rebanhos, Acurácia 87%									
Leite (lb)									
% G									
% P									
G (lb)									
P (lb)									
1.290									
-0,09									
0,03									
22									
50									
Manejo/Sanidade (EUA)									
FP Touro									
VP (meses)									
DPR									
CCS									
1,8									
4,2									
0,3									
3,11									

Manejo/Sanidade (HOL)

Sanidade Casco	
Locomoção	
Condção Corporal	
Cetose	
Velocidade Ordenha	
Temperamento	
Idade Prim. Parto	
Sanidade Ubere	
Persistência	
Maturidade	
Facilidade Parto	
Eficiência Ord. Robot.	
Intervalo Ord. Robot.	
Habituação Ord. Robot.	

Conformação

Pernas e Pés

Estatura

Força

Profund. Corporal

Caract. Leiteira

Angulo Garupa

Angulo Casco

Score Pernas e Pés

Ins. Ub. Anterior

Alt. Ub. Posterior

Larg. Ub. Posterior

Ligamento Central

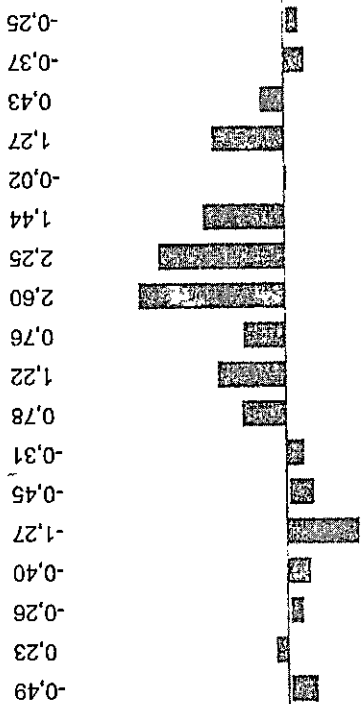
Profund. Ubere

Coloc. Tetos Ant.

Coloc. Tetos Post.

Compimento Tetos

CDBC estimates (12/2020) / Copyright © CRV - Breeding values published on 12/2020



Acurácia: 78%

Bacon Hill Montross

Matcrest Hill Montross

De SU Ferdinand 12489 ET

Matcrest California ET

Matcrest Hill Montross

Matcrest Hill Montross

Matcrest Hill Montross

Matcrest Hill Montross

Matcrest Hill Montross

Matcrest Hill Montross

Matcrest Hill Montross

Matcrest Hill Montross

Matcrest Hill Montross

Matcrest Hill Montross

DairyBulls.com

PROCESSO Nº 9511/2020

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

December Global Dairy
Sire Genetic Evaluations

2020

Home Dairy Bulls Register Background Links Contact Us

Print This Page

MATCREST ZEPPELIN-ET

Interbull ID: 840M003134106782
NAAB: 097HO41883

Date of Birth: 6/20/2016
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 7.1

Production Traits [CDCB 12/2020]: G

% Milk	% Fat	% Prot.	Prot. Lbs.	NMS	FMS	CMS	GMS	Total Dtrs	Total Hdrs	% US Dtrs	Gen. Base
88	1290	-0.09	22	0.03	50	417	380	433	368.0	25	100
USA-D, 12/2020											

Management Traits [CDCB 12/2020]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	1.7	90%
M. Calving Ease	2.5	69%
Prod Life	4.2	79%
S. cell Score	3.11	82%
Dir PG Rate	0.3	77%
Sire Stillbirth	5.0	82%
Dir Stillbirth	5.9	63%
Livability	0.8	73%

Type Information, HA-, 12/2020 :

TPI	2515	PTAT	0.96
Reliability	Daughters	Herds	
78%			

Pedigree:

Sire	DE-SU MONTROSS 12489-ET
MGS	
PGS	BACON-HILL MONTROSS-ET
Dam	3125535477

Codes:

aaa	531462
DMS	456

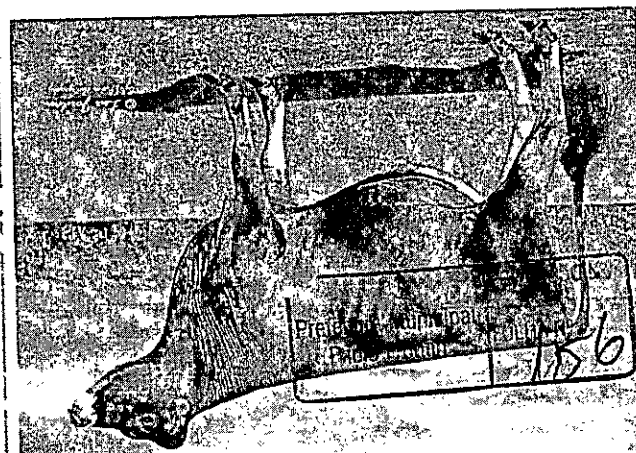
Near Traits:		Trait	Score			
Udder Comp.	1.79					
F & L Comp.	0.96					
Body Comp.	0.14					
Dairy Comp.	-0.66					
Stature	-0.49					
Strength	0.23					
Body Depth	-0.26					
Dairy Form	-0.40					
Rump Angle	-1.27					
Thurl Width	-0.45					
R. Legs Side View	-0.31					
R. Legs Rear View	0.78					
Foot Angle	1.22					
Feet & Legs	0.76					
F. Udder Att.	2.60					
R. Udder Ht.	2.25					
R. Udder Width	1.44					
Udder Cleft	-0.02					
Udder Depth	1.27					
F. Teat Place.	0.43					
R. Teat Place.	-0.37					
Teat Length	-0.25					
HA-, 12/2020		-2	-1	0	+1	+2



ONLY

JX FOREST GLEN MONUMENT
SULLY

- ✱ Rentabilidade: elite para produção de leite.
- ✱ Saúde: elevada vida produtiva e Fertilidade.
- ✱ Eficiência: Redução com custos de alimentação.
- ✱ Adaptabilidade: último tipo.



Summary

Nascimento	30.09.2016	Código IA	08229
Código aAa	315426	ID do touro	35197-M
Pelagem	Castanho	Kappa / Beta Casein	BB / A1A2

Jersey (JPL)

indices

11	6	120	6,36	430	431
Saúde Eficiência	JPI	JUI	NMS	CM\$	FM\$

Produção

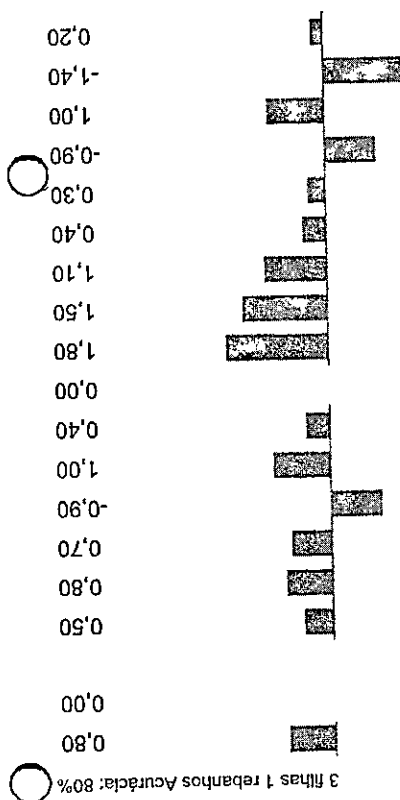
Produção	Leite (lb)	% G	% P	G (lb)	P (lb)
1.074	-0.07	-0.04	36	31	

Manejo/Sanidade

VP (meses)	DPR	2,5	4,4
CCS		2,88	

Conformação

Colocação de telos post. lat.
Colocação de telos post. trás
Compromimento Tetos
Coloc. Tetos Ant.
Profund. Ubere
Ligamento Central
Larg. Ub. Posterior
Alt. Ub. Posterior
Ins. Ub. Anterior
Angulo Casco
Pernas V. Lateral
Largura Garupa
Angulo Garupa
Caract. Leiteira
Força
Estatura
Pernas e Pés



CDBC estimates (12/2020) / Copyright © CRV - Breeding values published on 12/2020

published on 12/2020

DairyBulls.com

PROCESSADO
FOLHA 181

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

December Global Dairy
Sire Genetic Evaluations

2020

Home Dairy Bulls Register Background Links Contact Us

Print This Page

JX FOREST GLEN MONUMENT SULLY

Interbull ID: USAM000119889365
NAAB: 097JE00165

Date of Birth: 9/30/2016
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 7.6

Production Traits [CDCB 12/2020]: G									
%	Rel.	Milk	Fat	Fat	Prot.	Lbs.	Prot.	NM\$	FM\$
88	1074	-0.07	36	-0.04	31	430	431	431	428.0
Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
5	49	100	USA-D,12/2020	Gen. Base					

Management Traits [CDCB 12/2020]:		
Trait	Rating	Reliability
Calving Ease		%
M. Calving Ease		%
Prod Life	4.4	75%
S. Cell Score	2.88	84%
Dir PG Rate	2.5	70%
Sire Stillbirth		%
Dir Stillbirth		%
Livability	2	58%

Type Information, AJCA, 12/2020 :		
PTI	120	PTAT 0.8
Reliability	Daughters	Herds
80%	3	1

Pedigree:	
Sire	WILSONVIEW PHAROAH'S MONUMENT
MGS	DENKEL ROWLEYS VISION JUMBO 21
PGS	AHLEM HEADLINE PHAROAH 21795
Dam	67578730

Codes:	
aAa	315426
DMS	561,126

Linear Traits:	
Trait	Profile
Score	0.50
Stature	0.80
Strength	0.70
Body Depth	-0.90
Dairy Form	1.00
Rump Angle	0.40
Thurl Width	1.50
R. Legs Side View	1.80
Foot Angle	0.00
F. Udder Att.	1.10
R. Udder Ht.	0.40
R. Udder Width	0.30
Udder Cleft	-0.90
Udder Depth	1.00
F. Teal Place.	0.40
Teal Length	0.30
AJCA, 12/2020	0.30
-2	0.30
-1	0.30
0	0.30
+1	0.30
+2	0.30

Handwritten signature/initials

Código: 01454
Registro: 666 0122
Nascimento: 15/08/12
Proprietário: Paulo E. Garcia, Domingos R. Junior e Outros, Alexandre Ribeiro G. Neto
Criador: Agropocultura 3G
Peso: 1,280 kg
PE: 43 cm
Frame: 6,7
Arruda e Rafael D. Queiroz
Outro, Senepol Terra Morena, Lincoln O.

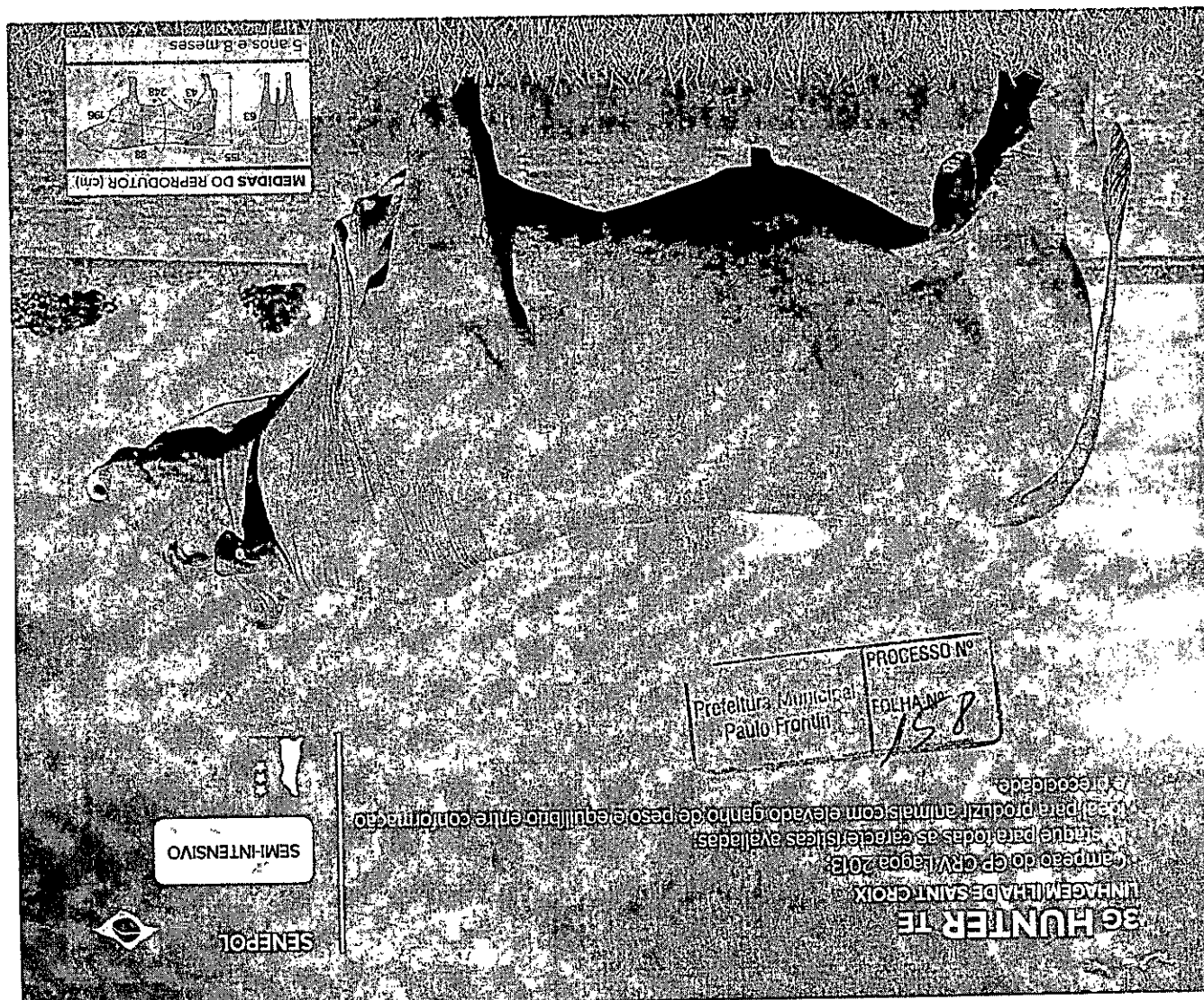
WC 719H	WC 8030G	WC 112N	GRAMA 297
BIBA DA GRAMA		GST SOL 31	

[illegible]

100% 1.54 100% 7%

CARACTÉRISTIQUES	INDICE
PESO	16,25
GMD	0,04
PE	0,37
AOL	2,96
EGS	0,70
MARM.	-0,01
CONF.	0,33
FREC.	0,19
MUSC.	0,32
UMB.	-0,13
TEMP	-0,03
TIPO	0,18
CAR	0,49

APRESENTAÇÃO GRÁFICA



232 TOUROS COM ACURÁCIA MÍNIMA DE 40% PARA PS E/OU PD - ORDEM DECRESCENTE DE IQG

RANK	NOME DO TOURO	NOME DO PAI	NOME DO AVÔ MATERNO	DATA DE NASC.	REB.	FLHOS	PN	PD	PD	CFD	PS	YES	CAP	QFS	AO	CS	MAP
	REG	REG	REG				DEP	AC (%)	DEP	AC (%)	DEP	AC (%)	DEP	AC (%)	DEP	AC (%)	DEP
1	21 669 FIV	CN 5938D	NM 5393	21.11.12	9	28	4.11	0.57	11.09	5.74	19.31	19.31	0.05	0.16	2.63	0.22	50.00
2	CN 640N	R00014	R00503	25.08.10	14	75	0.61	0.37	9.20	5.46	46.0(1)	31.0(1)	17.6(1)	3.4(2)	3.9(1)	4.1(8)	30.67
3	R01324	R00622	R00622				0.37	0.37	9.20	5.46	46.0(1)	31.0(1)	17.6(1)	3.4(2)	3.9(1)	4.1(8)	30.67
4	GENE SERRANO 407	R00074	R00074	28.09.10	11	74	0.5	0.5	16.07	7.73	2.01	18.08	0.59	0.37	1.20	0.10	0.06
5	VALEIS DA GENETROPIC	R00074	R00074	28.09.10	11	74	0.5	0.5	16.07	7.73	2.01	18.08	0.59	0.37	1.20	0.10	0.06
6	PRR 1019X	R00074	R00074	28.09.10	11	74	0.5	0.5	16.07	7.73	2.01	18.08	0.59	0.37	1.20	0.10	0.06
7	PRR 1023M	R00074	R00074	28.09.10	11	74	0.5	0.5	16.07	7.73	2.01	18.08	0.59	0.37	1.20	0.10	0.06
8	HBC RONDON 43K	R00074	R00074	28.09.10	11	74	0.5	0.5	16.07	7.73	2.01	18.08	0.59	0.37	1.20	0.10	0.06
9	WCS 4105	R00074	R00074	28.09.10	11	74	0.5	0.5	16.07	7.73	2.01	18.08	0.59	0.37	1.20	0.10	0.06
10	AGL 1327 FV	R00074	R00074	28.09.10	11	74	0.5	0.5	16.07	7.73	2.01	18.08	0.59	0.37	1.20	0.10	0.06
11	DADO DA GOUR FIVS	R00074	R00074	28.09.10	11	74	0.5	0.5	16.07	7.73	2.01	18.08	0.59	0.37	1.20	0.10	0.06
12	AMI 635E - FLOR DE MAYO	R00074	R00074	28.09.10	11	74	0.5	0.5	16.07	7.73	2.01	18.08	0.59	0.37	1.20	0.10	0.06
13	HBC HOTSTUFF 104F - CAMPION	R00074	R00074	28.09.10	11	74	0.5	0.5	16.07	7.73	2.01	18.08	0.59	0.37	1.20	0.10	0.06
14	PEDRA DOLIA	R00074	R00074	28.09.10	11	74	0.5	0.5	16.07	7.73	2.01	18.08	0.59	0.37	1.20	0.10	0.06
15	WCS 238U	R00074	R00074	28.09.10	11	74	0.5	0.5	16.07	7.73	2.01	18.08	0.59	0.37	1.20	0.10	0.06
16	WCS 4105	R00074	R00074	28.09.10	11	74	0.5	0.5	16.07	7.73	2.01	18.08	0.59	0.37	1.20	0.10	0.06
17	UIF 437 FV (BARBARIDADE)	R00074	R00074	28.09.10	11	74	0.5	0.5	16.07	7.73	2.01	18.08	0.59	0.37	1.20	0.10	0.06
18	CORRO DA SAN FIV	R00074	R00074	28.09.10	11	74	0.5	0.5	16.07	7.73	2.01	18.08	0.59	0.37	1.20	0.10	0.06
19	TORRADA SOLEDADE	R00074	R00074	28.09.10	11	74	0.5	0.5	16.07	7.73	2.01	18.08	0.59	0.37	1.20	0.10	0.06
20	CP SHOSHONE B54U	R00074	R00074	28.09.10	11	74	0.5	0.5	16.07	7.73	2.01	18.08	0.59	0.37	1.20	0.10	0.06
21	AGENO POI DA BAMA	R00074	R00074	28.09.10	11	74	0.5	0.5	16.07	7.73	2.01	18.08	0.59	0.37	1.20	0.10	0.06
22	URIBE SOLEDADE	R00074	R00074	28.09.10	11	74	0.5	0.5	16.07	7.73	2.01	18.08	0.59	0.37	1.20	0.10	0.06
23	ELIMADOR DA MATA FIV	R00074	R00074	28.09.10	11	74	0.5	0.5	16.07	7.73	2.01	18.08	0.59	0.37	1.20	0.10	0.06
24	CN 811R	R00074	R00074	28.09.10	11	74	0.5	0.5	16.07	7.73	2.01	18.08	0.59	0.37	1.20	0.10	0.06
25	PRR 2110L	R00074	R00074	28.09.10	11	74	0.5	0.5	16.07	7.73	2.01	18.08	0.59	0.37	1.20	0.10	0.06
26	CN 4716 (LONGFORD)	R00074	R00074	28.09.10	11	74	0.5	0.5	16.07	7.73	2.01	18.08	0.59	0.37	1.20	0.10	0.06
27	CLASSICO POI DA BAMA	R00074	R00074	28.09.10	11	74	0.5	0.5	16.07	7.73	2.01	18.08	0.59	0.37	1.20	0.10	0.06
28	RCS 230 FV	R00074	R00074	28.09.10	11	74	0.5	0.5	16.07	7.73	2.01	18.08	0.59	0.37	1.20	0.10	0.06
29	PAZIEL DRAVA	R00074	R00074	28.09.10	11	74	0.5	0.5	16.07	7.73	2.01	18.08	0.59	0.37	1.20	0.10	0.06
30	HUNTERTE	R00074	R00074	28.09.10	11	74	0.5	0.5	16.07	7.73	2.01	18.08	0.59	0.37	1.20	0.10	0.06

Processo No 159

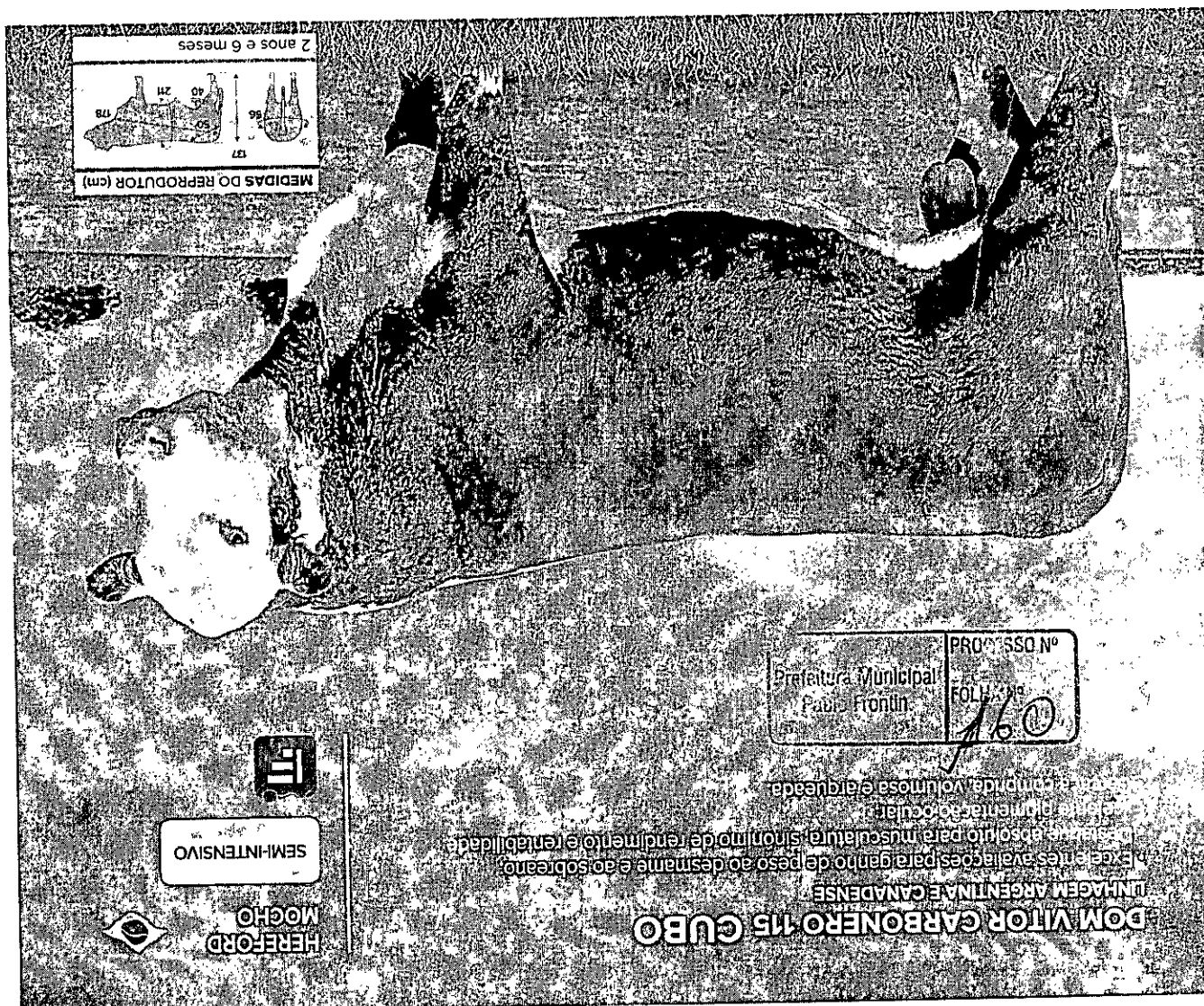
Peso: 1080 kg
PE: 40,5 cm
Frame: 5,2

SANTA INES CUCANERO 1
GUACOS X8420 TE
FORC 29F BOOMER 18L
CAMPANHA GIFT BASIC DE DOM VITOR 30

DOM VITOR FORC BOOMER 100

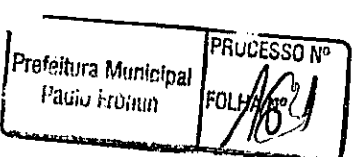
AVALIAÇÃO GENÉTICA - REPRODUTOR: DOM VITOR CARBONEIRO 115 CUBO									
DEP	ACC	TOP	4%	0.1%	20%	3%	68%	31%	46%
0.72	0.35	0.93	0.42	0.36	0.21	0.37	-	0.34	0.25
PN	PD	TMD	PS	GPD	MSC	PES	EST	POG	RACIAL
0.55	0.37	3.74	7.94	4.88	0.44	0.24	0.24	-0.05	0.03
1.75	0.18	0.38	0.25	0.48	0.44	0.24	0.24	0.03	0.18
NOÍCE	GENRAL	AOI	4%	0.1%	20%	3%	68%	31%	46%

Fonte: EMBRAPA Pampulha - 2020



ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



ENVVELOPE

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

**AO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021**

RELAÇÃO DE HABILITAÇÃO

01/18 - CONTRATO SOCIAL

02/18 - DOC LAURA

03/18 - PROCURAÇÃO

04/18 - DOC SANDRO

05/18 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

06/18 - CNPJ -

07/18 - CERTIDÃO FEDERAL -

08/18 - CERTIDÃO FGTS -

09/18 - CERTIDÃO TRABALHISTA -

10/18 - CICAD -

11/18 - CERTIDÃO ESTADUAL -

12/18 - CERTIDÃO MUNICIPAL -

13/18 - CERTIDÃO FALÊNCIA + DISTRIBUIDOR

14/18 - BALANÇO 2019 + ÍNDICES DE LIQUIDEZ -

15/18 - ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA -

16/18 - DECLARAÇÃO MENOR

17/18 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

18/18 - DECLARAÇÃO PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 1163

Cascavel, 15 de março de 2021


Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41.20617133-5

DANILO APARECIDO BORELLA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 08/04/1977, inscrito no CPF sob nº 247.853.168-29, e Cédula de Identidade RG nº 23.227.148-3 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

NATÁLIA REBELLO BORELLA, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Curitiba/PR, nascida em 16/04/2008, inscrita no CPF sob nº 120.690.879-30, e Cédula de Identidade RG nº 14.050.094-1 SESP/PR, residente e domiciliada na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR, neste ato **"REPRESENTADA POR"** seu pai **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, casado sob regime de separação legal de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 16/02/1974, inscrito no CPF sob nº 164.023.768-25, e Cédula de Identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, com sede na Rua Pío XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41206171335 em 15/04/2008, **RESOLVE alterar o contrato social**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **LAURA MATOS BORELLA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Barretos/SP, nascida em 15/10/1998, emancipada, inscrita no CPF sob nº 485.026.658-47, e Cédula de Identidade RG nº 54149400-4 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade neste ato, o sócio, **DANILO APARECIDO BORELLA**, que possuía 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada, perfazendo um total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos) reais, que cede e transfere 150 (cento e cinquenta) quotas a sócia ingressante **LAURA MATOS BORELLA**, acima qualificada, e cede e transfere 13.350 (treze mil trezentos e cinquenta) quotas a sócia **NATÁLIA REBELLO BORELLA**, já qualificada anteriormente, dando assim plena quitação de suas quotas ora cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social já totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre as sócias:

1.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
NATÁLIA REBELLO BORELLA	99	14.850	14.850,00
LAURA MATOS BORELLA	1	150	150,00
Totais	100	15.000	15.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na formado artigo 1052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá à sócia **LAURA MATOS BORELLA**, com poderes e atribuição de assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas pertencentes aos sócios e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusula de incomunicabilidade, sob qualquer forma ou condição e somente poderão ser alienadas ou transferidas para os demais sócios da empresa ou para terceiros em operação realizada em conjunto.

CLÁUSULA OITAVA: As sócias, de comum acordo, resolvem consolidar o Contrato Social, nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

2

Prefeitura Municipal Paujo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 165



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41.20617133 5

LAURA MATOS BORELLA, brasileira, solteira, empresária, natural de Barretos/SP, nascida em 15/10/1998, emancipada, inscrita no CPF sob nº 485.026.658-47, e Cédula de Identidade RG nº 54149400-4 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua 40, nº 2174, Alvorada, CEP 14783-203, Barretos/SP.

NATÁLIA REBELLO BORELLA, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Curitiba/PR, nascida em 16/04/2008, inscrita no CPF sob nº 120.690.879-30, e Cédula de Identidade RG nº 14.050.094-1 SESP/PR, residente e domiciliada na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR, neste ato "REPRESENTADA POR" seu pai **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, casado sob regime de separação legal de bens, empresário, natural de Barretos/SP, nascido em 16/02/1974, inscrito no CPF sob nº 164.023.788-25, e Cédula de Identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001, Curitiba/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE 41206171335 em 15/04/2008, **RESOLVE consolidar o contrato social**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

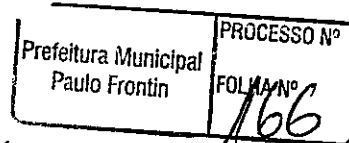
CLÁUSULA PRIMEIRA: A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, regida na Lei nº 10.406/02, gira sob o nome empresarial de **NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, especificamente nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro em vigor, tendo sua Matriz com sede na Rua Pio XII, 1847, Centro, CEP 85801-210, Cascavel/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade iniciou suas atividades a partir do dia 15/04/2008 quando foi seu registro na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), e seu prazo de duração, permanecerá por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é de Comércio de nitrogênio líquido, gases medicinais, materiais para inseminação artificial bovina e produtos agropecuários.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social já totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios.

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41.2 0617133 5

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
NATÁLIA REBELLO BORELLA	99	14.850	14.850,00
LAURA MATOS BORELLA	1	150	150,00
Totais	100	15.000	15.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá à sócia: **LAURA MATOS BORELLA**, com poderes e atribuição de assinar isoladamente, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou quantia fixada em assembleia os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: As sócias poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 167



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.492.811/0001-21
NIRE 41 2 0617133 5

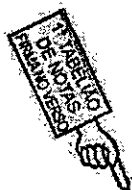
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas pertencentes aos sócios e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusula de incomunicabilidade, sob qualquer forma ou condição e somente poderão ser alienadas ou transferidas para os demais sócios da empresa ou para terceiros em operação realizada em conjunto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, e seus sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração.

Cascavel/PR, 01 de Março de 2016.



LAURA MATOS BORELLA

NATÁLIA REBELLO BORELLA
Representada por Sandro Henrique Borella



DANILO APARECIDO BORELLA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 168



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Bel. Ivo Mataruco
Tabullão

[illegible]

Preposta Escrevente
Barretos-SP

EDSON LUIZ COSTA
Encontro

Notes:

Cartório Distrital de Uberaba

Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirubeta - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

SELO 1f4fa.921e4.LAGLE-AYFhE.maoS

Consulte o selo em <http://fumarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: SANDRO HENRIQUE...

BORELLA, do que dou fé, Em test. da Verdade.

Curitiba 17 de março de 2015

00137374 (001-000984877)

site, <http://www.cartonouberaba.com.br>

e-mail: cartorio@cartorouter.com.br

EDSON LUIZ COSTA
Escritorio

SERVIÇO DIS

Prefeitura Municipal
Paulo Freixo

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 09:39 SOB Nº 20157504875.
PROTOCOLO: 157504875 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157504875. NIRE: 41206171335.
NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 54.149.400-4 2 via DATA DE EMISSÃO 18/09/2015

NOME LAURA MATOS BORELLA

FLUXO DANILO APARECIDO BORELLA
FABIANA APARECIDA MATOS BORELLA

NATURALIDADE BARRETOS - SP

DOC ORIGEM 485026658/47

DATA DE NASCIMENTO 15/10/1998

BARRETOS-SP SEGUNDO SUBDISTRITO CIVIL ASZ / FLS 286 / Nº 19266

CPF 485026658/47

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

NÃO PLASTIFICAR

8858-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DA UNIF

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

69787160

1º Tabelião de Notas
Eliane Aparecida
Preposta Esor



Rua 10 n° 100 - Barretos de Barretos
Autenticado a presente com o original que está conforme
Original autenticado a presente com o original que está conforme

13 OUT. 2020

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 170

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SANDRO HENRIQUE BORELLA

RG: 22237808X-1

CPF: 264.023.768-28

DATA NASCIMENTO: 06/02/1974

FILIAÇÃO: PEDRO PAULO BORELLA
 ROSA MARIA PEREIRA BORELLA

PERMISSÃO: [] ACCIDENTE: [] CATEGORIA: AD

Nº REGISTRO: 01165184350

VALIDADE: 20/05/2020

DATA HABILITAÇÃO: 11/06/1992

LOCAL: CURITIBA - PR

DATA EMISSÃO: 21/10/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

PARANÁ

NOTARIAL DE PINHAIS
 AUTENTICAÇÃO
 Este documento é reprodução fiel do original apresentado neste Tabelionato e autenticado nesta data do que dou fé.

09 FEV. 2021

Roberto Cesar Hubertino Silva
 Tabelião
 PINHAIS - PR

2059057

MAINA CHAMREK DE PAULA
 Esc. Juramentada

PINHAIS - PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 171

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Primeiro Traslado - Isento de custas e emolumentos

Procuração bastante que faz: NITROTEC - Comércio de Produtos para Agropecuários Ltda - ME, outorga a Sandro Henrique Borella, como segue abaixo.-

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do nascimento do Nosso Senhor JESUS CRISTO de Dois mil e dezesseis (2016), aos Trinta (30) dias do mês de Março (03) do dito ano, nesta cidade de Barretos, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, escrevente e o tabelião que esta subscreve, dispensadas as testemunhas, compareceu, como outorgante a firma, **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Cascavel - Paraná, situado na Rua Pío XII, nº 1847, CEP 85.801-210, inscrita no CNPJ n.º 09.492.811/0001-21, neste ato representada pela sócia: **LAURA MATOS BORELLA**, brasileira, solteira, emancipada por Escritura Pública, lavrada Nestas Notas, no livro 845, página 356 em 26/10/2015, estudante, portadora da cédula de identidade RG n.º 54.149.400-4 SSP/SP e inscrita no CPF n.º 485.026.658-47, residente e domiciliada na Rua 40, n.º 2174, Bairro Rios, nesta cidade; tudo conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob nº 20157504875 em 22/03/2016, cuja cópia fica arquivada Nestas Notas, em pasta própria; a empresa outorgante é nossa conhecida e reconhecida pela própria de quem tratamos, face aos documentos apresentados, do que damos fé. E, pela outorgante, na forma ora representada nos foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 22.237.908-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 164.023.768-25, residente e domiciliado à Rua Tenente Coronel Viligran Cabrita, nº 1179, casa nº 18, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto dito procurador, representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, HSBC Bank Brasil S/A - Banco do Brasil S/A, União dos Bancos Brasileiros S/A - Unibanco, Banco Real ABN Amro S/A, Banco Santander Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Citibank S/A, Banco Safra S/A, Sicoob S/A, Banco Sicredi S/A, Banco do Brasil S/A, dentre outros, em qualquer de suas agências ou filiais, podendo solicitar e retirar certificados digitais junto aos órgãos competentes, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças ou aplicações, efetuar

Protesto

[Handwritten signature]

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 13

SEAL DO CARTÓRIO DE PINHAIS
Este documento é uma fotocópia e reprodução fiel do documento original e não possui validade jurídica.
Certifico que o solo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento.



01012602431565.000046641-4

RUA DEZESSEIS 867 - CENTRO
BARRETOS SP CEP 17400-000
FONE: 17-33220223 FAX: 17-33220366



1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

BARRETOS - SP

COMARCA DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIAO IVO MATARUÇO



assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências necessárias ao certame; constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "Ad Judicia et Extra", para defendê-la, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, em toda e qualquer ação em que a empresa figure como autora, ré, oponente ou mandante, propor ou contraditar qualquer tipo de ação, receber citação inicial, prestar primeiras e últimas declarações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, recorrer, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar recibos, dar e receber quitação, aceitar ou não conciliação, promover e assinar acordos e termos de compromisso; podendo, ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom, fiel, cábal e integral cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. O presente instrumento é válido por prazo indeterminado. A representante da empresa outorgante foi por mim alertado sobre a responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e demais informações constantes deste instrumento e fornecidas por ela, e está ciente de que após a sua assinatura, tais declarações e informações são inalteráveis, e a retificação dos mesmos será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes do instrumento original, isentando esta serventia de tais responsabilidades. ASSIM o disse e pediu lhe lavrássemos este instrumento, que lhe li, aceita, outorga e assina, comigo escrevente e o tabelião que esta subscreve, do que damos fé. Paga esta as importâncias de R\$119,80 ao Tabelião; R\$34,04 ao Estado; R\$17,55 ao IPESP; R\$8,22 ao Tribunal de Justiça; R\$6,30 ao Registro Civil; R\$5,75 ao Ministério Público; R\$3,59 ao Município; e R\$1,20 à Santa Casa. EU, Keli Paula Dias de Góes (Keli Paula Dias de Góes), escrevente, digitei, EU, Ivo Mataruço (Ivo Mataruço), RG. 4.671.663-SP, tabelião, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e

Laura Matos Borella
p/repres. LAURA MATOS BORELLA

Traslado consoante itens 38-38-1 e 38-2 do capítulo XIV das normas de serviço da corregedoria geral da justiça autenticado pelo Tabelião

1º Tabelião de Notas e Protestos
Keli Paula Dias de Góes
Preposta Escrevente

PROCESSO Nº

FOLHA Nº



01012602431565.000046642-2

A presente reprodução do documento apresentado nesta Cartório nesta data do que dou fé.

Pinhais.

50.727.718/0001-52

1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE BARRETOS

RUA 16 Nº 867

CEP 14.780-050

BARRETOS-SP

RUA DEZESSEIS 867 - CENTRO
BARRETOS SP CEP 14780-050
FONE: 17-33220223 FAX: 17-33237366

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER AULTEIRAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

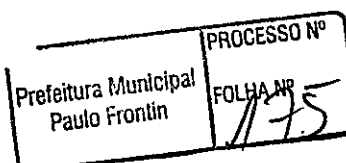
Nome Empresarial: NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME		Protocolo: PRC2105873130	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41206171335	CNPJ 09.492.811/0001-21	Data de Ato Constitutivo 15/04/2008	Início de Atividade 15/04/2008
Endereço Completo Rua PIO XII, Nº 1847, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-210			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS			
Capital Social R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Capital Integralizado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome NATÁLIA REBELLO BORELLA	CPF/CNPJ 120.690.879-30	Participação no capital R\$ 14.850,00	Espécie de sócio Sócio
Nome LAURA MATOS BORELLA	CPF/CNPJ 485.026.658-47	Participação no capital R\$ 150,00	Espécie de sócio Sócio
Nome SANDRO HENRIQUE BORELLA	CPF/CNPJ 164.023.768-25	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio PAI/REPRESENTANTE
Dados do Administrador			
Nome LAURA MATOS BORELLA	CPF 485.026.658-47	Término do mandato	
Último Arquivamento Data 21/03/2018	Número 20180788884	Ato/eventos 307/307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2021 às 15:07:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NY1TOGG2.



PRC2105873130

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.492.811/0001-21 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/04/2008	
NOME EMPRESARIAL NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NITROTEC				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.84-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R PIO XII		NÚMERO 1.847		COMPLEMENTO *****	
CEP 85.801-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NITROSEMEN.COM.BR		TELEFONE (41) 3278-9898/ (45) 3222-6100			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2021** às **13:11:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 17/16



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ: 09.492.811/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

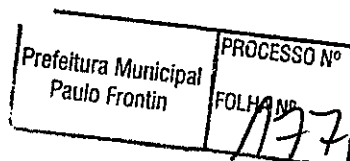
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:28 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2021.

Código de controle da certidão: **D1C3.D05D.1D8D.1079**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.492.811/0001-21

Razão Social: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINACAO LTDA

Endereço: R PIO XII 1847 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

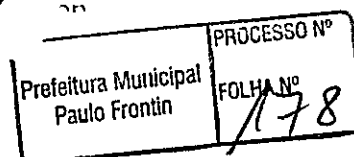
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2021 a 04/04/2021

Certificação Número: 2021030601171183056202

Informação obtida em 13/03/2021 09:35:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.492.811/0001-21
Certidão nº: 3336660/2021
Expedição: 25/01/2021, às 17:18:37
Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.492.811/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 179



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90440342-36	09.492.811/0001-21	05/2008

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
Título do Estabelecimento	NITROTEC
Endereço do Estabelecimento	RUA PIO XII, 1847 - CENTRO - CEP 85801-210 FONE: (45) 3222-8100
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 05/2008 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	120.690.879-30	NATALIA REBELLO BORELLA	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)
CPF	485.026.658-47	LAURA MATOS BORELLA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/04/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná CAD/ICMS Nº 90440342-36 Emitido Eletronicamente via Internet 04/03/2021 11:18:17 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 180



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023705975-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.492.811/0001-21

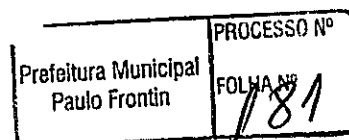
Nome: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 23274/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 386383
Nome/Razão: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.492.811/0001-21
Endereço: RUA PIO XII, 1847
Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 85.801-210
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 386383
Nome/Razão: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.492.811/0001-21

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

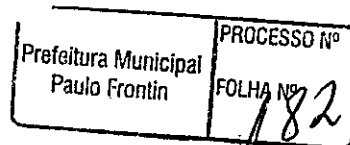
Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 23 de fevereiro de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-AVZXDITDPIMTLJ-4





**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

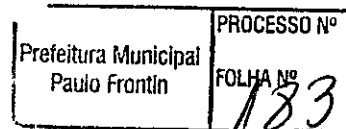
FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP
CNPJ: 09.492.811/0001-21

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de março do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

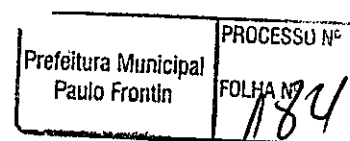
O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de Cascavel**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público, 1 (um) 1º Tabelionato de protesto de títulos e 1 (um) 2º Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Março de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

DECLARAÇÃO

Nitrotec - comércio de produtos agropecuários Ltda -me, com sede e foro a rua pio XII, numero 1847, cep 85.801-210, bairro centro, Cascavel, Paraná registrada e arquivada na junta comercial do Paraná, sob o nire Nº 41206171335 em 15/04/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.492.811/0001-21, e inscrição estadual Nº 90440342-36, declara para os devidos fins, que apresentou uma situação financeira em 2018, conforme os resultados dos índices financeiros abaixo demonstrados :

LIQUIDEZ GERAL	AC + RLP	1.490.807,50	LG = 4,17
	PC + ELP	356.928,46	

LIQUIDEZ CORRENTE	AC	1.490.807,50	LC = 22,29
	PC	66.853,68	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO	PC + ELP	356.928,46	GE = 1,79
	AC + RLP + AP	1.951.661,42	

GE = 1,79

SOLVENCIA GERAL	AT	1.955.631,42	SG = 5.47
	PC + ELP	356.928,46	

Por ser verdade firmo o presente,

Curitiba, Paraná, 04 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 185

09.492.811/0001-21

NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Rua Pio XII, 1847
Centro - CEP: 85801-210

CASCADEL - PR

Laura Matos Borella
CPF-485.026.658-47
P/P Sandro Henrique Borella

Jose Ribeiro Neto
CRC-063.862/-0-8

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIÁRIO

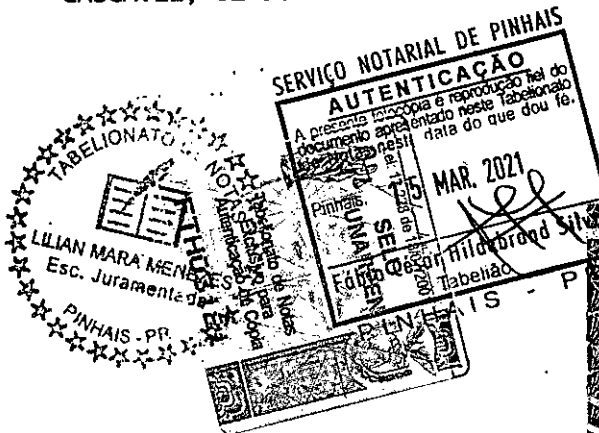
Contém este livro 23 (Vinte e Tres) folhas, referentes ao livro diário de registro número 13 da escrituração de 01/Janeiro/2019 à 31/Dezembro/2019 e exercício social encerrado em 31/Dezembro/2019, incluindo os Termos de Abertura e Encerramento, numeradas sequencialmente via processamento, do número 01 ao número 23 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, com registro na Junta Comercial deste estado sob número 41206171335 em sessão de 15/04/2008, conforme documentos apresentados.

Nome (Razão Social): NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ME
Endereço.....: PIO XII, 1847 -
Bairro.....: Centro
CEP.....: 85801210
Município.....: CASCAVEL - PR
CNPJ/MF.....: 09492811000121
Inscrição Estadual.: 9044034236

MARILENE VARCHAKI
Escrevente



CASCAVEL, 01 de Janeiro de 2019.



UBERABA
LAURA MATOS BORELLA
EMPRESÁRIO
CPF 485.026.658-47

UBERABA
JOSE RIBEIRO NETO
Técnico contábil
CRC: PR-063862/O-8

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
186

Dia	NrL	Doc	Conta	Histórico	Débito	Crédito
01	0001		11010010001-7	SALDO 12/2018	15.436,10	
	0002		11020010001-5	SALDO 12/2018	1.473.259,34	
	0003		11100010001-8	SALDO 12/2018	2.112,06	
	0004		12020010001-5	SALDO 12/2018	100,00	
	0005		12030010004-9	SALDO 12/2018	1.200,00	
	0006		12030010006-2	SALDO 12/2018	4.458,00	
	0007		12030010009-8	SALDO 12/2018	561.741,26	
	0008		12030010011-6	SALDO 12/2018	5.803,18	
	0009		12030020009-3	SALDO 12/2018		112.348,52
	0010		12040010001-1	SALDO 12/2018	3.870,00	
	0011		21010010001-8	SALDO 12/2018		4.863,00
	0012		21010020001-3	SALDO 12/2018		478,65
	0013		21010020002-5	SALDO 12/2018		696,48
	0014		21010020004-9	SALDO 12/2018		50,00
	0015		21010030002-0	SALDO 12/2018		23.464,20
	0016		21010030004-4	SALDO 12/2018		49,89
	0017		21010030011-1	SALDO 12/2018		17.723,66
	0018		21010040001-4	SALDO 12/2018		19.527,80
	0019		22010010001-8	SALDO 12/2018		105.592,97
	0020		22010030001-9	SALDO 12/2018		184.481,81
	0021		24010010001-8	SALDO 12/2018		15.000,00
	0022		24020040001-2	SALDO 12/2018		574.006,02
	0023		24020040003-6	SALDO 12/2018		1.009.696,94
TOTAL DO DIA 01					2.067.979,94	2.067.979,94
31	0024	50011	24020040003-6	067 VLR TRANSF RESULTADO EXERCICIO PARA LUCRO ACUMULADO	1.009.696,94	1.009.696,94
	0025	50011	24020040001-2	067 VLR TRANSF RESULTADO EXERCICIO PARA LUCRO ACUMULADO		
	0026	50012	11010010001-7	001 VLR FATURAMENTO VENDAS	198.905,53	
	0027	50012	41020010001-8	001 VLR FATURAMENTO VENDAS		198.905,53
	0028	50013	41020020002-5	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR	21.679,47	
	0029	50013	21010030002-0	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR		21.679,47
	0030	50014	11100010001-8	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA	74.833,56	
	0031	50014	21010040001-4	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA		74.833,56
	0032	50015	21010030002-0	033 PGTO SIMPLES FEDERAL REF DEZ/2018	23.464,20	
	0033	50015	11010010001-7	033 PGTO SIMPLES FEDERAL REF DEZ/2018		23.464,20
	0034	50016	32010020008-7	068 VLR DESP ALUGUEL	7.820,00	
	0035	50016	11010010001-7	068 VLR DESP ALUGUEL		7.820,00
	0036	50017	32010020016-6	069 VLR DESP SERVICO TERCEIROS	665,43	
	0037	50017	11010010001-7	069 VLR DESP SERVICO TERCEIROS		665,43
	0038	50018	32010020024-5	070 VLR DESP INFORMATICA/SOFTWARES	1.906,25	
	0039	50018	11010010001-7	070 VLR DESP INFORMATICA/SOFTWARES		1.906,25
	0040	50019	32010020027-0	071 VLR DESP FRETES	383,15	
	0041	50019	11010010001-7	071 VLR DESP FRETES		383,15
	0042	50020	32010020032-4	072 VLR DESP SEGURANCA	298,95	
	0043	50020	11010010001-7	072 VLR DESP SEGURANCA		298,95
	0044	50021	32010020014-2	073 VLR DESP PEDAGIO	1.936,90	
	0045	50021	11010010001-7	073 VLR DESP PEDAGIO		1.936,90
	0046	50022	32010020014-2	074 VLR DESP PASSAGENS	3.135,28	
	0047	50022	11010010001-7	074 VLR DESP PASSAGENS		3.135,28
	0048	50023	32010020014-2	075 VLR DESP HOSPEDAGEM	8.704,00	
	0049	50023	11010010001-7	075 VLR DESP HOSPEDAGEM		8.704,00
	0050	50024	32010020029-4	076 VLR DESP COMBUSTIVEL	9.575,45	
	0051	50024	11010010001-7	076 VLR DESP COMBUSTIVEL		9.575,45
	0052	50025	32010020033-6	077 VLR DESP ALIMENTACAO	374,00	
	0053	50025	11010010001-7	077 VLR DESP ALIMENTACAO		374,00
	0054	50026	32010020009-9	061 VLR DESPESAS COPEL ENERGIA LET	246,57	
	0055	50026	11010010001-7	061 VLR DESPESAS COPEL ENERGIA LET		246,57
	0056	50027	32010020004-0	064 VLR DESPESAS PLANOS SAUDE	955,43	
	0057	50027	11010010001-7	064 VLR DESPESAS PLANOS SAUDE		955,43
	0058	50028	32010020018-0	062 VLR DESPESAS SANEPAR AGUA	114,30	
	0059	50028	11010010001-7	062 VLR DESPESAS SANEPAR AGUA		114,30
	0060	50029	32010020031-2	078 VLR DESP IPVA	1.689,37	
	0061	50029	11010010001-7	078 VLR DESP IPVA		1.689,37
	0062	50030	32010020010-5	079 VLR DESP COMUNICACAO	1.425,43	
	0063	50030	11010010001-7	079 VLR DESP COMUNICACAO		1.425,43
	0064	50031	32010020030-0	080 VLR DESP MANUT DE VEICULO	14.977,14	
	0065	50031	11010010001-7	080 VLR DESP MANUT DE VEICULO		14.977,14
	0066	50036	32010020003-8	022 VLR FGTS A PAGAR	464,32	
	0067	50036	21010020002-5	022 VLR FGTS A PAGAR		464,32
	0068	50037	21010010001-8	023 PGTO SALARIO LIQUIDO REF 12/2018	4.863,00	
	0069	50037	11010010001-7	023 PGTO SALARIO LIQUIDO REF 12/2018		4.863,00
	0070	50038	21010020001-3	042 PGTO INSS REF 12/2018	478,65	
	0071	50038	11010010001-7	042 PGTO INSS REF 12/2018		478,65
	0072	50039	21010030011-1	044 PGTO PARC SIMPLES FEDERAL	4.810,56	
	0073	50039	11010010001-7	044 PGTO PARC SIMPLES FEDERAL		4.810,56
	0074	50042	21010020002-5	038 PGTO FGTS REF 12/2018	696,48	
	0075	50042	11010010001-7	038 PGTO FGTS REF 12/2018		696,48
	0076	50044	21010020004-9	040 PGTO TX ASSIST REF 12/2018	50,00	
	0077	50044	11010010001-7	040 PGTO TX ASSIST REF 12/2018		50,00
	0078	70040	11010020001-2	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSOS	875,46	
	0079	70040	11020010001-5	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSOS		132.875,46
	0080	70041	21010040001-4	060 PGTO FORNECEDORES DIVERSOS	872,45	
	0081	70041	11010020001-2	060 PGTO FORNECEDORES DIVERSOS		65.872,45
	0082	50032	32010020001-4	005 VLR SALARIO FUNCIONARIOS	804,00	
	0083	50032	21010020001-3	056 VLR SALARIO FAMILIA MES	32,80	

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
187

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhaís, 15 MAR 2021
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

Dia	NrL	Doc	Conta	Histórico	Débito	Crédito
31	0084	50032	32010020004-0	085 PLANO ODONTOLOGICO		8,09
	0085	50032	32010020004-0	086 PLANO DE SAUDE		382,17
	0086	50032	21010020004-9	093 VLR CONTRIB. ASSISTENCIAL		50,00
	0087	50032	21010030004-4	036 VLR IRRF		21,27
	0088	50032	21010020001-3	013 VLR DESCONT INSS S/SALARIOS		510,36
	0089	50032	21010010001-8	016 VLR SALARIO LIQUIDO A PAGAR		4.864,91
	0090	50044	21010030004-4	041 PGTO IRRF REF FOLHA PG 12/2018	49,89	
	0091	50044	21010010001-7	041 PGTO IRRF REF FOLHA PG 12/2018		49,89
TOTAL DO DIA	31				1.598.784,96	1.598.784,96

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 1188

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.

Pinhaís, 15 MAR 2021

O selo de autenticação foi afixado neste documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 188

1167

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICACÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.

Pinhais: 15 MAR 2021

Fábio César Filho Brand Silva
Tabelião

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

Dia	Nrl	Doc	Conta	Histórico	Débito	Crédito
28	0001	50000	11010010001-7	001 VLR FATURAMENTO VENDAS	249.180,49	
	0002	50000	41020010001-8	001 VLR FATURAMENTO VENDAS		249.180,49
	0003	50001	41020020002-5	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR	27.240,02	
	0004	50001	21010030002-0	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR		27.240,02
	0005	50002	11100010001-8	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA	113.602,75	
	0006	50002	21010040001-4	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA		113.602,75
	0007	50003	21010030002-0	033 PGTO SIMPLES FEDERAL REF JAN/2019	21.679,47	
	0008	50003	11010010001-7	033 PGTO SIMPLES FEDERAL REF JAN/2019		21.679,47
	0009	50004	32010020008-7	068 VLR DESP ALUGUEL	7.820,00	
	0010	50004	11010010001-7	068 VLR DESP ALUGUEL		7.820,00
	0011	50005	32010020016-6	069 VLR DESP SERVICO TERCEIROS	666,34	
	0012	50005	11010010001-7	069 VLR DESP SERVICO TERCEIROS		666,34
	0013	50006	32010020024-5	070 VLR DESP INFORMATICA/SOFTWARES	1.907,52	
	0014	50006	11010010001-7	070 VLR DESP INFORMATICA/SOFTWARES		1.907,52
	0015	50007	32010020027-0	071 VLR DESP FRETES	383,15	
	0016	50007	11010010001-7	071 VLR DESP FRETES		383,15
	0017	50008	32010020032-4	072 VLR DESP SEGURANCA	299,59	
	0018	50008	11010010001-7	072 VLR DESP SEGURANCA		299,59
	0019	50009	32010020014-2	075 VLR DESP HOSPEDAGEM	7.407,50	
	0020	50009	11010010001-7	075 VLR DESP HOSPEDAGEM		7.407,50
	0021	50010	32010020014-2	073 VLR DESP PEDAGIO	3.249,10	
	0022	50010	11010010001-7	073 VLR DESP PEDAGIO		3.249,10
	0023	50011	32010020014-2	074 VLR DESP PASSAGENS	3.749,14	
	0024	50011	11010010001-7	074 VLR DESP PASSAGENS		3.749,14
	0025	50012	32010020030-0	080 VLR DESP MANUT DE VEICULO	6.125,99	
	0026	50012	11010010001-7	080 VLR DESP MANUT DE VEICULO		6.125,99
	0027	50013	32010020029-4	076 VLR DESP COMBUSTIVEL	7.980,39	
	0028	50013	11010010001-7	076 VLR DESP COMBUSTIVEL		7.980,39
	0029	50014	32010020018-0	062 VLR DESPESAS SANEPAR AGUA	114,30	
	0030	50014	11010010001-7	062 VLR DESPESAS SANEPAR AGUA		114,30
	0031	50015	32010020009-9	061 VLR DESPESAS COPEL ENERGIA LET	153,78	
	0032	50015	11010010001-7	061 VLR DESPESAS COPEL ENERGIA LET		153,78
	0033	50016	32010020010-5	079 VLR DESP COMUNICACAO	1.397,03	
	0034	50016	11010010001-7	079 VLR DESP COMUNICACAO		1.397,03
	0035	50017	32010020004-0	064 VLR DESPESAS PLANOS SAUDE	955,43	
	0036	50017	11010010001-7	064 VLR DESPESAS PLANOS SAUDE		955,43
	0037	50018	32010020033-6	077 VLR DESP ALIMENTACAO	481,61	
	0038	50018	11010010001-7	077 VLR DESP ALIMENTACAO		481,61
	0039	50023	21010010001-8	023 PGTO SALARIO LIQUIDO REF 01/2019	4.864,91	
	0040	50023	11010010001-7	023 PGTO SALARIO LIQUIDO REF 01/2019		4.864,91
	0041	50024	21010020001-3	042 PGTO INSS REF 01/2019	477,56	
	0042	50024	11010010001-7	042 PGTO INSS REF 01/2019		477,56
	0043	50025	21010030011-1	044 PGTO PARC SIMPLES FEDERAL	4.854,42	
	0044	50025	11010010001-7	044 PGTO PARC SIMPLES FEDERAL		4.854,42
	0045	50028	32010020003-8	022 VLR FGTS A PAGAR	597,96	
	0046	50028	21010020002-5	022 VLR FGTS A PAGAR		597,96
	0047	50029	21010020002-5	038 PGTO FGTS REF 01/2019	464,32	
	0048	50029	11010010001-7	038 PGTO FGTS REF 01/2019		464,32
	0049	50030	21010020004-9	040 PGTO TX ASSIST REF 01/2019	50,00	
	0050	50030	11010010001-7	040 PGTO TX ASSIST REF 01/2019		50,00
	0051	50031	21010030004-4	041 PGTO IRRF REF FOLHA PG 01/2019	21,27	
	0052	50031	11010010001-7	041 PGTO IRRF REF FOLHA PG 01/2019		21,27
	0053	70026	11010020001-2	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSO	98.574,12	
	0054	70026	11020010001-5	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSO		98.574,12
	0055	70027	21010040001-4	060 PGTO FORNECEDORES DIVERSOS	68.997,12	
	0056	70027	11010020001-2	060 PGTO FORNECEDORES DIVERSOS		68.997,12
	0057	50019	32010020001-4	005 VLR SALARIO FUNCIONARIOS	7.474,50	
	0058	50019	21010020001-3	056 VLR SALARIO FAMILIA MES	32,80	
	0059	50019	32010020004-0	085 PLANO ODONTOLOGICO		8,09
	0060	50019	32010020004-0	086 PLANO DE SAUDE		382,17
	0061	50019	21010020004-9	093 VLR CONTRIB. ASSISTENCIAL		50,00
	0062	50019	21010030004-4	036 VLR IRRF		21,27
	0063	50019	21010020001-3	013 VLR DESCONT INSS S/SALARIOS		644,00
	0064	50019	21010010001-8	016 VLR SALARIO LIQUIDO A PAGAR		6.401,77
TOTAL DO DIA 28					640.802,58	640.802,58

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESO Nº
FOLHA Nº 189

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhaís, 15 MAR 2021
Fábio César Hildebrand Silva
Tabellão

Dia	NrL	Doc	Conta	Histórico	Débito	Crédito
31	0001	50000	11020010001-5	001 VLR FATURAMENTO VENDAS	209.779,02	
	0002	50000	41020010001-8	001 VLR FATURAMENTO VENDAS		209.779,02
	0003	50001	41020020002-5	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR	23.029,12	
	0004	50001	21010030002-0	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR		23.029,12
	0005	50002	11000010001-8	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA	145.894,73	
	0006	50002	21010040001-4	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA		145.894,73
	0007	50003	21010030002-0	033 PGTO SIMPLES FEDERAL REF FEV/2019	27.240,02	
	0008	50003	11010010001-7	033 PGTO SIMPLES FEDERAL REF FEV/2019		27.240,02
	0009	50004	32010020008-7	068 VLR DESP ALUGUEL	7.820,00	
	0010	50004	11010010001-7	068 VLR DESP ALUGUEL		7.820,00
	0011	50005	32010020016-6	069 VLR DESP SERVICO TERCEIROS	667,57	
	0012	50005	11010010001-7	069 VLR DESP SERVICO TERCEIROS		667,57
	0013	50006	32010020024-5	070 VLR DESP INFORMATICA/SOFTWARES	1.908,74	
	0014	50006	11010010001-7	070 VLR DESP INFORMATICA/SOFTWARES		1.908,74
	0015	50007	32010020027-0	071 VLR DESP FRETES	385,97	
	0016	50007	11010010001-7	071 VLR DESP FRETES		385,97
	0017	50008	32010020032-4	072 VLR DESP SEGURANCA	300,51	
	0018	50008	11010010001-7	072 VLR DESP SEGURANCA		300,51
	0019	50009	32010020014-2	073 VLR DESP PEDAGIO	1.858,00	
	0020	50009	11010010001-7	073 VLR DESP PEDAGIO		1.858,00
	0021	50010	32010020014-2	074 VLR DESP PASSAGENS	2.302,51	
	0022	50010	11010010001-7	074 VLR DESP PASSAGENS		2.302,51
	0023	50011	32010020014-2	075 VLR DESP HOSPEDAGEM	5.610,00	
	0024	50011	11010010001-7	075 VLR DESP HOSPEDAGEM		5.610,00
	0025	50012	32010020033-6	077 VLR DESP ALIMENTACAO	722,13	
	0026	50012	11010010001-7	077 VLR DESP ALIMENTACAO		722,13
	0027	50013	32010020009-9	061 VLR DESPESAS COPEL ENERGIA LET	215,58	
	0028	50013	11010010001-7	061 VLR DESPESAS COPEL ENERGIA LET		215,58
	0029	50014	32010020018-0	062 VLR DESPESAS SANEPAR AGUA	114,35	
	0030	50014	11010010001-7	062 VLR DESPESAS SANEPAR AGUA		114,35
	0031	50015	32010020004-0	064 VLR DESPESAS PLANOS SAUDE	955,43	
	0032	50015	11010010001-7	064 VLR DESPESAS PLANOS SAUDE		955,43
	0033	50016	32010020010-5	079 VLR DESP COMUNICACAO	1.382,63	
	0034	50016	11010010001-7	079 VLR DESP COMUNICACAO		1.382,63
	0035	50017	32010020030-0	080 VLR DESP MANUT DE VEICULO	4.997,60	
	0036	50017	11010010001-7	080 VLR DESP MANUT DE VEICULO		4.997,60
	0037	50018	32010020029-4	076 VLR DESP COMBUSTIVEL	12.338,36	
	0038	50018	11010010001-7	076 VLR DESP COMBUSTIVEL		12.338,36
	0039	50023	32010020003-8	022 VLR FGTS A PAGAR	597,96	
	0040	50023	21010020002-5	022 VLR FGTS A PAGAR		597,96
	0041	50024	21010010001-8	023 PGTO SALARIO LIQUIDO REF 02/2019	6.401,77	
	0042	50024	11010010001-7	023 PGTO SALARIO LIQUIDO REF 02/2019		6.401,77
	0043	50025	21010020001-3	042 PGTO INSS REF 02/2019	611,20	
	0044	50025	11010010001-7	042 PGTO INSS REF 02/2019		611,20
	0045	50026	21010030011-1	044 PGTO PARC SIMPLES FEDERAL	4.854,42	
	0046	50026	11010010001-7	044 PGTO PARC SIMPLES FEDERAL		4.854,42
	0047	50029	21010020002-5	038 PGTO FGTS REF 02/2019	597,96	
	0048	50029	11010010001-7	038 PGTO FGTS REF 02/2019		597,96
	0049	50030	21010020004-9	040 PGTO TX ASSIST REF 02/2019	50,00	
	0050	50030	11010010001-7	040 PGTO TX ASSIST REF 02/2019		50,00
	0051	50031	21010030004-4	041 PGTO IRRF REF FOLHA PG 02/2019	21,27	
	0052	50031	11010010001-7	041 PGTO IRRF REF FOLHA PG 02/2019		21,27
	0053	70027	11010020001-2	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSO	108.744,00	
	0054	70027	11020010001-5	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSO		108.744,00
	0055	70028	21010040001-4	060 PGTO FORNECEDORES DIVERSOS	86.664,12	
	0056	70028	11010020001-2	060 PGTO FORNECEDORES DIVERSOS		86.664,12
	0057	50019	32010020001-4	005 VLR SALARIO FUNCIONARIOS	7.474,50	
	0058	50019	21010020001-3	056 VLR SALARIO FAMILIA MES	32,80	
	0059	50019	32010020004-0	085 PLANO ODONTOLOGICO		8,09
	0060	50019	32010020004-0	086 PLANO DE SAUDE		468,61
	0061	50019	21010020004-9	093 VLR CONTRIB. ASSISTENCIAL		50,00
	0062	50019	21010030004-4	036 VLR IRRF		21,27
	0063	50019	21010020001-3	013 VLR DESCONT INSS S/SALARIOS		644,00
	0064	50019	21010010001-8	016 VLR SALARIO LIQUIDO A PAGAR		6.315,33

TOTAL DO DIA 31

663.572,27

663.572,27

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Cartório nesta
data do que dou fé.

Pinhaís, 15 MAR 2021

Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

Dia	NrL	Doc	Conta	Histórico	Débito	Crédito
30	0001	50000	11010010001-7	001 VLR FATURAMENTO VENDAS	249.084,61	
	0002	50000	41020010001-8	001 VLR FATURAMENTO VENDAS		249.084,61
	0003	50001	41020020002-5	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR	27.401,28	
	0004	50001	21010030002-0	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR		27.401,28
	0005	50002	11100010001-8	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA	66.726,44	
	0006	50002	21010040001-4	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA		66.726,44
	0007	50003	21010030002-0	033 PGTO SIMPLES FEDERAL REF MAR/2019	23.029,12	
	0008	50003	11010010001-7	033 PGTO SIMPLES FEDERAL REF MAR/2019		23.029,12
	0009	50004	32010020008-7	068 VLR DESP ALUGUEL	7.820,00	
	0010	50004	11010010001-7	068 VLR DESP ALUGUEL		7.820,00
	0011	50005	32010020016-6	069 VLR DESP SERVICO TERCEIROS	668,65	
	0012	50005	11010010001-7	069 VLR DESP SERVICO TERCEIROS		668,65
	0013	50006	32010020024-5	070 VLR DESP INFORMATICA/SOFTWARES	1.909,14	
	0014	50006	11010010001-7	070 VLR DESP INFORMATICA/SOFTWARES		1.909,14
	0015	50007	32010020027-0	071 VLR DESP FRETES	387,87	
	0016	50007	11010010001-7	071 VLR DESP FRETES		387,87
	0017	50008	32010020032-4	072 VLR DESP SEGURANCA	302,95	
	0018	50008	11010010001-7	072 VLR DESP SEGURANCA		302,95
	0019	50009	32010020031-2	081 VLR DESP MULTAS DE TRANSITO	364,44	
	0020	50009	11010010001-7	081 VLR DESP MULTAS DE TRANSITO		364,44
	0021	50010	32010020010-5	079 VLR DESP COMUNICACAO	996,84	
	0022	50010	11010010001-7	079 VLR DESP COMUNICACAO		996,84
	0023	50011	32010020018-0	062 VLR DESPESAS SANEPAR AGUA	114,35	
	0024	50011	11010010001-7	062 VLR DESPESAS SANEPAR AGUA		114,35
	0025	50012	32010020009-9	061 VLR DESPESAS COPEL ENERGIA LET	214,69	
	0026	50012	11010010001-7	061 VLR DESPESAS COPEL ENERGIA LET		214,69
	0027	50013	32010020004-0	064 VLR DESPESAS PLANOS SAUDE	955,43	
	0028	50013	11010010001-7	064 VLR DESPESAS PLANOS SAUDE		955,43
	0029	50014	32010020016-6	082 VLR DESP CORREIO	260,80	
	0030	50014	11010010001-7	082 VLR DESP CORREIO		260,80
	0031	50015	32010020014-2	073 VLR DESP PEDAGIO	1.776,70	
	0032	50015	11010010001-7	073 VLR DESP PEDAGIO		1.776,70
	0033	50016	32010020014-2	074 VLR DESP PASSAGENS	2.431,09	
	0034	50016	11010010001-7	074 VLR DESP PASSAGENS		2.431,09
	0035	50017	32010020033-6	077 VLR DESP ALIMENTACAO	261,80	
	0036	50017	11010010001-7	077 VLR DESP ALIMENTACAO		261,80
	0037	50018	32010020030-0	080 VLR DESP MANUT DE VEICULO	15.590,31	
	0038	50018	11010010001-7	080 VLR DESP MANUT DE VEICULO		15.590,31
	0039	50019	32010020029-4	076 VLR DESP COMBUSTIVEL	16.957,95	
	0040	50019	11010010001-7	076 VLR DESP COMBUSTIVEL		16.957,95
	0041	50020	32010020014-2	075 VLR DESP HOSPEDAGEM	5.054,50	
	0042	50020	11010010001-7	075 VLR DESP HOSPEDAGEM		5.054,50
	0043	50026	32010020003-8	022 VLR FGTS A PAGAR	591,56	
	0044	50026	21010020002-5	022 VLR FGTS A PAGAR		591,56
	0045	50027	21010010001-8	023 PGTO SALARIO LIQUIDO REF 03/2019	6.315,33	
	0046	50027	11010010001-7	023 PGTO SALARIO LIQUIDO REF 03/2019		6.315,33
	0047	50028	21010020001-3	042 PGTO INSS REF 03/2019	611,20	
	0048	50028	11010010001-7	042 PGTO INSS REF 03/2019		611,20
	0049	50029	21010030011-1	044 PGTO PARC SIMPLES FEDERAL	4.919,57	
	0050	50029	11010010001-7	044 PGTO PARC SIMPLES FEDERAL		4.919,57
	0051	50032	21010020002-5	038 PGTO FGTS REF 03/2019	597,96	
	0052	50032	11010010001-7	038 PGTO FGTS REF 03/2019		597,96
	0053	50033	21010020004-9	040 PGTO TX ASSIST REF 03/2019	50,00	
	0054	50033	11010010001-7	040 PGTO TX ASSIST REF 03/2019		50,00
	0055	50034	21010030004-4	041 PGTO IRRF REF FOLHA PG 03/2019	21,27	
	0056	50034	11010010001-7	041 PGTO IRRF REF FOLHA PG 03/2019		21,27
	0057	70030	11010020001-2	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSO	98.765,14	
	0058	70030	11020010001-5	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSO		98.765,14
	0059	70031	21010040001-4	060 PGTO FORNECEDORES DIVERSOS	68.991,45	
	0060	70031	11010020001-2	060 PGTO FORNECEDORES DIVERSOS		68.991,45
	0061	50021	32010020001-4	005 VLR SALARIO FUNCIONARIOS	7.474,50	
	0062	50021	21010020001-3	056 VLR SALARIO FAMILIA MES	32,80	
	0063	50021	32010020001-4	087 DESC SEMANAL REMUNERADO		40,00
	0064	50021	32010020001-4	088 DESCONTO FALTAS		40,00
	0065	50021	32010020004-0	085 PLANO ODONTOLOGICO		8,09
	0066	50021	32010020004-0	086 PLANO DE SAUDE		431,21
	0067	50021	21010020004-9	093 VLR CONTRIB. ASSISTENCIAL		50,00
	0068	50021	21010030004-4	036 VLR IRRF		21,27
	0069	50021	21010020001-3	013 VLR DESCONT INSS S/SALARIOS		637,60
	0070	50021	21010010001-8	016 VLR SALARIO LIQUIDO A PAGAR		6.279,13

TOTAL DO DIA 30

610.679,74

610.679,74

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

191

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhaís: 15 MAR 2021
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

Dia	NrL	Doc	Conta	Histórico	Débito		Crédito	
31	0001	50000	11020010001-5	001 VLR FATURAMENTO VENDAS	226.990,58		226.990,58	
	0002	50000	41020010001-8	001 VLR FATURAMENTO VENDAS				
	0003	50001	41020020002-5	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR	25.081,80		25.081,80	
	0004	50001	21010030002-0	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR	58.365,44		58.365,44	
	0005	50002	11100010001-8	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA				
	0006	50002	21010040001-4	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA	27.401,28		27.401,28	
	0007	50003	21010030002-0	033 PGTO SIMPLES FEDERAL REF ABR/2019				
	0008	50003	11010010001-7	033 PGTO SIMPLES FEDERAL REF ABR/2019	7.820,00		7.820,00	
	0009	50004	32010020008-7	068 VLR DESP ALUGUEL				
	0010	50004	11010010001-7	068 VLR DESP ALUGUEL	671,00		671,00	
	0011	50005	32010020016-6	069 VLR DESP SERVICO TERCEIROS				
	0012	50005	11010010001-7	069 VLR DESP SERVICO TERCEIROS	1.915,25		1.915,25	
	0013	50006	32010020024-5	070 VLR DESP INFORMATICA/SOFTWARES				
	0014	50006	11010010001-7	070 VLR DESP INFORMATICA/SOFTWARES	389,98		389,98	
	0015	50007	32010020027-0	071 VLR DESP FRETES				
	0016	50007	11010010001-7	071 VLR DESP FRETES	305,32		305,32	
	0017	50008	32010020032-4	072 VLR DESP SEGURANCA				
	0018	50008	11010010001-7	072 VLR DESP SEGURANCA	4.736,76		4.736,76	
	0019	50009	32010020014-2	073 VLR DESP PEDAGIO				
	0020	50009	11010010001-7	073 VLR DESP PEDAGIO	8.749,81		8.749,81	
	0021	50010	32010020014-2	074 VLR DESP PASSAGENS				
	0022	50010	11010010001-7	074 VLR DESP PASSAGENS	12.328,00		12.328,00	
	0023	50011	32010020014-2	075 VLR DESP HOSPEDAGEM				
	0024	50011	11010010001-7	075 VLR DESP HOSPEDAGEM	925,20		925,20	
	0025	50012	32010020033-6	077 VLR DESP ALIMENTACAO				
	0026	50012	11010010001-7	077 VLR DESP ALIMENTACAO	6.693,24		6.693,24	
	0027	50013	32010020029-4	076 VLR DESP COMBUSTIVEL				
	0028	50013	11010010001-7	076 VLR DESP COMBUSTIVEL	2.144,03		2.144,03	
	0029	50014	32010020030-0	080 VLR DESP MANUT DE VEICULO				
	0030	50014	11010010001-7	080 VLR DESP MANUT DE VEICULO	105,33		105,33	
	0031	50015	32010030002-1	083 VLR DESP TX BOMBEIRO				
	0032	50015	11010010001-7	083 VLR DESP TX BOMBEIRO	156,19		156,19	
	0033	50016	32010020031-2	081 VLR DESP MULTAS DE TRANSITO				
	0034	50016	11010010001-7	081 VLR DESP MULTAS DE TRANSITO	456,03		456,03	
	0035	50017	32010020010-5	079 VLR DESP COMUNICACAO				
	0036	50017	11010010001-7	079 VLR DESP COMUNICACAO	201,53		201,53	
	0037	50018	32010020009-9	061 VLR DESPESAS COPEL ENERGIA LET				
	0038	50018	11010010001-7	061 VLR DESPESAS COPEL ENERGIA LET	712,28		712,28	
	0039	50024	32010020003-8	022 VLR FGTS A PAGAR				
	0040	50024	21010020002-5	022 VLR FGTS A PAGAR	6.279,13		6.279,13	
	0041	50025	21010010001-8	023 PGTO SALARIO LIQUIDO REF 04/2019				
	0042	50025	11010010001-7	023 PGTO SALARIO LIQUIDO REF 04/2019	604,80		604,80	
	0043	50026	21010020001-3	042 PGTO INSS REF 04/2019				
	0044	50026	11010010001-7	042 PGTO INSS REF 04/2019	4.919,57		4.919,57	
	0045	50027	21010030011-1	044 PGTO PARC SIMPLES FEDERAL				
	0046	50027	11010010001-7	044 PGTO PARC SIMPLES FEDERAL	591,56		591,56	
	0047	50030	21010020002-5	038 PGTO FGTS REF 04/2019				
	0048	50030	11010010001-7	038 PGTO FGTS REF 04/2019	50,00		50,00	
	0049	50032	21010020004-9	040 PGTO TX ASSIST REF 04/2019				
	0050	50032	11010010001-7	040 PGTO TX ASSIST REF 04/2019	21,27		21,27	
	0051	50033	21010030004-4	041 PGTO IRRF REF FOLHA PG 04/2019				
	0052	50033	11010010001-7	041 PGTO IRRF REF FOLHA PG 04/2019	135.887,10		135.887,10	
	0053	70028	11010020001-2	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSO				
	0054	70028	11020010001-5	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSO	75.894,12		75.894,12	
	0055	70029	21010040001-4	060 PGTO FORNECEDORES DIVERSOS				
	0056	70029	11010020001-2	060 PGTO FORNECEDORES DIVERSOS	8.403,53			
	0057	50019	32010020001-4	005 VLR SALARIO FUNCIONARIOS	90,99			
	0058	50019	21010020001-3	056 VLR SALARIO FAMILIA MES	500,00			
	0059	50019	32010020020-8	090 13 SALARIO				
	0060	50019	32010020004-0	085 PLANO ODONTOLOGICO				
	0061	50019	32010020004-0	086 PLANO DE SAUDE	2.266,67			
	0062	50019	32010020019-1	089 FERIAS				
	0063	50019	21010020004-9	093 VLR CONTRIB. ASSISTENCIAL				
	0064	50019	21010030004-4	036 VLR IRRF				
	0065	50019	21010020001-3	013 VLR DESCONT INSS S/SALARIOS				
	0066	50019	21010020001-3	020 VLR DESCONT IAPAS S/13				
	0067	50019	21010010001-8	016 VLR SALARIO LIQUIDO A PAGAR				

TOTAL DO DIA 31

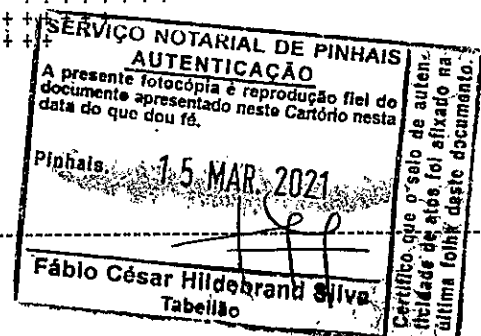
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

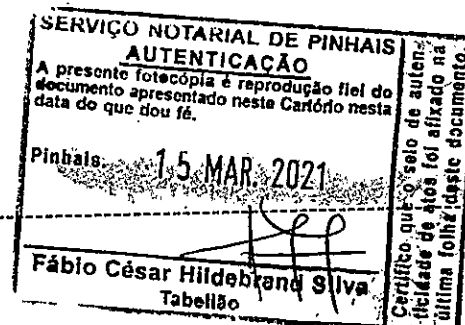
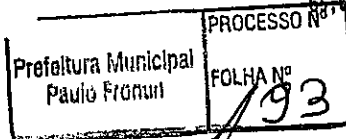
FOLHA Nº

621.657,79

621.657,79



					Débito	Crédito
30	0001	50000	11020010001-5	001 VLR FATURAMENTO VENDAS	220.771,41	220.771,41
	0002	50000	41020010001-8	001 VLR FATURAMENTO VENDAS	24.417,92	24.417,92
	0003	50001	41020020002-5	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR	68.331,75	68.331,75
	0004	50001	21010030002-0	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR	25.081,80	25.081,80
	0005	50002	11100010001-8	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA	7.820,00	7.820,00
	0006	50002	21010040001-4	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA	671,48	671,48
	0007	50003	21010030002-0	033 PGTO SIMPLES FEDERAL REF MAI/2019	1.911,57	1.911,57
	0008	50003	11010010001-7	033 PGTO SIMPLES FEDERAL REF MAI/2019	387,65	387,65
	0009	50004	32010020008-7	068 VLR DESP ALUGUEL	302,25	302,25
	0010	50004	11010010001-7	068 VLR DESP ALUGUEL	2.462,60	2.462,60
	0011	50005	32010020016-6	069 VLR DESP SERVICO TERCEIROS	2.233,92	2.233,92
	0012	50005	11010010001-7	069 VLR DESP SERVICO TERCEIROS	4.246,00	4.246,00
	0013	50006	32010020024-5	070 VLR DESP INFORMATICA/SOFTWARES	400,09	400,09
	0014	50006	11010010001-7	070 VLR DESP INFORMATICA/SOFTWARES	14.963,89	14.963,89
	0015	50007	32010020027-0	071 VLR DESP FRETES	14.606,62	14.606,62
	0016	50007	11010010001-7	071 VLR DESP FRETES	3.190,70	3.190,70
	0017	50008	32010020032-4	072 VLR DESP SEGURANCA	256,75	256,75
	0018	50008	11010010001-7	072 VLR DESP SEGURANCA	112,05	112,05
	0019	50009	32010020014-2	073 VLR DESP PEDAGIO	1.919,01	1.919,01
	0020	50009	11010010001-7	073 VLR DESP PEDAGIO	597,96	597,96
	0021	50010	32010020014-2	074 VLR DESP PASSAGENS	9.944,79	9.944,79
	0022	50010	11010010001-7	074 VLR DESP PASSAGENS	667,33	667,33
	0023	50011	32010020014-2	075 VLR DESP HOSPEDAGEM	4.939,59	4.939,59
	0024	50011	11010010001-7	075 VLR DESP HOSPEDAGEM	712,28	712,28
	0025	50012	32010020033-6	077 VLR DESP ALIMENTACAO	75,00	75,00
	0026	50012	11010010001-7	077 VLR DESP ALIMENTACAO	21,27	21,27
	0027	50013	32010020029-4	076 VLR DESP COMBUSTIVEL	98.755,12	98.755,12
	0028	50013	11010010001-7	076 VLR DESP COMBUSTIVEL	78.118,00	78.118,00
	0029	50014	32010020030-0	080 VLR DESP MANUT DE VEICULO	7.474,50	7.474,50
	0030	50014	11010010001-7	080 VLR DESP MANUT DE VEICULO	65,60	65,60
	0031	50015	32010020010-5	079 VLR DESP COMUNICACAO	20,24	20,24
	0032	50015	11010010001-7	079 VLR DESP COMUNICACAO	482,42	482,42
	0033	50016	32010020009-9	061 VLR DESPESAS COPEL ENERGIA LET	75,00	75,00
	0034	50016	11010010001-7	061 VLR DESPESAS COPEL ENERGIA LET	21,27	21,27
	0035	50017	32010020018-0	062 VLR DESPESAS SANEPAR AGUA	644,00	644,00
	0036	50017	11010010001-7	062 VLR DESPESAS SANEPAR AGUA	6.297,17	6.297,17
	0037	50018	32010020004-0	064 VLR DESPESAS PLANOS SAUDE		
	0038	50018	11010010001-7	064 VLR DESPESAS PLANOS SAUDE		
	0039	50023	32010020003-8	022 VLR FGTS A PAGAR		
	0040	50023	21010020002-5	022 VLR FGTS A PAGAR		
	0041	50024	21010010001-8	023 PGTO SALARIO LIQUIDO REF 05/2019		
	0042	50024	11010010001-7	023 PGTO SALARIO LIQUIDO REF 05/2019		
	0043	50025	21010020001-3	042 PGTO INSS REF 05/2019		
	0044	50025	11010010001-7	042 PGTO INSS REF 05/2019		
	0045	50026	21010030011-1	044 PGTO PARC SIMPLES FEDERAL		
	0046	50026	11010010001-7	044 PGTO PARC SIMPLES FEDERAL		
	0047	50029	21010020002-5	038 PGTO FGTS REF 05/2019		
	0048	50029	11010010001-7	038 PGTO FGTS REF 05/2019		
	0049	50030	21010020004-9	040 PGTO TX ASSIST REF 05/2019		
	0050	50030	11010010001-7	040 PGTO TX ASSIST REF 05/2019		
	0051	50031	21010030004-4	041 PGTO IRRF REF FOLHA PG 05/2019		
	0052	50031	11010010001-7	041 PGTO IRRF REF FOLHA PG 05/2019		
	0053	70027	11010020001-2	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSO		
	0054	70027	11020010001-5	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSO		
	0055	70028	21010040001-4	060 PGTO FORNECEDORES DIVERSOS		
	0056	70028	11010020001-2	060 PGTO FORNECEDORES DIVERSOS		
	0057	50019	32010020001-4	005 VLR SALARIO FUNCIONARIOS		
	0058	50019	21010020001-3	056 VLR SALARIO FAMILIA MES		
	0059	50019	32010020004-0	085 PLANO ODONTOLOGICO		
	0060	50019	32010020004-0	086 PLANO DE SAUDE		
	0061	50019	21010020004-9	093 VLR CONTRIB. ASSISTENCIAL		
	0062	50019	21010030004-4	036 VLR IRRF		
	0063	50019	21010020001-3	013 VLR DESCONT INSS S/SALARIOS		
	0064	50019	21010010001-8	016 VLR SALARIO LIQUIDO A PAGAR		
					595.458,90	595.458,90
TOTAL DO DIA 30						



					Débito	Crédito
31	0001	50000	11010010001-7	001 VLR FATURAMENTO VENDAS	284.454,04	284.454,04
	0002	50000	41020010001-8	001 VLR FATURAMENTO VENDAS	31.270,02	31.270,02
	0003	50001	41020020002-5	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR	45.521,16	45.521,16
	0004	50001	21010030002-0	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR	7.820,00	7.820,00
	0005	50002	11100010001-8	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA	671,43	671,43
	0006	50002	21010040001-4	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA	1.915,71	1.915,71
	0007	50004	32010020008-7	068 VLR DESP ALUGUEL	388,13	388,13
	0008	50004	11010010001-7	068 VLR DESP ALUGUEL	303,11	303,11
	0009	50005	32010020016-6	069 VLR DESP SERVICO TERCEIROS	4.410,10	4.410,10
	0010	50005	11010010001-7	069 VLR DESP SERVICO TERCEIROS	7.598,00	7.598,00
	0011	50006	32010020024-5	070 VLR DESP INFORMATICA/SOFTWARES	15.115,90	15.115,90
	0012	50006	11010010001-7	070 VLR DESP INFORMATICA/SOFTWARES	382,24	382,24
	0013	50007	32010020027-0	071 VLR DESP FRETES	753,36	753,36
	0014	50007	11010010001-7	071 VLR DESP FRETES	172,06	172,06
	0015	50008	32010020032-4	072 VLR DESP SEGURANCA	1.063,11	1.063,11
	0016	50008	11010010001-7	072 VLR DESP SEGURANCA	1.393,77	1.393,77
	0017	50009	32010020014-2	074 VLR DESP PASSAGENS	20.909,24	20.909,24
	0018	50009	11010010001-7	074 VLR DESP PASSAGENS	2.280,40	2.280,40
	0019	50010	32010020014-2	075 VLR DESP HOSPEDAGEM	662,06	662,06
	0020	50010	11010010001-7	075 VLR DESP HOSPEDAGEM	6.297,17	6.297,17
	0021	50011	32010020030-0	080 VLR DESP MANUT DE VEICULO	578,40	578,40
	0022	50011	11010010001-7	080 VLR DESP MANUT DE VEICULO	4.963,86	4.963,86
	0023	50012	32010020033-6	077 VLR DESP ALIMENTACAO	597,96	597,96
	0024	50012	11010010001-7	077 VLR DESP ALIMENTACAO	75,00	75,00
	0025	50014	32010020018-0	062 VLR DESPESAS SANEPAR AGUA	21,27	21,27
	0026	50014	11010010001-7	062 VLR DESPESAS SANEPAR AGUA	88.745,12	88.745,12
	0027	50014	32010020009-9	061 VLR DESPESAS COPEL ENERGIA LET	101.888,12	101.888,12
	0028	50014	11010010001-7	061 VLR DESPESAS COPEL ENERGIA LET	5.070,50	5.070,50
	0029	50015	32010020004-0	064 VLR DESPESAS PLANOS SAUDE	65,60	65,60
	0030	50015	11010010001-7	064 VLR DESPESAS PLANOS SAUDE	3.621,02	3.621,02
	0031	50016	32010020010-5	079 VLR DESP COMUNICACAO		
	0032	50016	11010010001-7	079 VLR DESP COMUNICACAO		
	0033	50017	32010020029-4	076 VLR DESP COMBUSTIVEL		
	0034	50017	11010010001-7	076 VLR DESP COMBUSTIVEL		
	0035	50018	32010020014-2	073 VLR DESP PEDAGIO		
	0036	50018	11010010001-7	073 VLR DESP PEDAGIO		
	0037	50023	32010020003-8	022 VLR FGTS A PAGAR		
	0038	50023	21010020002-5	022 VLR FGTS A PAGAR		
	0039	50024	21010010001-8	023 PGTO SALARIO LIQUIDO REF 06/2019		
	0040	50024	11010010001-7	023 PGTO SALARIO LIQUIDO REF 06/2019		
	0041	50025	21010020001-3	042 PGTO INSS REF 06/2019		
	0042	50025	11010010001-7	042 PGTO INSS REF 06/2019		
	0043	50025	21010030011-1	044 PGTO PARC SIMPLES FEDERAL		
	0044	50025	11010010001-7	044 PGTO PARC SIMPLES FEDERAL		
	0045	50028	21010020002-5	038 PGTO FGTS REF 06/2019		
	0046	50028	11010010001-7	038 PGTO FGTS REF 06/2019		
	0047	50030	21010020004-9	040 PGTO TX ASSIST REF 06/2019		
	0048	50030	11010010001-7	040 PGTO TX ASSIST REF 06/2019		
	0049	50031	21010030004-4	041 PGTO IRRF REF FOLHA PG 06/2019		
	0050	50031	11010010001-7	041 PGTO IRRF REF FOLHA PG 06/2019		
	0051	70026	11010020001-2	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSO		
	0052	70026	11020010001-5	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSO		
	0053	70027	21010040001-4	060 PGTO FORNECEDORES DIVERSOS		
	0054	70027	11010020001-2	060 PGTO FORNECEDORES DIVERSOS		
	0055	50019	32010020001-4	005 VLR SALARIO FUNCIONARIOS		
	0056	50019	21010020001-3	056 VLR SALARIO FAMILIA MES		
	0057	50019	32010020019-1	089 FERIAS		
	0058	50019	32010020004-0	085 PLANO ODONTOLOGICO		
	0059	50019	32010020004-0	086 PLANO DE SAUDE		
	0060	50019	21010020004-9	093 VLR CONTRIB. ASSISTENCIAL		
	0061	50019	21010020001-3	013 VLR DESCONT INSS S/SALARIOS		
	0062	50019	32010020019-1	089 FERIAS		
	0063	50019	21010010001-8	016 VLR SALARIO LIQUIDO A PAGAR		
TOTAL DO DIA 31					639.017,86	639.017,86

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº 10,12
FOLHA Nº 171,86
194 75,00
780,22
3.278,44
4.451,48

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data e o que dele se.

Pinhaís: 15 MAR 2021

Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião

Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento.

					Débito	Crédito
31	0001	50000	11020010001-5	001 VLR FATURAMENTO VENDAS	281.637,68	281.637,68
	0002	50000	41020010001-8	001 VLR FATURAMENTO VENDAS	31.098,81	31.098,81
	0003	50001	41020020002-5	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR		
	0004	50001	21010030002-0	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR	40.876,26	40.876,26
	0005	50002	11100010001-8	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA		
	0006	50002	21010040001-4	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA	7.820,00	7.820,00
	0007	50004	32010020008-7	068 VLR DESP ALUGUEL		
	0008	50004	11010010001-7	068 VLR DESP ALUGUEL	665,39	665,39
	0009	50005	32010020016-6	069 VLR DESP SERVICO TERCEIROS		
	0010	50005	11010010001-7	069 VLR DESP SERVICO TERCEIROS	1.911,93	1.911,93
	0011	50006	32010020024-5	070 VLR DESP INFORMATICA/SOFTWARES		
	0012	50006	11010010001-7	070 VLR DESP INFORMATICA/SOFTWARES	389,64	389,64
	0013	50007	32010020027-0	071 VLR DESP FRETES		
	0014	50007	11010010001-7	071 VLR DESP FRETES	306,44	306,44
	0015	50008	32010020032-4	072 VLR DESP SEGURANCA		
	0016	50008	11010010001-7	072 VLR DESP SEGURANCA	1.948,30	1.948,30
	0017	50009	32010020014-2	073 VLR DESP PEDAGIO		
	0018	50009	11010010001-7	073 VLR DESP PEDAGIO	4.621,68	4.621,68
	0019	50010	32010020014-2	074 VLR DESP PASSAGENS		
	0020	50010	11010010001-7	074 VLR DESP PASSAGENS	8.047,00	8.047,00
	0021	50011	32010020014-2	075 VLR DESP HOSPEDAGEM		
	0022	50011	11010010001-7	075 VLR DESP HOSPEDAGEM	496,09	496,09
	0023	50012	32010020033-6	077 VLR DESP ALIMENTACAO		
	0024	50012	11010010001-7	077 VLR DESP ALIMENTACAO	10.961,77	10.961,77
	0025	50013	32010020030-0	080 VLR DESP MANUT DE VEICULO		
	0026	50013	11010010001-7	080 VLR DESP MANUT DE VEICULO	23.709,33	23.709,33
	0027	50014	32010020029-4	076 VLR DESP COMBUSTIVEL		
	0028	50014	11010010001-7	076 VLR DESP COMBUSTIVEL	134,04	134,04
	0029	50015	32010020018-0	062 VLR DESPESAS SANEPAR AGUA		
	0030	50015	11010010001-7	062 VLR DESPESAS SANEPAR AGUA	206,54	206,54
	0031	50016	32010020031-2	084 VLR DESP LICENCIAMENTO		
	0032	50016	11010010001-7	084 VLR DESP LICENCIAMENTO	1.439,52	1.439,52
	0033	50017	32010020010-5	079 VLR DESP COMUNICACAO		
	0034	50017	11010010001-7	079 VLR DESP COMUNICACAO	1.062,01	1.062,01
	0035	50018	32010020004-0	064 VLR DESPESAS PLANOS SAUDE		
	0036	50018	11010010001-7	064 VLR DESPESAS PLANOS SAUDE	278,11	278,11
	0037	50019	32010020009-9	061 VLR DESPESAS COPEL ENERGIA LET		
	0038	50019	11010010001-7	061 VLR DESPESAS COPEL ENERGIA LET	677,25	677,25
	0039	50024	32010020003-8	022 VLR FGTS A PAGAR		
	0040	50024	21010020002-5	022 VLR FGTS A PAGAR	4.451,48	4.451,48
	0041	50025	21010010001-8	023 PGTO SALARIO LIQUIDO REF 07/2019		
	0042	50025	11010010001-7	023 PGTO SALARIO LIQUIDO REF 07/2019	714,62	714,62
	0043	50026	21010020001-3	042 PGTO INSS REF 07/2019		
	0044	50026	11010010001-7	042 PGTO INSS REF 07/2019	4.985,15	4.985,15
	0045	50026	21010030011-1	044 PGTO PARC SIMPLES FEDERAL		
	0046	50026	11010010001-7	044 PGTO PARC SIMPLES FEDERAL	662,06	662,06
	0047	50028	21010020002-5	038 PGTO FGTS REF 07/2019		
	0048	50028	11010010001-7	038 PGTO FGTS REF 07/2019	75,00	75,00
	0049	50030	21010020004-9	040 PGTO TX ASSIST REF 07/2019		
	0050	50030	11010010001-7	040 PGTO TX ASSIST REF 07/2019	88.654,12	88.654,12
	0051	70027	21010040001-4	060 PGTO FORNECEDORES DIVERSOS		
	0052	70027	11010020001-2	060 PGTO FORNECEDORES DIVERSOS	7.672,78	7.672,78
	0053	50020	32010020001-4	005 VLR SALARIO FUNCIONARIOS	65,60	
	0054	50020	21010020001-3	056 VLR SALARIO FAMILIA MES		20,24
	0055	50020	32010020004-0	085 PLANO ODONTOLOGICO		481,32
	0056	50020	32010020004-0	086 PLANO DE SAUDE	793,10	
	0057	50020	32010020001-4	091 DIF SALARIAL CCT		75,00
	0058	50020	21010020004-9	093 VLR CONTRIB. ASSISTENCIAL		78,27
	0059	50020	21010030004-4	036 VLR IRRF		749,91
	0060	50020	21010020001-3	013 VLR DESCONT INSS S/SALARIOS		7.126,74
	0061	50020	21010010001-8	016 VLR SALARIO LIQUIDO A PAGAR		
TOTAL DO DIA 31					526.361,70	526.361,70

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA 195

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhaís, 15 MAR 2021
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião

Dia	NrL	Doc	Conta	Histórico	Débito	Crédito
30	0001	50000	11020010001-5	001 VLR FATURAMENTO VENDAS	211.266,43	
	0002	50000	41020010001-8	001 VLR FATURAMENTO VENDAS		211.266,43
	0003	50001	41020020002-5	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR	23.282,08	
	0004	50001	21010030002-0	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR		23.282,08
	0005	50002	11100010001-8	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA	119.083,25	
	0006	50002	21010040001-4	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA		119.083,25
	0007	50004	32010020008-7	068 VLR DESP ALUGUEL	7.820,00	
	0008	50004	11010010001-7	068 VLR DESP ALUGUEL		7.820,00
	0009	50005	32010020016-6	069 VLR DESP SERVICO TERCEIROS	671,43	
	0010	50005	11010010001-7	069 VLR DESP SERVICO TERCEIROS		671,43
	0011	50006	32010020024-5	070 VLR DESP INFORMATICA/SOFTWARES	1.910,25	
	0012	50006	11010010001-7	070 VLR DESP INFORMATICA/SOFTWARES		1.910,25
	0013	50007	32010020027-0	071 VLR DESP FRETES	391,15	
	0014	50007	11010010001-7	071 VLR DESP FRETES		391,15
	0015	50008	32010020032-4	072 VLR DESP SEGURANCA	303,95	
	0016	50008	11010010001-7	072 VLR DESP SEGURANCA		303,95
	0017	50009	32010020014-2	073 VLR DESP PEDAGIO	2.009,09	
	0018	50009	11010010001-7	073 VLR DESP PEDAGIO		2.009,09
	0019	50010	32010020014-2	074 VLR DESP PASSAGENS	2.433,51	
	0020	50010	11010010001-7	074 VLR DESP PASSAGENS		2.433,51
	0021	50011	32010020014-2	075 VLR DESP HOSPEDAGEM	6.830,00	
	0022	50011	11010010001-7	075 VLR DESP HOSPEDAGEM		6.830,00
	0023	50012	32010020030-0	080 VLR DESP MANUT DE VEICULO	23.949,65	
	0024	50012	11010010001-7	080 VLR DESP MANUT DE VEICULO		23.949,65
	0025	50013	32010020029-4	076 VLR DESP COMBUSTIVEL	18.311,51	
	0026	50013	11010010001-7	076 VLR DESP COMBUSTIVEL		18.311,51
	0027	50014	32010020018-0	062 VLR DESPESAS SANEPAR AGUA	123,91	
	0028	50014	11010010001-7	062 VLR DESPESAS SANEPAR AGUA		123,91
	0029	50015	32010020004-0	064 VLR DESPESAS PLANOS SAUDE	1.062,01	
	0030	50015	11010010001-7	064 VLR DESPESAS PLANOS SAUDE		1.062,01
	0031	50016	32010020010-5	079 VLR DESP COMUNICACAO	620,29	
	0032	50016	11010010001-7	079 VLR DESP COMUNICACAO		620,29
	0033	50017	32010020033-6	077 VLR DESP ALIMENTACAO	346,16	
	0034	50017	11010010001-7	077 VLR DESP ALIMENTACAO		346,16
	0035	50022	32010020003-8	022 VLR FGTS A PAGAR	677,25	
	0036	50022	21010020002-5	022 VLR FGTS A PAGAR		677,25
	0037	50023	21010010001-8	023 PGTO SALARIO LIQUIDO REF 08/2019	7.126,74	
	0038	50023	11010010001-7	023 PGTO SALARIO LIQUIDO REF 08/2019		7.126,74
	0039	50024	21010020001-3	042 PGTO INSS REF 08/2019	684,31	
	0040	50024	11010010001-7	042 PGTO INSS REF 08/2019		684,31
	0041	50024	21010030011-1	044 PGTO PARC SIMPLES FEDERAL	4.985,15	
	0042	50024	11010010001-7	044 PGTO PARC SIMPLES FEDERAL		4.985,15
	0043	50028	21010020002-5	038 PGTO FGTS REF 08/2019	677,25	
	0044	50028	11010010001-7	038 PGTO FGTS REF 08/2019		677,25
	0045	50030	21010020004-9	040 PGTO TX ASSIST REF 08/2019	75,00	
	0046	50030	11010010001-7	040 PGTO TX ASSIST REF 08/2019		75,00
	0047	50031	21010030004-4	041 PGTO IRRF REF FOLHA PG 08/2019	78,27	
	0048	50031	11010010001-7	041 PGTO IRRF REF FOLHA PG 08/2019		78,27
	0049	70025	11010020001-2	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSO	135.887,33	
	0050	70025	11020010001-5	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSO		135.887,33
	0051	70026	21010040001-4	060 PGTO FORNECEDORES DIVERSOS	63.112,12	
	0052	70026	11010020001-2	060 PGTO FORNECEDORES DIVERSOS		63.112,12
	0053	70027	11010010001-7	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSO	171.485,12	
	0054	70027	11020010001-5	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSO		171.485,12
	0055	50018	32010020001-4	005 VLR SALARIO FUNCIONARIOS	7.672,78	
	0056	50018	21010020001-3	056 VLR SALARIO FAMILIA MES	65,60	
	0057	50018	32010020001-4	091 DIF SALARIAL CCT	793,10	
	0058	50018	32010020004-0	085 PLANO ODONTOLOGICO		20,24
	0059	50018	32010020004-0	086 PLANO DE SAUDE		482,00
	0060	50018	21010020004-9	093 VLR CONTRIB. ASSISTENCIAL		75,00
	0061	50018	21010030004-4	036 VLR IRRF		78,27
	0062	50018	21010020001-3	013 VLR DESCONT INSS S/SALARIOS		749,91
	0063	50018	21010010001-8	016 VLR SALARIO LIQUIDO A PAGAR		7.126,06
TOTAL DO DIA 30					813.734,69	813.734,69

Prefeitura Municipal
+ Rayla Frontin +
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 196

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data de que dou fé.
Pinhaís, 15 MAR 2021
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

Dia	NrL	Doc	Conta	Histórico	Débito	Crédito
31	0001	50000	11020010001-5	001 VLR FATURAMENTO VENDAS	248.018,36	248.018,36
	0002	50000	41020010001-8	001 VLR FATURAMENTO VENDAS		
	0003	50001	41020020002-5	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR	27.301,45	27.301,45
	0004	50001	21010030002-0	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR	7.820,00	7.820,00
	0005	50003	32010020008-7	068 VLR DESP ALUGUEL		
	0006	50003	11010010001-7	068 VLR DESP ALUGUEL	669,45	669,45
	0007	50004	32010020016-6	069 VLR DESP SERVICO TERCEIROS		
	0008	50004	11010010001-7	069 VLR DESP SERVICO TERCEIROS	1.911,34	1.911,34
	0009	50005	32010020024-5	070 VLR DESP INFORMATICA/SOFTWARES		
	0010	50005	11010010001-7	070 VLR DESP INFORMATICA/SOFTWARES	386,48	386,48
	0011	50006	32010020027-0	071 VLR DESP FRETES		
	0012	50006	11010010001-7	071 VLR DESP FRETES	306,54	306,54
	0013	50007	32010020032-4	072 VLR DESP SEGURANCA		
	0014	50007	11010010001-7	072 VLR DESP SEGURANCA	1.989,90	1.989,90
	0015	50008	32010020014-2	073 VLR DESP PEDAGIO		
	0016	50008	11010010001-7	073 VLR DESP PEDAGIO	4.074,53	4.074,53
	0017	50009	32010020014-2	074 VLR DESP PASSAGENS		
	0018	50009	11010010001-7	074 VLR DESP PASSAGENS	9.114,00	9.114,00
	0019	50010	32010020014-2	075 VLR DESP HOSPEDAGEM		
	0020	50010	11010010001-7	075 VLR DESP HOSPEDAGEM	12.723,18	12.723,18
	0021	50011	32010020030-0	080 VLR DESP MANUT DE VEICULO		
	0022	50011	11010010001-7	080 VLR DESP MANUT DE VEICULO	19.039,89	19.039,89
	0023	50012	32010020029-4	076 VLR DESP COMBUSTIVEL		
	0024	50012	11010010001-7	076 VLR DESP COMBUSTIVEL	103,27	103,27
	0025	50013	32010020031-2	084 VLR DESP LICENCIAMENTO		
	0026	50013	11010010001-7	084 VLR DESP LICENCIAMENTO	156,18	156,18
	0027	50014	32010020031-2	081 VLR DESP MULTAS DE TRANSITO		
	0028	50014	11010010001-7	081 VLR DESP MULTAS DE TRANSITO	179,14	179,14
	0029	50015	32010020009-9	061 VLR DESPESAS COPEL ENERGIA LET		
	0030	50015	11010010001-7	061 VLR DESPESAS COPEL ENERGIA LET	123,90	123,90
	0031	50016	32010020018-0	062 VLR DESPESAS SANEPAR AGUA		
	0032	50016	11010010001-7	062 VLR DESPESAS SANEPAR AGUA	1.905,14	1.905,14
	0033	50017	32010020010-5	079 VLR DESP COMUNICACAO		
	0034	50017	11010010001-7	079 VLR DESP COMUNICACAO	366,59	366,59
	0035	50018	32010020033-6	077 VLR DESP ALIMENTACAO		
	0036	50018	11010010001-7	077 VLR DESP ALIMENTACAO	780,65	780,65
	0037	50025	32010020003-8	022 VLR FGTS A PAGAR		
	0038	50025	21010020002-5	022 VLR FGTS A PAGAR	7.126,06	7.126,06
	0039	50026	21010010001-8	023 PGTO SALARIO LIQUIDO REF 09/2019		
	0040	50026	11010010001-7	023 PGTO SALARIO LIQUIDO REF 09/2019	684,31	684,31
	0041	50027	21010020001-3	042 PGTO INSS REF 09/2019		
	0042	50027	11010010001-7	042 PGTO INSS REF 09/2019	5.004,74	5.004,74
	0043	50027	21010030011-1	044 PGTO PARC SIMPLES FEDERAL		
	0044	50027	11010010001-7	044 PGTO PARC SIMPLES FEDERAL	104.285,08	104.285,08
	0045	50028	32010040001-5	VLR JUROS AJUSTE PARCELAMENTO SIMPLES FEDERAL		
	0046	50028	21010030011-1	VLR JUROS AJUSTE PARCELAMENTO SIMPLES FEDERAL	75,00	75,00
	0047	50032	21010020004-9	040 PGTO TX ASSIST REF 09/2019		
	0048	50032	11010010001-7	040 PGTO TX ASSIST REF 09/2019	78,27	78,27
	0049	50033	21010030004-4	041 PGTO IRRF REF FOLHA PG 09/2019		
	0050	50033	11010010001-7	041 PGTO IRRF REF FOLHA PG 09/2019	164.875,12	164.875,12
	0051	70029	11100010001-8	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA		
	0052	70029	21010040001-4	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA	138.765,14	138.765,14
	0053	70030	11010020001-2	099 DEPOSITO C-C		
	0054	70030	11010010001-7	099 DEPOSITO C-C	98.741,25	98.741,25
	0055	70031	21010040001-4	060 PGTO FORNECEDORES DIVERSOS		
	0056	70031	11010020001-2	060 PGTO FORNECEDORES DIVERSOS	7.672,78	7.672,78
	0057	50019	32010020001-4	005 VLR SALARIO FUNCIONARIOS	65,60	65,60
	0058	50019	21010020001-3	056 VLR SALARIO FAMILIA MES	1.292,47	1.292,47
	0059	50019	32010020020-8	090 13 SALARIO	793,10	793,10
	0060	50019	32010020001-4	091 DIF SALARIAL CCT		
	0061	50019	32010020004-0	085 PLANO ODONTOLOGICO		
	0062	50019	32010020004-0	086 PLANO DE SAUDE		
	0063	50019	32010020019-1	089 FERIAS	1.723,29	1.723,29
	0064	50019	21010020004-9	093 VLR CONTRIB. ASSISTENCIAL		
	0065	50019	21010030004-4	036 VLR IRRF		
	0066	50019	21010020001-3	013 VLR DESCONT INSS S/SALARIOS		
	0067	50019	21010020001-3	020 VLR DESCONT IAPAS S/13		
	0068	50019	21010010001-8	016 VLR SALARIO LIQUIDO A PAGAR		
	0069	70034	11010010001-7	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSO	16.875,19	16.875,19
	0070	70034	11020010001-5	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSO		
TOTAL DO DIA 31					885.027,39	885.027,39

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

Pinhais: 15 MAR 2021

Fábio César Hildebrandt Silva
Tabelião

20,24
482,00

78,00

78,27

749,91

104.285,08

10.038,43

16.875,19

16.875,19

Dia	Nrl	Doc	Conta	Histórico	Débito	Crédito
30	0001	50000	11020010001-5	001 VLR FATURAMENTO VENDAS	258.210,27	258.210,27
	0002	50000	41020010001-8	001 VLR FATURAMENTO VENDAS	28.418,90	28.418,90
	0003	50001	41020020002-5	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR	27.301,45	27.301,45
	0004	50001	21010030002-0	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR	7.820,00	7.820,00
	0005	50002	21010030002-0	033 PGTO SIMPLES FEDERAL REF OUT/2019	668,62	668,62
	0006	50002	11010010001-7	033 PGTO SIMPLES FEDERAL REF OUT/2019	1.910,45	1.910,45
	0007	50003	32010020008-7	068 VLR DESP ALUGUEL	385,19	385,19
	0008	50003	11010010001-7	068 VLR DESP ALUGUEL	312,48	312,48
	0009	50004	32010020016-6	069 VLR DESP SERVICO TERCEIROS	1.652,90	1.652,90
	0010	50004	11010010001-7	069 VLR DESP SERVICO TERCEIROS	3.395,02	3.395,02
	0011	50005	32010020024-5	070 VLR DESP INFORMATICA/SOFTWARES	4.877,00	4.877,00
	0012	50005	11010010001-7	070 VLR DESP INFORMATICA/SOFTWARES	624,53	624,53
	0013	50006	32010020027-0	071 VLR DESP FRETES	24.175,36	24.175,36
	0014	50006	11010010001-7	071 VLR DESP FRETES	19.547,15	19.547,15
	0015	50007	32010020032-4	072 VLR DESP SEGURANCA	88,38	88,38
	0016	50007	11010010001-7	072 VLR DESP SEGURANCA	247,07	247,07
	0017	50008	32010020014-2	073 VLR DESP PEDAGIO	2.125,70	2.125,70
	0018	50008	11010010001-7	073 VLR DESP PEDAGIO	436,55	436,55
	0019	50009	32010020014-2	074 VLR DESP PASSAGENS	700,00	700,00
	0020	50009	11010010001-7	074 VLR DESP PASSAGENS	1.443,15	1.443,15
	0021	50010	32010020014-2	075 VLR DESP HOSPEDAGEM	793,31	793,31
	0022	50010	11010010001-7	075 VLR DESP HOSPEDAGEM	2.869,03	2.869,03
	0023	50011	32010020033-6	077 VLR DESP ALIMENTACAO	229,51	229,51
	0024	50011	11010010001-7	077 VLR DESP ALIMENTACAO	10.038,43	10.038,43
	0025	50012	32010020029-4	076 VLR DESP COMBUSTIVEL	787,70	787,70
	0026	50012	11010010001-7	076 VLR DESP COMBUSTIVEL	72.771,71	72.771,71
	0027	50013	32010020030-0	080 VLR DESP MANUT DE VEICULO	110.068,83	110.068,83
	0028	50013	11010010001-7	080 VLR DESP MANUT DE VEICULO	81.189,09	81.189,09
	0029	50014	32010020031-2	081 VLR DESP MULTAS DE TRANSITO	4.400,49	4.400,49
	0030	50014	11010010001-7	081 VLR DESP MULTAS DE TRANSITO	780,65	780,65
	0031	50015	32010020018-0	062 VLR DESPESAS SANEPAR AGUA	75,00	75,00
	0032	50015	11010010001-7	062 VLR DESPESAS SANEPAR AGUA	78,27	78,27
	0033	50016	32010020004-0	064 VLR DESPESAS PLANOS SAUDE	132.887,12	132.887,12
	0034	50016	11010010001-7	064 VLR DESPESAS PLANOS SAUDE	88.611,45	88.611,45
	0035	50017	32010020027-0	082 VLR DESP CORREIO	314.850,00	314.850,00
	0036	50017	11010010001-7	082 VLR DESP CORREIO	7.899,42	7.899,42
	0037	50018	32010020024-5	070 VLR DESP INFORMATICA/SOFTWARES	108	108
	0038	50018	11010010001-7	070 VLR DESP INFORMATICA/SOFTWARES	59	59
	0039	50019	32010020010-5	079 VLR DESP COMUNICACAO	20,24	20,24
	0040	50019	11010010001-7	079 VLR DESP COMUNICACAO	425,14	425,14
	0041	50025	32010020003-8	022 VLR FGTS A PAGAR	50,00	50,00
	0042	50025	21010020002-5	022 VLR FGTS A PAGAR	26,46	26,46
	0043	50026	32010020020-8	027 PGTO PRIM PARCELA 13 SALARIO	845,85	845,85
	0044	50026	11010010001-7	027 PGTO PRIM PARCELA 13 SALARIO	3.026,03	3.026,03
	0045	50027	32010020003-8	028 VLR FGTS S/13 SAL 1 PARCELA	6.806,37	6.806,37
	0046	50027	21010020002-5	028 VLR FGTS S/13 SAL 1 PARCELA	118.657,12	118.657,12
	0047	50028	21010010001-8	023 PGTO SALARIO LIQUIDO REF 10/2019	1.334.627,97	1.334.627,97
	0048	50028	11010010001-7	023 PGTO SALARIO LIQUIDO REF 10/2019		
	0049	50029	21010020001-3	042 PGTO INSS REF 10/2019		
	0050	50029	11010010001-7	042 PGTO INSS REF 10/2019		
	0051	50030	21010030011-1	TRANSFERENCIA DE SALDO DE PARCELAMENTO		
	0052	50030	21010030012-3	TRANSFERENCIA DE SALDO DE PARCELAMENTO		
	0053	50031	21010030002-0	TRANSFERENCIA DE SALDO P/ PARCELAMENTO		
	0054	50031	21010030012-3	TRANSFERENCIA DE SALDO P/ PARCELAMENTO		
	0055	50032	32010040001-5	VLR JUROS AJUSTE PARCELAMENTO SIMPLES FEDERAL		
	0056	50032	21010030012-3	VLR JUROS AJUSTE PARCELAMENTO SIMPLES FEDERAL		
	0057	50033	21010030012-3	044 PGTO PARC SIMPLES FEDERAL		
	0058	50033	11010010001-7	044 PGTO PARC SIMPLES FEDERAL		
	0059	50037	21010020002-5	038 PGTO FGTS REF 10/2019		
	0060	50037	11010010001-7	038 PGTO FGTS REF 10/2019		
	0061	50038	21010020004-9	040 PGTO TX ASSIST REF 10/2019		
	0062	50038	11010010001-7	040 PGTO TX ASSIST REF 10/2019		
	0063	50039	21010030004-4	041 PGTO IRRF REF FOLHA PG 10/2019		
	0064	50039	11010010001-7	041 PGTO IRRF REF FOLHA PG 10/2019		
	0065	70034	11100010001-8	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA		
	0066	70034	21010040001-4	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA		
	0067	70035	21010040001-4	060 PGTO FORNECEDORES DIVERSOS		
	0068	70035	11010010001-7	060 PGTO FORNECEDORES DIVERSOS		
	0069	70036	11010020001-2	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSO		
	0070	70036	11020010001-5	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSO		
	0071	50020	32010020001-4	005 VLR SALARIO FUNCIONARIOS		
	0072	50020	21010020001-3	056 VLR SALARIO FAMILIA MES		
	0073	50020	32010020019-1	089 FERIAS		
	0074	50020	32010020004-0	085 PLANO ODONTOLOGICO		
	0075	50020	32010020004-0	086 PLANO DE SAUDE		
	0076	50020	21010020004-9	093 VLR CONTRIB. ASSISTENCIAL		
	0077	50020	21010030004-4	036 VLR IRRF		
	0078	50020	21010020001-3	013 VLR DESCONT INSS S/SALARIOS		
	0079	50020	32010020019-1	089 FERIAS		
	0080	50020	21010010001-8	016 VLR SALARIO LIQUIDO A PAGAR		
	0081	70040	11010020001-2	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSO		
	0082	70040	11020010001-5	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSO		
TOTAL DO DIA 30						

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

198

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais, 15 MAR 2021
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião

132.887,12
88.611,45
314.850,00
7.899,42
108
59
20,24
425,14
50,00
26,46
845,85
3.026,03
6.806,37
118.657,12
1.334.627,97

Dia	NrL	Doc	Conta	Histórico	Débito	Crédito
31	0001	50000	11010010001-7	001 VLR FATURAMENTO VENDAS	187.409,66	
	0002	50000	41020010001-8	001 VLR FATURAMENTO VENDAS		187.409,66
	0003	50001	41020020002-5	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR	20.621,80	
	0004	50001	21010030002-0	032 VLR SIMPLES FEDERAL A PAGAR		20.621,80
	0005	50003	32010020008-7	068 VLR DESP ALUGUEL	7.820,00	
	0006	50003	11010010001-7	068 VLR DESP ALUGUEL		7.820,00
	0007	50004	32010020016-6	069 VLR DESP SERVICO TERCEIROS	670,53	
	0008	50004	11010010001-7	069 VLR DESP SERVICO TERCEIROS		670,53
	0009	50005	32010020024-5	070 VLR DESP INFORMATICA/SOFTWARES	1.912,78	
	0010	50005	11010010001-7	070 VLR DESP INFORMATICA/SOFTWARES		1.912,78
	0011	50006	32010020027-0	071 VLR DESP FRETES	390,68	
	0012	50006	11010010001-7	071 VLR DESP FRETES		390,68
	0013	50007	32010020032-4	072 VLR DESP SEGURANCA	306,17	
	0014	50007	11010010001-7	072 VLR DESP SEGURANCA		306,17
	0015	50008	32010020014-2	073 VLR DESP PEDAGIO	2.307,60	
	0016	50008	11010010001-7	073 VLR DESP PEDAGIO		2.307,60
	0017	50009	32010020014-2	074 VLR DESP PASSAGENS	2.498,34	
	0018	50009	11010010001-7	074 VLR DESP PASSAGENS		2.498,34
	0019	50010	32010020014-2	075 VLR DESP HOSPEDAGEM	6.207,00	
	0020	50010	11010010001-7	075 VLR DESP HOSPEDAGEM		6.207,00
	0021	50011	32010020029-4	076 VLR DESP COMBUSTIVEL	28.371,39	
	0022	50011	11010010001-7	076 VLR DESP COMBUSTIVEL		28.371,39
	0023	50012	32010020033-6	077 VLR DESP ALIMENTACAO	482,45	
	0024	50012	11010010001-7	077 VLR DESP ALIMENTACAO		482,45
	0025	50013	32010020030-0	080 VLR DESP MANUT DE VEICULO	11.997,12	
	0026	50013	11010010001-7	080 VLR DESP MANUT DE VEICULO		11.997,12
	0027	50014	32010020009-9	061 VLR DESPESAS COPEL ENERGIA LET	203,15	
	0028	50014	11010010001-7	061 VLR DESPESAS COPEL ENERGIA LET		203,15
	0029	50020	32010020003-8	022 VLR FGTS A PAGAR	792,21	
	0030	50020	21010020002-5	022 VLR FGTS A PAGAR		792,21
	0031	50021	32010020003-8	028 VLR FGTS S/13 SAL 2 PARCELA	260,59	
	0032	50021	21010020002-5	028 VLR FGTS S/13 SAL 2 PARCELA		260,59
	0033	50024	21010010001-8	023 PGTO SALARIO LIQUIDO REF 11/2019	6.806,37	
	0034	50024	11010010001-7	023 PGTO SALARIO LIQUIDO REF 11/2019		6.806,37
	0035	50025	21010020001-3	042 PGTO INSS REF 11/2019	752,77	
	0036	50025	11010010001-7	042 PGTO INSS REF 11/2019		752,77
	0037	50025	21010030012-3	044 PGTO PARC SIMPLES FEDERAL	4.444,49	
	0038	50025	11010010001-7	044 PGTO PARC SIMPLES FEDERAL		4.444,49
	0039	50044	21010020002-5	038 PGTO FGTS REF 11/2019	1.022,82	
	0040	50044	11010010001-7	038 PGTO FGTS REF 11/2019		1.022,82
	0041	50046	21010020004-9	040 PGTO TX ASSIST REF 11/2019	50,00	
	0042	50046	11010010001-7	040 PGTO TX ASSIST REF 11/2019		50,00
	0043	50047	21010030004-4	041 PGTO IRRF REF FOLHA PG 11/2019	26,46	
	0044	50047	11010010001-7	041 PGTO IRRF REF FOLHA PG 11/2019		26,46
	0045	70026	11100010001-8	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA	112.888,36	
	0046	70026	21010040001-4	052 COMPRA MERCADORIAS P/ REVENDA		112.888,36
	0047	70027	11010020001-2	099 DEPOSITO C-C	18.745,36	
	0048	70027	11010010001-7	099 DEPOSITO C-C		18.745,36
	0049	70028	12020010001-5	APLICAO FINANCIRA BANCO ITAU	10.850,00	
	0050	70028	11010010001-7	APLICAO FINANCIRA BANCO ITAU		10.850,00
	0051	70029	32010020013-0	DEPRECIACAO NO PERIODO	118.748,12	
	0052	70029	12030020009-3	DEPRECIACAO NO PERIODO		118.748,12
	0053	70030	31020010001-7	CUSTO MERCADORIA VENDIDA NO EXERCICIO	1.135.874,12	
	0054	70030	11100010001-8	CUSTO MERCADORIA VENDIDA NO EXERCICIO		1.135.874,12
	0055	70031	11010020001-2	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSO	131.558,12	
	0056	70031	11020010001-5	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSO		131.558,12
	0057	70032	21010040001-4	060 PGTO FORNECEDORES DIVERSOS	101.487,12	
	0058	70032	11010020001-2	060 PGTO FORNECEDORES DIVERSOS		101.487,12
	0059	70033	21010040001-4	060 PGTO FORNECEDORES DIVERSOS	131.875,14	
	0060	70033	11010020001-2	060 PGTO FORNECEDORES DIVERSOS		131.875,14
	0061	70034	22010010001-8	060 PGTO FORNECEDORES DIVERSOS	68.745,12	
	0062	70034	11010010001-7	060 PGTO FORNECEDORES DIVERSOS		68.745,12
	0063	70035	11010020001-2	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSO	189.745,12	
	0064	70035	11020010001-5	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSO		189.745,12
	0065	70036	12030010006-2	098 INVSTIMENTO EM IMOBILIZADO	25.870,00	
	0066	70036	11010020001-2	098 INVSTIMENTO EM IMOBILIZADO		25.870,00
	0067	70037	12030010007-4	098 INVSTIMENTO EM IMOBILIZADO	38.648,00	
	0068	70037	11010020001-2	098 INVSTIMENTO EM IMOBILIZADO		38.648,00
	0069	70038	12030010009-8	098 INVSTIMENTO EM IMOBILIZADO	260.850,00	
	0070	70038	11010020001-2	098 INVSTIMENTO EM IMOBILIZADO		260.850,00
	0071	70039	12030010005-0	098 INVSTIMENTO EM IMOBILIZADO	185.900,00	
	0072	70039	11010020001-2	098 INVSTIMENTO EM IMOBILIZADO		185.900,00
	0073	70040	24020040001-2	LUCRO DISTRIBUIDO AOS SOCIOS	630.000,00	
	0074	70040	11010020001-2	LUCRO DISTRIBUIDO AOS SOCIOS		630.000,00
	0075	70041	32010020013-0	092 DESP COM DEPRECIACAO	22.875,12	
	0076	70041	12030020005-6	092 DESP COM DEPRECIACAO		22.875,12
	0077	70042	32010020013-0	092 DESP COM DEPRECIACAO	6.874,12	
	0078	70042	12030020006-8	092 DESP COM DEPRECIACAO		6.874,12
	0079	70043	32010020013-0	092 DESP COM DEPRECIACAO	7.599,64	
	0080	70043	12030020007-0	092 DESP COM DEPRECIACAO		7.599,64
	0081	70047	11010020001-2	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSO	398.756,14	
	0082	70047	11020010001-5	055 NOSSO RECEBIM CLIENTES DIVERSO		398.756,14
	0083	50015	32010020001-4	005 VLR SALARIO FUNCIONARIOS	8.431,10	
	0084	50015	21010020001-3	056 VLR SALARIO FAMILIA MES	93,08	
	0085	50015	32010020019-1	089 FERIAS	3.879,47	
	0086	50015	32010020004-0	085 PLANO ODONTOLOGICO		20,24

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
199

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
Presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhaís, 15 MAR 2021
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião

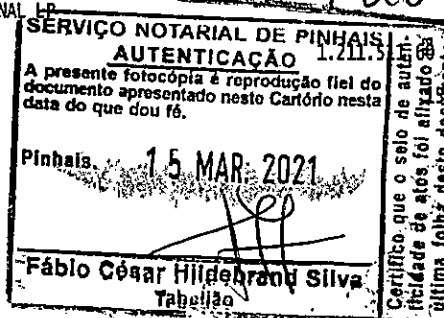
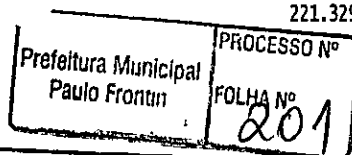
Cartório que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento.

				Débito		Crédito
Dia	NrL	Doc	Conta	Histórico		
31	0087	50015	32010020004-0	086 PLANO DE SAUDE		425,14
	0088	50015	21010020004-9	093 VLR CONTRIB. ASSISTENCIAL		50,00
	0089	50015	21010030004-4	036 VLR IRRF		12,10
	0090	50015	21010020001-3	013 VLR DESCONT INSS S/SALARIOS		843,01
	0091	50015	32010020019-1	089 FERIAS		3.761,71
	0092	50015	21010010001-8	016 VLR SALARIO LIQUIDO A PAGAR		7.291,45
	0093	50021	32010020020-8	029 VLR SEG PARC REF 13 SAL		
	0094	50021	21010030004-4	036 VLR IRRF 2 PARCELA 13 SALARIO		38,56
	0095	50021	21010020001-3	013 VLR DESCONT INSS S/SALARIOS 2 PARCELA 13 SALARIO		537,60
	0096	50021	32010020020-8	031 VLR DESC PRIM PARC REF 13 SAL		2.869,03
	0097	50021	11010010001-7	030 PGTO SEGUNDA PARCELA 13 SALARIO		2.681,46
	0098		31020010001-7	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003		1.135.874,12
	0099		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 31020010001		
	0100		32010020001-4	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003		90.824,19
	0101		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020001		
	0102		32010020003-8	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003		8.434,87
	0103		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020003		
	0104		32010020004-0	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003		5.813,79
	0105		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020004		
	0106		32010020008-7	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003		93.840,00
	0107		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020008		
	0108		32010020009-9	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003		2.121,36
	0109		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020009		
	0110		32010020010-5	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003		15.650,53
	0111		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020010		
	0112		32010020013-0	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003		156.097,00
	0113		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020013		
	0114		32010020014-2	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003		158.266,18
	0115		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020014		
	0116		32010020016-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003		8.288,12
	0117		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020016		
	0118		32010020018-0	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003		1.951,63
	0119		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020018		
	0120		32010020019-1	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003		4.641,86
	0121		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020019		
	0122		32010020020-8	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003		7.919,12
	0123		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020020		
	0124		32010020024-5	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003		23.630,93
	0125		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020024		
	0126		32010020027-0	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003		5.085,59
	0127		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020027		
	0128		32010020029-4	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003		203.026,00
	0129		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020029		
	0130		32010020030-0	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003		152.736,46
	0131		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020030		
	0132		32010020031-2	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003		2.764,37
	0133		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020031		
	0134		32010020032-4	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003		3.648,26
	0135		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020032		
	0136		32010020033-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003		5.862,89
	0137		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010020033		
	0138		32010030002-1	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003		105,33
	0139		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010030002		
	0140		32010040001-5	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003		185.474,17
	0141		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 32010040001		
	0142		41020010001-8	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003		2.825.708,08
	0143		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 41020010001		
	0144		41020020002-5	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO P/ CONTA 24020040003		310.842,67
	0145		24020040003-6	046 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DA CONTA 41020020002		
TOTAL DO DIA 31				9.310.381,80		9.310.381,80

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
200

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhaís: 15 MAR 2021
Fábio César Hilnebrand-Silva
Tabelião

Conta	Descricao / Titulo	Valor
1	ATIVO	1.791.983,46
1 1	ATIVO CIRCULANTE	961.138,54
1 1 01	DISPONIVEL	61.241,77
1 1 01 001	CAIXA	23.494,51
1 1 01 001 0001 - 7	CAIXA	23.494,51
1 1 01 002	BANCO CONTA MOVIMENTO	37.747,26
1 1 01 002 0001 - 2	BANCO DO BRASIL	37.747,26
1 1 02	CLIENTES	889.772,89
1 1 02 001 0001 - 5	CLIENTES A RECEBER	889.772,89
1 1 10	ESTOQUES	10.123,88
1 1 10 001 0001 - 8	MERCADORIAS PARA REVENDA	10.123,88
1 2	ATIVO NAO CIRCULANTE	830.844,92
1 2 02	INVESTIMENTOS	10.950,00
1 2 02 001	APLICACOES FINANCEIRAS	10.950,00
1 2 02 001 0001 - 5	BANCO ITAU	10.950,00
1 2 03	ATIVO IMOBILIZADO	816.024,92
1 2 03 001	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	1.084.470,44
1 2 03 001 0004 - 9	MODELOS E MATRIZES	1.200,00
1 2 03 001 0005 - 0	INSTALACOES COMERCIAIS	185.900,00
1 2 03 001 0006 - 2	MOVEIS UTENSILIOS ADMINISTRATI	30.328,00
1 2 03 001 0007 - 4	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	38.648,00
1 2 03 001 0009 - 8	VEICULOS COMERCIAIS	822.591,26
1 2 03 001 0011 - 6	DIREITO DE USO LINHAS TELEFONI	5.803,18
1 2 03 002	(-)DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	-268.445,52
1 2 03 002 0005 - 6	(-)DEPREC	-22.875,12
1 2 03 002 0006 - 8	(-)DEPREC MOVEIS UTENS ADMINIS	-6.874,12
1 2 03 002 0007 - 0	(-)DEPREC EQUIP DE INFORMATICA	-7.599,64
1 2 03 002 0009 - 3	(-)DEPREC VEICULOS COMERCIAIS	-231.096,64
1 2 04	INTANGIVEIS	3.870,00
1 2 04 001 0001 - 1	BENS INTANGIVEIS	3.870,00
2	PASSIVO	1.791.983,46
2 1	PASSIVO CIRCULANTE	359.142,20
2 1 01	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	359.142,20
2 1 01 001	OBRIGACOES TRABALHISTAS	7.291,45
2 1 01 001 0001 - 8	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.291,45
2 1 01 002	OBRIGACOES SOCIAIS	3.067,58
2 1 01 002 0001 - 3	INSS A RECOLHER	1.287,53
2 1 01 002 0002 - 5	FGTS A RECOLHER	1.730,05
2 1 01 002 0004 - 9	CONTRIB ASSIST/ REV SALARIAL	50,00
2 1 01 003	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	304.276,01
2 1 01 003 0002 - 0	SIMPLES FEDERAL A RECOLHER	49.040,70
2 1 01 003 0004 - 4	IRRF A RECOLHER	50,66
2 1 01 003 0012 - 3	PARCELAMENTO SIMPLES FEDERAL 5	255.184,65
2 1 01 004	FORNECEDORES	44.507,16
2 1 01 004 0001 - 4	FORNECEDORES DIVERSOS	44.507,16
2 2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	221.329,66
2 2 01	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	221.329,66
2 2 01 001	FORNECEDORES	36.847,85
2 2 01 001 0001 - 8	FORNECEDORES DIVERSOS	36.847,85
2 2 01 003	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	184.481,81
2 2 01 003 0001 - 9	PARC SIMPLES NACIONAL LP	184.481,81
2 4	PATRIMONIO LIQUIDO	000,00
2 4 01	CAPITAL SOCIAL	15.000,00
2 4 01 001	CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00
2 4 01 001 0001 - 8	CAPITAL SOCIAL	15.000,00



[Handwritten signatures and marks]

Conta	Descricao / Titulo	Valor
2 4 02	RESERVAS	1.196.511,60
2 4 02 004	OUTRAS CONTAS	1.196.511,60
2 4 02 004 0001 - 2	LUCROS ACUMULADOS	953.702,96
2 4 02 004 0003 - 6	RESULTADO EXERCICIO EM CURSO	242.808,64

***** TERMO DE RECONHECIMENTO *****

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2019, CONFORME DOCUMENTOS
APRESENTADOS, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO A IMPORTANCIA DE R\$ 1.791.983,46.

CASCAVEL, 31/12/2019

LAURA MATOS BORELLA
CPF 485.026.858-47
EMPRESARIO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhaís: 15 MAR 2021
Fábio César Hildebrando Silva
Tabelião
Certifico, que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento.

JOSE RIBEIRO NETO
CRC: PR-063862/O-8
Tecnico Contabil

Conta	Descricao / Titulo	Resultado 2019
3	CUSTOS E DESPESAS	-2.272.056,77
3 1	CUSTOS	-1.135.874,12
3 1 02	CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIA	-1.135.874,12
3 1 02 001	CUSTO DE AQUISICAO MERCADORIAS	-1.135.874,12
3 1 02 001 0001 - 7	MERC P/REVENDA CONTA COMPRA	-1.135.874,12
3 2	DESPESAS	-1.136.182,65
3 2 01	DESPESAS OPERACIONAIS	-1.136.182,65
3 2 01 002	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-950.603,15
3 2 01 002 0001 - 4	ORDENADOS	-90.824,19
3 2 01 002 0003 - 8	CONTRIBUICAO PARA O FGTS	-8.434,87
3 2 01 002 0004 - 0	ASSISTENCIA MEDICA	-5.813,79
3 2 01 002 0008 - 7	ALUGUEL ARRENDAMENTO DE BENS	-93.840,00
3 2 01 002 0009 - 9	ENERGIA ELETRICA	-2.121,36
3 2 01 002 0010 - 5	COMUNICACOES	-15.650,53
3 2 01 002 0013 - 0	DEPRECIACOES	-156.097,00
3 2 01 002 0014 - 2	DESPESAS DE VIAGENS E ESTADAS	-158.266,18
3 2 01 002 0016 - 6	SERVICOS DE TERCEIROS	-8.288,12
3 2 01 002 0018 - 0	AGUA E ESGOTO	-1.951,63
3 2 01 002 0019 - 1	FERIAS	-4.641,86
3 2 01 002 0020 - 8	13 SALARIO	-7.919,12
3 2 01 002 0024 - 5	INFORMATICA/ SOFTWARES	-23.630,93
3 2 01 002 0027 - 0	FRETES	-5.085,59
3 2 01 002 0029 - 4	COMBUSTIVES E LUBRIFICANTES	-203.026,00
3 2 01 002 0030 - 0	MANUTENCAO DE VEICULOS	-152.736,46
3 2 01 002 0031 - 2	SEGURO DPVAT, LICENC E IPVA	-2.764,37
3 2 01 002 0032 - 4	SEGURANCA E MONITORAMENTO	-3.648,26
3 2 01 002 0033 - 6	ALIMENTACAO	-5.862,89
3 2 01 003	DESPESAS TRIBUTARIAS	-105,33
3 2 01 003 0002 - 1	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	-105,33
3 2 01 004	DESPESAS FINANCEIRAS	-185.474,17
3 2 01 004 0001 - 5	JUROS PASSIVOS	-185.474,17
4	RECEITAS	2.514.865,41
4 1	RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS	2.514.865,41
4 1 02	RECEITAS COMERCIAIS LIQUIDAS	2.514.865,41
4 1 02 001	RECEITA COMERCIAL BRUTA	2.825.708,08
4 1 02 001 0001 - 8	VENDAS NO MERCADO INTERNO	2.825.708,08
4 1 02 002	DEDUCOES RECEITAS COMERCIAIS	-310.842,67
4 1 02 002 0002 - 5	SIMPLES NACIONAL	-310.842,67
** RESULTADO **		242.808,64

***** TERMO DE RECONHECIMENTO *****

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 203

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE RELATÓRIO, EMITIDO EM 31/12/2019, *****
TANTO NO ATIVO, COMO NO PASSIVO, ASSIM COMO NA DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. *****

CASCADEL, 31/12/2019

LAURA MATOS BORELLA
CPF 485.028.658-47
EMPRESÁRIO

JOSÉ RIBEIRO NETO
CRC: PR-063862/O-8
Técnico Contábil

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS AUTENTICAÇÃO	
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.	
Pinhaís	15 MAR 2021
Fábio César Hildebrand Silva tabelião	

SALDO INICIAL LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADO	1.583.702,96
(+) AJUSTES CREDORES DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00
(-) AJUSTES DEVEDORES DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00
(+) CORRECAO MONETARIA	0,00
(+) LUCRO (PREJUÍZO) DO PERIODO	242.808,64
(+) REVERSAO DE RESERVAS	
RESERVA PARA CONTINGENCIAS	0,00
(-) CONSTITUICAO DE RESERVAS	
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIAS	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
RESERVA DE LUCROS P/ EXPANSAO	0,00
(-) INCORPORACAO AO CAPITAL	
TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL	0,00
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS	
LUCROS DISTRIBUIDOS	630.000,00
SALDO FINAL LUCRO ACUMULADO	1.196.511,60

LAURA MATOS BORELLA
EMPRESÁRIO
CPF 485.026.658-47
NITROTEC COM. PROD. AGROP. LTDA

JOSE RIBEIRO NETO
Técnico Contábil
CRC - PR 062862/O-8

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhais, 15 MAR 2021
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião

Certifico, que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESO Nº
FOLHA Nº
204

NITROTEC COMERCIO DE PROD AGROPECUÁRIOS LTDA -ME.
CASCADEL - PARANÁ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

I Contexto operacional

Nota 01

A empresa NITROTEC COMERCIO DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA -ME, é uma empresa que atua na área de Produtos agropecuário e nitrogênio liquido ; fundada em 04/2008, como sociedade empresaria limitada, de direito privado com sede em Curitiba - Pr, tem por objetivo o abastecimento de toda região sul.

II Apresentação das demonstrações

As demonstrações contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6404/76 e Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19.

Nota 02

O regime contábil adotado é o de competência, apurando-se resultados (superávit ou déficit) sempre no final de cada exercício (31/12).

Nota 03

As demonstrações financeiras estão demonstradas através do Balanço Patrimonial, apurado em 31 de Dezembro de cada exercício.

Nota 04

Os critérios utilizados para apuração das receitas da entidade são :

- Através da emissão de nota fiscal de revenda de mercadorias, mediante crédito bancário mensal, em conta corrente da empresa;

Nota 05

Os valores de receita recebidas foram:

Pessoas Físicas.....	R\$	831.692,80
Pessoas Jurídicas.....	R\$	1.974.015,28

Nota 06

Perdas por não recebíveis.....	R\$	8.238,00

Nota 07

Os recursos da entidade foram parcialmente aplicados em suas finalidades operacionais, conforme seu plano gestor aprovado pela administração, e parte dos resultados aplicados em Investimentos Patrimoniais.

Curitiba, 31 de dezembro 2019

Rua Pio XII, 1847 - Bairro centro
Cep: 85801-210 - Cascavel - Paraná - Brasil
Fone / Fax: (41) 3278-9898

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.
Pinhaís, 15 MAR 2021
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião

Certifico que o selo de autenticação de alça foi afixado na última folha deste documento.

Código	Red	Fil	Descricao / Título
1 0 00 000 0000			ATIVO
1 1 00 000 0000			ATIVO CIRCULANTE
1 1 01 000 0000			DISPONIVEL
1 1 01 001 0000			CAIXA
1 1 01 001 0001 - 7	00001-2		CAIXA
1 1 01 002 0000			BANCO CONTA MOVIMENTO
1 1 01 002 0001 - 2	00002-4		BANCO DO BRASIL
1 1 02 000 0000			CLIENTES
1 1 02 001 0001 - 5	00004-8		CLIENTES A RECEBER
1 1 10 000 0000			ESTOQUES
1 1 10 001 0001 - 8	00021-8		MERCADORIAS PARA REVENDA
1 2 00 000 0000			ATIVO NAO CIRCULANTE
1 2 02 000 0000			INVESTIMENTOS
1 2 02 001 0000			APLICACOES FINANCEIRAS
1 2 02 001 0001 - 5	00040-1		BANCO ITAU
1 2 03 000 0000			ATIVO IMOBILIZADO
1 2 03 001 0000			VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS
1 2 03 001 0004 - 9	00044-9		MODELOS E MATRIZES
1 2 03 001 0005 - 0	00045-0		INSTALACOES COMERCIAIS
1 2 03 001 0006 - 2	00046-2		MOVEIS UTENSILIOS ADMINISTRATI
1 2 03 001 0007 - 4	00047-4		EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
1 2 03 001 0009 - 8	00049-8		VEICULOS COMERCIAIS
1 2 03 001 0011 - 6	00121-1		DIREITO DE USO LINHAS TELEFONI
1 2 03 002 0000			(-)DEPRECIACOES E AMORTIZACOES
1 2 03 002 0005 - 6	00055-3		(-)DEPREC
1 2 03 002 0006 - 8	00056-5		(-)DEPREC MOVEIS UTENS ADMINIS
1 2 03 002 0007 - 0	00057-7		(-)DEPREC EQUIP DE INFORMATICA
1 2 03 002 0009 - 3	00059-0		(-)DEPREC VEICULOS COMERCIAIS
1 2 04 000 0000			INTANGIVEIS
1 2 04 001 0001 - 1	00062-0		BENS INTANGIVEIS
2 0 00 000 0000			PASSIVO
2 1 00 000 0000			PASSIVO CIRCULANTE
2 1 01 000 0000			OBRIGACOES DE CURTO PRAZO
2 1 01 001 0000			OBRIGACOES TRABALHISTAS
2 1 01 001 0001 - 8	00075-9		SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR
2 1 01 002 0000			OBRIGACOES SOCIAIS
2 1 01 002 0001 - 3	00077-2		INSS A RECOLHER
2 1 01 002 0002 - 5	00078-4		FGTS A RECOLHER
2 1 01 002 0004 - 9	00131-4		CONTRIB ASSIST/ REV SALARIAL
2 1 01 003 0000			OBRIGACOES TRIBUTARIAS
2 1 01 003 0002 - 0	00080-2		SIMPLES FEDERAL A RECOLHER
2 1 01 003 0004 - 4	00082-6		IRRF A RECOLHER
2 1 01 003 0011 - 1	00134-0		PARCELAMENTO SIMPLES FEDERAL 4
2 1 01 003 0012 - 3	00138-7		PARCELAMENTO SIMPLES FEDERAL 5
2 1 01 004 0000			FORNECEDORES
2 1 01 004 0001 - 4	00087-5		FORNECEDORES DIVERSOS
2 2 00 000 0000			PASSIVO NAO CIRCULANTE
2 2 01 000 0000			PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
2 2 01 001 0000			FORNECEDORES
2 2 01 001 0001 - 8	00094-2		FORNECEDORES DIVERSOS
2 2 01 003 0000			PARCELAMENTO DE IMPOSTOS
2 2 01 003 0001 - 9	00130-2		PARC SIMPLES NACIONAL
2 4 00 000 0000			PATRIMONIO LIQUIDO
2 4 01 000 0000			CAPITAL SOCIAL
2 4 01 001 0000			CAPITAL SUBSCRITO
2 4 01 001 0001 - 8	00098-0		CAPITAL SOCIAL

PROCESSO Nº
Folha Nº 206

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PARCELAMENTO DE IMPOSTOS
PARC SIMPLES NACIONAL

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.

15 MAR. 2021

Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião

Certifico que o selo de autenticidade de atas foi afixado na última folha deste documento.

Codigo	Red	Fl	Descricao / Titulo
2 4 02 000 0000			RESERVAS
2 4 02 004 0000			OUTRAS CONTAS
2 4 02 004 0001 - 2	00104-1		LUCROS ACUMULADOS
2 4 02 004 0003 - 6	00106-5		RESULTADO EXERCICIO EM CURSO
3 0 00 000 0000			CUSTOS E DESPESAS
3 1 00 000 0000			CUSTOS
3 1 02 000 0000			CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIA
3 1 02 001 0000			CUSTO DE AQUISICAO MERCADORIAS
3 1 02 001 0001 - 7	00711-0		MERC P/REVENDA CONTA COMPRA
3 2 00 000 0000			DESPESAS
3 2 01 000 0000			DESPESAS OPERACIONAIS
3 2 01 002 0000			DESPESAS ADMINISTRATIVAS
3 2 01 002 0001 - 4	00831-0		ORDENADOS
3 2 01 002 0003 - 8	00833-3		CONTRIBUICAO PARA O FGTS
3 2 01 002 0004 - 0	00834-5		ASSISTENCIA MEDICA
3 2 01 002 0008 - 7	00838-2		ALUGUEL ARRENDAMENTO DE BENS
3 2 01 002 0009 - 9	00839-4		ENERGIA ELETRICA
3 2 01 002 0010 - 5	00840-0		COMUNICACOES
3 2 01 002 0013 - 0	00843-6		DEPRECIACOES
3 2 01 002 0014 - 2	00844-8		DESPESAS DE VIAGENS E ESTADAS
3 2 01 002 0016 - 6	00846-1		SERVICOS DE TERCEIROS
3 2 01 002 0018 - 0	00109-0		AGUA E ESGOTO
3 2 01 002 0019 - 1	00110-7		FERIAS
3 2 01 002 0020 - 8	00111-9		13 SALARIO
3 2 01 002 0024 - 5	00115-6		INFORMATICA/ SOFTWARES
3 2 01 002 0027 - 0	00118-1		FRETES
3 2 01 002 0029 - 4	00128-4		COMBUSTIVES E LUBRIFICANTES
3 2 01 002 0030 - 0	00129-6		MANUTENCAO DE VEICULOS
3 2 01 002 0031 - 2	00132-6		SEGURO DPVAT, LICENC E IPVA
3 2 01 002 0032 - 4	00135-1		SEGURANCA E MONITORAMENTO
3 2 01 002 0033 - 6	00136-3		ALIMENTACAO
3 2 01 003 0000			DESPESAS TRIBUTARIAS
3 2 01 003 0002 - 1	00862-0		IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS
3 2 01 004 0000			DESPESAS FINANCEIRAS
3 2 01 004 0001 - 5	00881-3		JUROS PASSIVOS
4 0 00 000 0000			RECEITAS
4 1 00 000 0000			RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS
4 1 02 000 0000			RECEITAS COMERCIAIS LIQUIDAS
4 1 02 001 0000			RECEITA COMERCIAL BRUTA
4 1 02 001 0001 - 8	00981-7		VENDAS NO MERCADO INTERNO
4 1 02 002 0000			DEDUCOES RECEITAS COMERCIAIS
4 1 02 002 0002 - 5	01002-9		SIMPLES NACIONAL

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data de que dou fé.
Pinhaís, 15 de Novembro de 2019.
Escritório para
Exatidão de Cópia
FUBRIPAN
21-3
Cesário Cesar Hildebrand Silva
Tabelião



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
207

NITROTEC COM. PROD. AGROP. LTDA
Sistema de Controle Contábil
TERMO DE ENCERRAMENTO DO DIÁRIO

CONTA FOLHA 0023
LUXZED * 31/12/2019
101267 P1304 VRTYG

TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO

Contém este livro 23 (Vinte e Tres) folhas, referentes ao livro diário de registro número 13 da escrituração de 01/Janeiro/2019 à 31/Dezembro/2019 e exercício social encerrado em 31/Dezembro/2019, incluindo os Termos de Abertura e Encerramento, numeradas sequencialmente via processamento, do número 01 ao número 23 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, com registro na Junta Comercial deste estado sob número 41206171335 em sessão de 15/04/2008, conforme documentos apresentados.

Nome (Razão Social): NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ME
Endereço.....: PIO XII, 1847 -
Bairro.....: Centro
CEP.....: 85801210
Município.....: CASCAVEL - PR
CNPJ/MF.....: 09492811000121
Inscrição Estadual.: 9044034236

CASCAVEL, 31 de Dezembro de 2019.



LAURA MATOS BORELLA
EMPRESÁRIO
CPF 485.026.658-47

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 208

JOSE RIBEIRO NETO
Técnico Contábil
CRC: PR-063862/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR



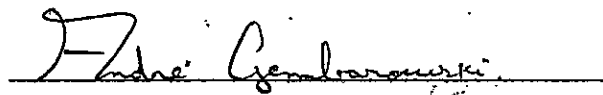
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, com sede à Rua Pio XII, nº 1.847, Centro, município de Cascavel - PR, cumpriu com todos os itens acordados em licitação, entregando o produto nitrogênio líquido de qualidade e dentro dos prazos estabelecidos, produto este utilizado na conservação de sêmen bovino, destinado ao Programa de Incentivo à Pecuária Leiteira, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Rio Azul.

Ao que atestamos não haver fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho.

Sem mais para o momento.

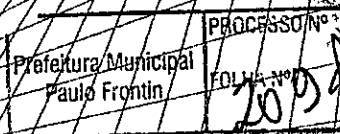
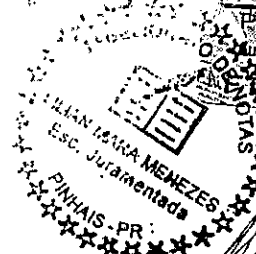
Rio Azul, 19 de Maio de 2020.



ANDRÉ GEMBAROWSKI

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ANDRÉ GEMBAROWSKI
Secretário Mun. de Agricultura
e Meio Ambiente
Portaria nº 005/2017 de 02/01/2017



NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

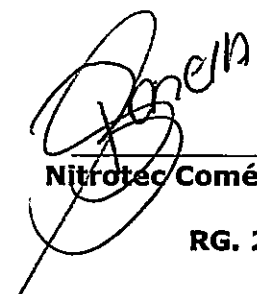
I.E.: 904.40342-36

**AO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021**

DECLARAÇÃO

Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda inscrita no CNPJ sob o nº **09.492.811/0001-21**, sediada na Rua Pio XII, nº 1847, Centro, CEP: 85.801-210, Cascavel/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Cascavel, 15 de março de 2021


Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador

09.492.811/0001-21

**NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA.**

RUA PIO XII, 1847

CENTRO - CEP 85.801-210

CASCAVEL - PR



Processo Nº
Folha Nº 210
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

**AO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRSENCIAL Nº 02/2021**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 02 de março de 2021

09.492.811/0001-21

**NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA.**

RUA PIO XII, 1847

CENTRO - CEP 85.801-210

CASCAVEL - PR

Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.

PP. Sandro Henrique Borella

RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25

Diretor Administrativo

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 211

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Rua Pio XII - Nº 1847 - Centro - Fone: (45)3222-6100 - vendasnitrotec@terra.com.br

CEP - 85.801-210 - CASCAVEL PR

CNPJ: 09.492.811/0001-21

I.E.: 904.40342-36

**AO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial nº 02/2021**

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE
CONTRATO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: **Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda**

CNPJ nº: **09.492.811/0001-21**

Endereço: **Rua Pio XII nº 1847** Bairro: **Centro**

Cidade: **Cascavel** Estado: **Paraná**

E-mail para envio do arquivo do Contrato: **vendasnitrotec@terra.com.br**

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal/Procurador: **Sandro Henrique Borella**

Função/Cargo: **Diretor Administrador / Procurador**

Data de Nascimento: **16/02/1974**

RG nº **22.237.908-X** Órgão Expedidor **SSP/SP** CPF: **164.023.768-25**

Endereço: **Rua Pio XII nº 1847**

Bairro: **Centro** CEP: **85.801-210** Cidade: **Cascavel** Estado: **Paraná**

Fone: **(45) 3222-6100**

Cascavel, 15 de março de 2021

09.492.811/0001-21

**NITROTEC COM. DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA.**

RUA PIO XII, 1847

CENTRO - CEP 85.801-210

CASCAVEL - PR

**Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
PP. Sandro Henrique Borella
RG. 22.237.908-X e CPF 164.023.768-25
Diretor Administrador**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 212

ENVVELOPE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Fzscq3pZPCpA&chave2=Ug8cwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01984305905-NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 27ª
ALTERAÇÃO AO CONTRATO
SOCIAL DE SEMEX DO BRASIL
COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 00.593.476/0001-83

NIRE: 42204039651

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

- I. NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Colômbia, n. 55, apartamento 1601, bairro Ponta Aguda, CEP 89050-030, na cidade de Blumenau/SC, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF sob o n.º 019.843.059-05; e
- II. SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA**, brasileira, sociedade limitada com sede na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42204858741, neste ato representada por seu sócio administrador NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF, acima qualificado.

únicos sócios da sociedade limitada **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 00.593.476/0001-83, com sede na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, andar térreo, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o n.º 42204039651, têm entre si justo e contratado, por unanimidade e sem reservas, alterar pela vigésima sétima vez o contrato social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Os sócios decidem alterar o objeto social da empresa para: **"Distribuição, comércio atacadista, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros, de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários à**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 214



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2020

Arquivamento 20204031222 Protocolo 204031222 de 03/06/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55555767967566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/06/2020

(Handwritten signatures and initials)

prática de inseminação artificial, comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários, comércio e distribuição de produtos veterinários em geral, importação e exportação de produtos agropecuários, prestação de serviços de consultoria em marketing, elaboração de materiais gráficos, material promocional, editoração de vídeos, gerenciamento de mídias sociais, locação de equipamentos para monitoramento de animais, prestação de serviços de consultoria de animais vivos, representação de outras sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros, e participação como sócia ou acionista em outras sociedades, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis”.

2. Em vista das deliberações acima, resolvem, por fim, consolidar o Contrato Social da Sociedade que, já refletindo o quanto aprovado acima, passa a vigor com a seguinte redação:

**“CONTRATO SOCIAL DE SEMEX
DO BRASIL COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA.**

Cláusula 1ª - A Sociedade será denominada Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda, e tem sua sede e foro jurídico na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, andar térreo, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único - Por deliberação dos sócios, a Sociedade está autorizada a abrir ou encerrar filiais ou escritórios em qualquer lugar do território brasileiro.

Cláusula 2ª - O objeto social da Sociedade será: “Distribuição, comércio atacadista, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros, de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários à prática de inseminação artificial, comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários, comércio e distribuição de produtos veterinários em geral, importação e exportação de

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 215

03/06/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2020

Arquivamento 20204031222 Protocolo 204031222 de 03/06/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55555767967566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

produtos agropecuários, prestação de serviços de consultoria em marketing, elaboração de materiais gráficos, material promocional, editoração de vídeos, gerenciamento de mídias sociais, locação de equipamentos para monitoramento de animais, prestação de serviços de consultoria de animais vivos, representação de outras sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros, e participação como sócia ou acionista em outras sociedades, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis”

Cláusula 3ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula 4ª - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. As quotas representativas do capital social estão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

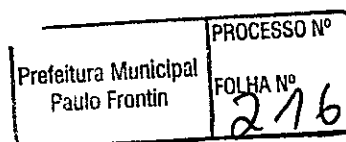
I – **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA** possui 5.649.908 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e oito) quotas, no valor total de R\$ 5.649.908,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oito reais), representativas de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas; e

II – **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF** possui 1 (uma) quota, no valor total de R\$ 1,00 (um real), representativa de 0,01% (um centésimo por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscrita e integralizada.

§ 1.º De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2.º A totalidade das quotas da Sociedade e os direitos delas decorrentes, inclusive os direitos de voto e os direitos relativos à transferência de tais quotas, estão sujeitos ao acordo de sócios celebrado entre The Semex Alliance, Nelson Eduardo Ziehlendorff, Tatiana Reis Ziehlendorff e, na qualidade de interveniente anuente, Semex do Brasil Holding Ltda. em 16 de novembro de 2012 (“Acordo de Sócios”).

3



03/06/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2020

Arquivamento 20204031222 Protocolo 204031222 de 03/06/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55555767967566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula 5ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou transferidas, parcial ou integralmente, nos termos do Acordo de Sócios.

Parágrafo único - Qualquer cessão ou transferência de quotas que não observe o Acordo de Sócios e/ou o presente contrato social não produzirá efeitos perante os demais sócios e a Sociedade.

Cláusula 6ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião.

§ 1.º As reuniões serão convocadas por qualquer dos administradores, mediante anúncio aos sócios, por fac-símile, correio eletrônico (*e-mail*) ou carta com aviso de recebimento, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência. A Sociedade notificará por escrito a sócia Semex do Brasil Holding Ltda. sobre toda e qualquer reunião de sócios com ao menos 10 (dez) dias de antecedência da reunião em questão.

§ 2.º A reunião também poderá ser convocada por qualquer sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou neste contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

§ 3.º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 1.º quando todos os sócios comparecerem ou declararem-se, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4.º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

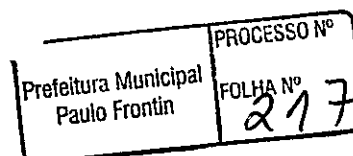
§ 5.º Os sócios terão o direito de autorizar a participação de pessoas por eles indicadas como ouvintes nas reuniões de sócios.

Cláusula 7ª - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

§ 1.º A reunião será presidida e secretariada por indivíduos escolhidos pelos sócios dentre os presentes.

§ 2.º Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões de sócios, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§ 3.º Ao sócio que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2020

Arquivamento 20204031222 Protocolo 204031222 de 03/06/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55555767967566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/06/2020

Cláusula 8ª - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; e

II – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1.º Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos no inciso I desta cláusula devem ser postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios.

§ 2.º Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, a discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

Cláusula 9ª - Além das matérias indicadas neste contrato social e na lei aplicável, as seguintes matérias dependerão de deliberação dos sócios:

I – alteração do contrato social da Sociedade ou do estatuto, contrato social e/ou regulamento de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade (inclusive alterações relativas ao objeto social, prazo de vigência, dividendos mínimos obrigatórios, reservas estatutárias e estrutura, composição ou competência dos órgãos da administração);

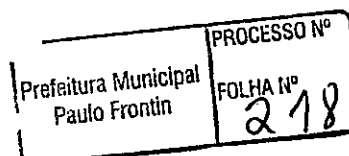
II – emissão de novas quotas, criação de novas classes de quotas ou alteração dos direitos ou preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das quotas de emissão da Sociedade;

III – emissão de novas ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário, bem como criação de novas classes ou alteração dos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de ações, quotas ou de outro valor mobiliário, por qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IV – resgate, amortização ou negociação de ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário emitido pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

V – emissão ou resgate de qualquer debênture, bônus de subscrição, conversíveis ou não, ou partes beneficiárias por qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VI – participação da Sociedade e/ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade no capital de outras sociedades ou grupo de sociedades;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/06/2020

Arquivamento 20204031222 Protocolo 204031222 de 03/06/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55555767967566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/06/2020

VII – transformação, fusão, incorporação, cisão ou incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VIII – qualquer pedido de auto-falência ou início de qualquer procedimento de insolvência, como recuperação judicial ou recuperação extra-judicial, da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IX – dissolução ou liquidação da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

X – outorga, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de qualquer garantia real ou fidejussória (incluindo aval) relativa a qualquer obrigação de terceiro, inclusive qualquer sócio ou qualquer outra pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou tenha controle comum com tal sócio, ou qualquer promessa de outorga de tais garantias;

XI – venda, transferência ou oneração de quaisquer ações, quotas ou quaisquer outros valores mobiliários detidos pela Sociedade, ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, em outra pessoa jurídica ou consórcio;

XII – venda, transferência ou oneração de imóveis de propriedade da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração de tais imóveis;

XIII – venda, transferência ou oneração de qualquer ativo detido pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade cujo valor seja igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data), ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração de tais ativos;

XIV – celebração, alteração ou rescisão, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de quaisquer contratos (inclusive quaisquer contratos ou outros instrumentos relativos a qualquer forma de empréstimos bancários ou outros empréstimos ou financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento mercantil, *comprar, vender, factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2020

Arquivamento 20204031222 Protocolo 204031222 de 03/06/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55555767967566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 219

03/06/2020

decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia relativa a tais formas de endividamento) com prazo superior a 5 (cinco) anos ou que envolvam montantes superiores a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por ano (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data);

XV – celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato, acordo ou operação (inclusive qualquer aditivo, alteração ou rescisão de qualquer contrato ou acordo existente e a renúncia de qualquer direito) entre, de um lado, a Sociedade, qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tais outras pessoas e, do outro lado, qualquer parte relacionada. Para fins do presente instrumento, o termo “parte relacionada” significa: (a) um sócio da Sociedade; (b) qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (c) qualquer administrador de tal sócio da Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (d) o cônjuge ou qualquer parente até o terceiro grau de tal administrador; e (e) qualquer pessoa jurídica que seja direta ou indiretamente controlada por tal administrador, cônjuge ou parente. Qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e qualquer subsidiária de tais pessoas serão considerados como abrangidos pela alínea (b) acima;

XVI – aprovação de qualquer licenciamento, aquisição, alienação, cessão ou transferência, por qualquer meio, de qualquer marca, patente, direito autoral, *know-how* ou qualquer outro direito de propriedade industrial, propriedade intelectual ou bem intangível da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVII – definição dos objetivos, políticas e orientação geral dos negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVIII – aprovação do orçamento anual e do plano de negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, os quais conterão os principais números operacionais da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, inclusive projeções de despesas, investimentos, receitas, resultados, distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, plano de endividamento (empréstimos bancários ou outros empréstimos ou

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 220

03/06/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2020

Arquivamento 20204031222 Protocolo 204031222 de 03/06/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55555767967566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento mercantil, *comprar, vender, factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia relativa a tais formas de endividamento) e fluxo de caixa da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade para o respectivo exercício fiscal e projeção e estimativa dos números em questão para os 2 (dois) exercícios fiscais subsequentes, e qualquer revisão, alteração ou atualização de tais documentos;

XIX – aprovação de quaisquer despesas ou investimentos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade que superem os valores aprovados no orçamento anual e no plano de negócios aprovados nos termos do inciso XVIII acima em mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

XX – eleição e destituição dos diretores da Sociedade ou de quaisquer administradores de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e fixação de suas remunerações e atribuições e responsabilidades específicas;

XXI – fiscalização da gestão dos diretores, examinando, a qualquer momento, os livros, documentos e papéis da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, solicitando informações sobre contratos, acordos e outros instrumentos celebrados ou a serem celebrados pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXII – aprovação das demonstrações financeiras, do relatório da administração e das contas dos administradores, bem como aprovação da destinação dos lucros e da distribuição de dividendos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXIII – declaração, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de dividendos intermediários com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros indicados no último balanço anual ou semestral, ou em quaisquer balanços levantados em períodos menores;

XXIV – aprovação da declaração ou pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 221

03/06/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2020

Arquivamento 20204031222 Protocolo 204031222 de 03/06/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55555767967566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

XXV – aprovação de qualquer plano de opção de compra de ações ou quotas para administradores ou empregados ou qualquer programa de remuneração ou de bônus para administradores ou empregados da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVI – mudança nas práticas contábeis da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, exceto conforme exigido por lei, regulamentos ou por práticas de contabilidade geralmente aceitas;

XXVII – designação e substituição dos auditores independentes da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVIII – suspensão de qualquer dos direitos de qualquer sócio da Sociedade que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta por lei ou pelo contrato social da Sociedade; e

XXIX – nomeação de procuradores para a prática de quaisquer dos atos relacionados nos incisos acima.

Parágrafo único - Para fins do presente contrato social, o termo “controle” significa o poder de eleger ou nomear a maioria dos membros da administração de determinada pessoa jurídica e, cumulativamente, o poder de definir e dirigir a administração e políticas de tal pessoa jurídica. Termos derivados de “controle”, tais como “controladora”, “controlada”, etc., terão sentido corolário ao significado de “controle”.

Cláusula 10ª - As deliberações dos sócios serão tomadas por votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social da Sociedade.

§ 1.º Cada quota corresponderá a um voto nas deliberações sociais.

§ 2.º Quando houver modificação deste contrato social, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou da Sociedade por outra, terão os sócios que dissentiram o direito de retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à reunião, aplicando-se o disposto na cláusula 15.

Cláusula 11ª - A Sociedade será administrada por 1 (um) administrador, sócio ou não sócio, residente no País, que usará a designação de diretor, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência.

§ 1.º O diretor será nomeado em instrumento separado e investir-se-á em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da administração, no prazo

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 222



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2020

Arquivamento 20204031222 Protocolo 204031222 de 03/06/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55555767967566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/06/2020

de 30 (trinta) dias contado de sua respectiva nomeação.

§ 2.º Observado o disposto na cláusula 9.ª e as disposições desta cláusula 11, o diretor ficará investido de todos os poderes necessários para administrar a Sociedade, não podendo, no entanto, engajá-la em qualquer atividade estranha a seu objeto social.

§ 3.º O diretor poderá constituir procuradores para representar a Sociedade, observado o disposto no inciso XXIX da cláusula 9.ª e no parágrafo segundo acima. Todas as procurações deverão especificar os poderes outorgados e, ressalvadas as procurações para a representação da Sociedade em processos administrativos ou judiciais, ter prazo de duração de até 1 (um) ano.

§ 4.º O diretor terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a conta de resultado "despesas operacionais e administrativas".

Cláusula 12ª - exercício social da Sociedade encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando então se procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 13ª - Os lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção das quotas possuídas ou de acordo com deliberação de sócios.

§ 1.º Os sócios poderão deliberar a elaboração de balanços a qualquer momento a fim de determinar-se os resultados e distribuir-se lucros.

§ 2.º Os sócios poderão deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade.

Cláusula 14ª - A Sociedade não será liquidada ou encerrada em casos de liquidação, encerramento, recuperação judicial, falência, exclusão, insolvência, falecimento ou retirada de qualquer dos sócios. Em tais casos, os outros sócios deverão adquirir, ou indicar terceiro para adquirir, as quotas dos sócios nas situações acima, pelo seu valor contábil, conforme o último balanço da Sociedade.

Cláusula 15ª - Os sucessores dos sócios, a qualquer título, se pessoa jurídica, assim como o sócio que se retirou, terão o direito de ser reembolsados de acordo com o percentual de sua participação no capital sobre o patrimônio líquido verificado no último balanço anual.

§ 1.º O reembolso será pago em até 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas, corrigidas de acordo com a variação do IGP-M/FGV, a contar da data do balanço anual que foi usado como base para o cálculo do valor correspondente, até a data

10

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 223

03/06/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2020

Arquivamento 20204031222 Protocolo 204031222 de 03/06/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55555767967566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

do efetivo pagamento.

§ 2.º As quotas reembolsadas serão canceladas.

Cláusula 16ª - A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei.

Cláusula 17ª - A Sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, pelo Acordo de Sócios e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula 18ª - A Sociedade observará integralmente as cláusulas e condições do Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade e quaisquer deliberações da reunião de sócios que viole o Acordo de Sócios não produzirá quaisquer efeitos perante a Sociedade e seus sócios.

Cláusula 19ª - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da central da cidade em que se encontrar a matriz da Sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em via única.

Blumenau/SC, 01 de Junho de 2020.

SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA
(Neste ato representada por seu sócio administrador
Nelson Eduardo Ziehlendorff)

NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF
Sócio Administrador

11

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 224

03/06/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2020

Arquivamento 20204031222 Protocolo 204031222 de 03/06/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55555767967566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204031222

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	204031222 - 03/06/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

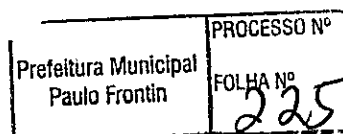
NIRE 42204039651
CNPJ 00.593.476/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2020
SOB N: 20204031222

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204031222

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01984305905 - NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/06/2020

Arquivamento 20204031222 Protocolo 204031222 de 03/06/2020 NIRE 42204039651

Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55555767967566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/06/2020

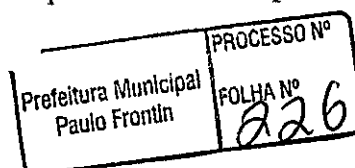
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF n.º 00.593.476/0001-83

NIRE 42204039651

**DELIBERAÇÃO UNÂNIME DE SÓCIOS
DATADA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

Pelo presente instrumento particular, 1) **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n.º 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF n.º 019.843.059-05; e 2) **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.**, com sede na Rua Fritz Spernau, n.º 500, 1.º andar, sala 1, bairro Fortaleza, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89055-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42204858741 em 11/05/2012, neste ato representada por seu diretor, Sr. Nelson Eduardo Ziehlendorff, acima qualificado, únicos sócios da **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Guilherme Scharf, n.º 2520, andar térreo, bairro Fidélis, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o NIRE 42204039651 ("Sociedade"), **DELIBERAM**, à unanimidade e sem reservas, conforme e para os fins previstos no art. 1.071, inciso II, do Código Civil e nos termos do § 1.º, da cláusula 11 do contrato social da Sociedade, aprovar a reeleição do Sr. **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.843.059-05, para o cargo de administrador da Sociedade, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência no cargo.

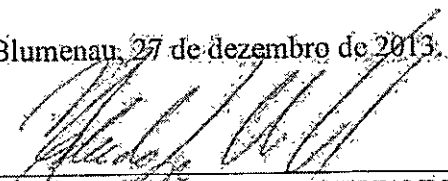


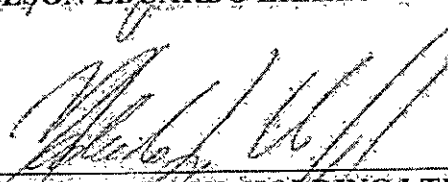
PROCESSO

O administrador ora empossado declara que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, nem em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

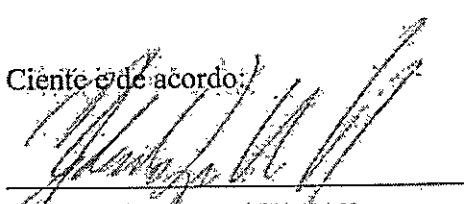
E, para os fins do § 3º do artigo 1.072, do Código Civil, os sócios firmam o presente, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Blumenau, 27 de dezembro de 2013.

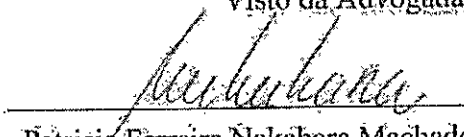

NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF


SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.
p. Nelson Eduardo Ziehlendorff

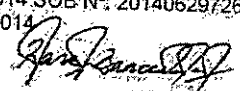
Ciente e de acordo:


Nelson Eduardo Ziehlendorff

Visto da Advogada:


Patricia Ferreira Nakahara Machado
OAB/SP nº 165.382

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2014 SOB Nº. 20140629726
Protocolo: 14/062972-6, DE 07/03/2014
Empresa: 42.2.0403965-1
SEMEX DO BRASIL - COMERCIO,
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA


BLASCO BORGES BARGEIROS
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 227

Página 2 de 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.593.476/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/1995
NOME EMPRESARIAL SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUILHERME SCHARF	NÚMERO 2520	COMPLEMENTO ANDAR TERREO
CEP 89.060-000	BAIRRO/DISTRITO FIDELIS	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO michele@cpontual.com.br
TELEFONE (47) 3323-2082		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
228

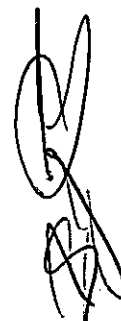
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2021** às **13:55:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 229





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
CNPJ: 00.593.476/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:28 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **35D3.EE43.1CA5.500A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 230

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.593.476/0001-83
Razão Social: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço: R GUILHERME SCHARF 2520 TERREO / FIDELIS / BLUMENAU / SC / 89060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

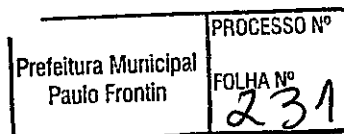
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

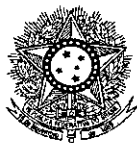
Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022700592714165031

Informação obtida em 04/03/2021 13:12:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.593.476/0001-83

Certidão n°: 28458782/2020

Expedição: 03/11/2020, às 16:52:33

Validade: 01/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.593.476/0001-83, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 232



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 00.593.476/0001-83	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 10/01/2008
INSCRIÇÃO ESTATUAL 255.528.990	NOME EMPRESARIAL SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4623101 - Comércio atacadista de animais vivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 6462000 - Holdings de instituições não-financeiras 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 0162801 - Serviço de inseminação artificial em animais 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 7319004 - Consultoria em publicidade 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2010 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/10/2010			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA GUILHERME SCHARF	NÚMERO 2520	COMPLEMENTO ANDAR TÉRREO	
CEP 89060-002	BAIRRO/DISTRITO FIDELIS	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 10/01/2008			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 08/03/2021 14:34:03 (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 233





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

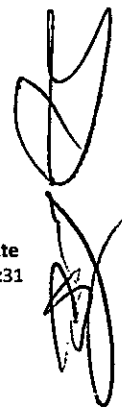
Nome (razão social): **SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **00.593.476/0001-83**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140029638469**
Data de emissão: **08/03/2021 14:37:30**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **07/05/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 234



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/03/2021 14:37:31



www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 00.593.476/0001-83

CMC: 84051

Endereço: GUILHERME SCHARF 2520, ANDAR TÉRREO, FIDELIS, BLUMENAU - SC, CEP 89060-001

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2021 Tributo: ISS DES/NOTABLU

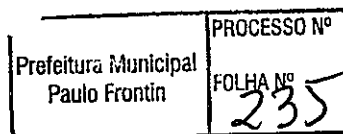
A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 84152302213

Assinatura Digital: 42B747FCA7DF9989E1EB2FC57B00D787

Data/Hora Emissão: 03/02/2021 10:34:19

Data Validade: 02/08/2021



Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



01/02/2021 0000786097

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8086823

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 31/01/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 00.593.476/0001-83. *****

OBSERVAÇÕES:

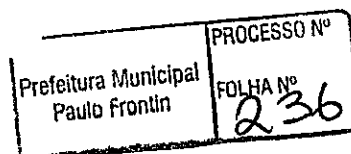
- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.



PEDIDO Nº: 0000786097



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 711220

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Raiz do CNPJ: 00.593.476

Certidão emitida às 08:18 de 01/02/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 237

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.593.476/0001-83
Número de Ordem do Livro: 37
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
NIRE	42204039651
CNPJ	00.593.476/0001-83
Número de Ordem	37
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	BLUMENAU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/01/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/08/2013
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	162553

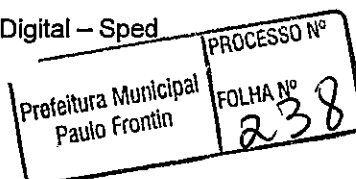
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	37
Quantidade total de linhas do arquivo digital	162553
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.22.59.CA.F5.6B.3D.7F.36.E5.97.75.E0.D6.5B.F5.A8.07.16.D2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador



Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



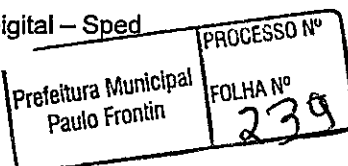
Entidade: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.593.476/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 37
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 31.103.748,89	R\$ 31.874.277,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 27.523.483,00	R\$ 27.779.039,93
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.069.945,70	R\$ 1.235.271,76
CAIXA GERAL		R\$ 462,45	R\$ 401,22
Caixa Matriz		R\$ 462,45	R\$ 401,22
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 68.039,62	R\$ 88.540,21
Bancos Conta Movimento - No País		R\$ 68.039,62	R\$ 88.540,21
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS		R\$ 1.001.443,63	R\$ 1.146.330,33
Títulos Disponíveis para Venda - No País		R\$ 1.001.443,63	R\$ 1.146.330,33
CRÉDITOS		R\$ 13.495.434,72	R\$ 14.879.896,69
ADIANTAMENTOS		R\$ 102.192,33	R\$ 106.748,35
Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior ☐ Circulante		R\$ 83.673,37	R\$ 85.180,78
Adiantamentos a Funcionários ☐ Circulante		R\$ 18.518,96	R\$ 21.567,57
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 13.375.180,49	R\$ 14.741.574,29
Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País		R\$ 13.018.309,86	R\$ 14.523.239,82
Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior		R\$ 356.870,63	R\$ 218.334,47
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 14.992,99	R\$ 31.225,27
IPI a Recuperar		R\$ 14.992,99	R\$ 14.989,09
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 16.236,18
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 3.068,91	R\$ 348,78
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		R\$ 2.904,51	R\$ 6,07
IRPJ Recolhido por Estimativa		R\$ 120,88	R\$ 120,88
CSLL Recolhida por Estimativa		R\$ 43,52	R\$ 43,52
Contribuição Previdenciária a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 178,31
ESTOQUES		R\$ 12.933.993,87	R\$ 11.627.224,92
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 12.779.302,74	R\$ 11.466.124,83
Mercadorias para Revenda		R\$ 12.779.302,74	R\$ 11.466.124,83
ESTOQUES (OUTROS)		R\$ 154.691,13	R\$ 161.100,09
Outros Estoques		R\$ 154.691,13	R\$ 161.100,09
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 24.108,71	R\$ 36.646,56
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 24.108,71	R\$ 36.646,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.22.59.CA.F5.6B.3D.7F.36.E5.97.75.E0.D6.5B.F5.A8.07.16.D2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador



Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

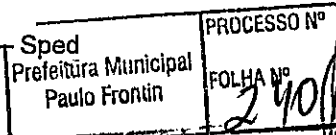
Entidade: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.593.476/0001-83
Número de Ordem do Livro: 37
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Prêmios de Seguros a Apropriar		R\$ 4.870,75	R\$ 15.576,25
Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente		R\$ 19.237,96	R\$ 21.070,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.580.265,89	R\$ 4.095.237,10
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 75.787,23	R\$ 77.494,84
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS		R\$ 1.100,00	R\$ 2.807,61
Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo		R\$ 1.100,00	R\$ 2.807,61
CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO		R\$ 74.687,23	R\$ 74.687,23
Depósitos em Contencioso - Longo Prazo		R\$ 74.687,23	R\$ 74.687,23
IMOBILIZADO		R\$ 3.375.319,77	R\$ 3.846.229,46
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R\$ 3.375.319,77	R\$ 3.846.229,46
Outras Imobilizações em Andamento		R\$ 220.185,77	R\$ 220.185,77
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		R\$ 371.263,48	R\$ 370.570,99
Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais		R\$ 2.728.450,66	R\$ 3.067.947,73
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 751.159,73	R\$ 788.426,55
Veículos		R\$ 525.698,30	R\$ 514.792,50
Outras Imobilizações por Aquisição		R\$ 243.973,36	R\$ 721.078,57
(-) (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado		R\$ (1.465.411,53)	R\$ (1.836.772,65)
INTANGÍVEL		R\$ 129.158,89	R\$ 171.512,80
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 129.158,89	R\$ 171.512,80
Patentes e Segredos Industriais		R\$ 13.948,92	R\$ 13.948,92
Software ou Programas de Computador		R\$ 516.845,38	R\$ 588.355,90
(-) (-) Amortização Acumulada - Intangível		R\$ (410.635,41)	R\$ (439.792,02)
Outros Intangíveis		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
PASSIVO		R\$ 31.103.748,89	R\$ 31.874.277,03
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 15.657.046,22	R\$ 14.835.996,17
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 15.657.046,22	R\$ 14.835.996,17
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 142.524,43	R\$ 59.179,69
Salários e Remunerações a Pagar		R\$ 86.539,54	R\$ 134,00
INSS a Recolher		R\$ 42.638,28	R\$ 44.001,26
FGTS a Recolher		R\$ 13.346,61	R\$ 15.044,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.22.59.CA.F5.6B.3D.7F.36.E5.97.75.E0.D6.5B.F5.A8.07.16.D2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital

Versão 7.0.3 do Visualizador



Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.593.476/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 37
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 8.243.916,41	R\$ 7.890.492,04
Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País ☐ Circulante		R\$ 1.555.679,74	R\$ 528.862,18
Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior ☐ Circulante		R\$ 6.688.236,67	R\$ 7.361.629,86
CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE		R\$ 644.500,91	R\$ 10.197,17
Adiantamentos de Clientes - no País		R\$ 644.500,91	R\$ 10.197,17
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE		R\$ 3.250.782,65	R\$ 3.100.374,38
Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante		R\$ 3.825.912,33	R\$ 3.585.551,55
(-) (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante		R\$ (575.129,68)	R\$ (485.177,17)
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 446.004,80	R\$ 435.177,03
IRRF a Recolher		R\$ 26.352,83	R\$ 33.755,68
ICMS a Recolher		R\$ 3.043,39	R\$ 0,00
PIS a Recolher		R\$ 477,56	R\$ 518,18
COFINS a Recolher		R\$ 2.204,14	R\$ 2.391,58
Tributos Municipais a Recolher		R\$ 129,68	R\$ 30,00
Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais ☐ Circulante		R\$ 60.604,49	R\$ 0,00
Outros Tributos a Recolher		R\$ 353.192,71	R\$ 398.481,59
PROVISÕES - CIRCULANTE		R\$ 2.920.837,09	R\$ 3.335.028,76
Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Provisão para Férias		R\$ 193.769,12	R\$ 235.575,60
Outras Provisões		R\$ 2.727.067,97	R\$ 3.079.453,16
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R\$ 8.479,93	R\$ 5.547,10
Outras Obrigações ☐ Circulante		R\$ 8.479,93	R\$ 5.547,10
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.226.531,79	R\$ 2.646.837,73
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 3.226.531,79	R\$ 2.646.837,73
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 3.226.531,79	R\$ 2.646.837,73
Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo		R\$ 3.524.901,69	R\$ 2.868.357,78
(-) (-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) ☐ Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo		R\$ (298.369,90)	R\$ (221.520,05)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 12.220.170,88	R\$ 14.391.443,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.22.59.CA.F5.6B.3D.7F.36.E5.97.75.E0.D6.5B.F5.A8.07.16.D2-4, nos termos do Decreto Nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Paulo frontin
 241

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.593.476/0001-83
Número de Ordem do Livro: 37
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.649.909,00	R\$ 5.649.909,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R\$ 5.649.909,00	R\$ 5.649.909,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 5.649.909,00	R\$ 5.649.909,00
RESERVAS		R\$ 5.484.807,24	R\$ 6.570.261,88
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 14.767,39	R\$ 14.767,39
Outras Reservas de Capital		R\$ 14.767,39	R\$ 14.767,39
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 5.470.039,85	R\$ 6.555.494,49
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 5.470.039,85	R\$ 6.555.494,49
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.085.454,64	R\$ 2.171.272,25
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.085.454,64	R\$ 2.171.272,25
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 2.021.242,46	R\$ 2.889.514,87
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (200.105,29)	R\$ 8.750,00
(-) (-) Transações de Capital		R\$ (735.682,53)	R\$ (726.992,62)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 242

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.22.59.CA.F5.6B.3D.7F.36.E5.97.75.E0.D6.5B.F5.A8.07.16.D2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.593.476/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 37
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 2.021.242,46	R\$ 2.889.514,87
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 3.248.848,83	R\$ 4.400.111,91
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 3.248.848,83	R\$ 4.400.111,91
RECEITA LIQUIDA		R\$ 34.555.716,57	R\$ 42.780.334,63
RECEITA BRUTA		R\$ 36.930.818,85	R\$ 44.532.375,03
Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos		R\$ 0,00	R\$ 1.429.722,24
Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		R\$ 36.557.494,58	R\$ 42.181.019,85
Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno		R\$ 373.324,27	R\$ 921.632,94
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.375.102,28)	R\$ (1.752.040,40)
(-) (-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas		R\$ (2.278.618,85)	R\$ (1.651.574,18)
(-) (-) ICMS		R\$ (67.011,50)	R\$ (55.225,07)
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (22.971,34)	R\$ (36.520,43)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ (4.977,12)	R\$ (7.912,78)
(-) (-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços		R\$ (1.523,47)	R\$ (807,94)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (14.538.899,16)	R\$ (18.223.481,43)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (14.538.899,16)	R\$ (18.223.481,43)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (14.538.899,16)	R\$ (18.223.481,43)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.352.432,77	R\$ 1.490.742,35
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 2.352.432,77	R\$ 1.490.742,35
Variações Cambiais Ativas		R\$ 2.093.638,52	R\$ 1.268.858,85
Outras Receitas Financeiras		R\$ 141.723,21	R\$ 157.660,95
Outras Receitas Operacionais		R\$ 117.071,04	R\$ 64.222,55
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (13.507.636,49)	R\$ (15.945.303,14)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (13.507.636,49)	R\$ (15.945.303,14)
(-) (-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração		R\$ (11.350,66)	R\$ (11.976,00)
(-) (-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados		R\$ (1.501.105,65)	R\$ (1.671.036,73)
(-) (-) Outros Gastos com Pessoal		R\$ (162.330,27)	R\$ (219.036,44)
(-) (-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica		R\$ (7.639.201,46)	R\$ (9.264.519,61)
(-) (-) Encargos Sociais - Previdência Social		R\$ (398.515,91)	R\$ (460.415,73)
(-) (-) Encargos Sociais - FGTS		R\$ (198.428,03)	R\$ (135.303,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de autenticação principal nº 8.988.72016.

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

293

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

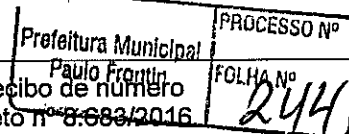
Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.593.476/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 37
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios		R\$ (371.698,05)	R\$ (541.428,01)
(-) (-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (73.710,94)	R\$ (85.641,20)
(-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL		R\$ (162.178,56)	R\$ (73.214,21)
(-) (-) Aluguéis		R\$ (501.728,54)	R\$ (525.555,15)
(-) (-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações		R\$ (102.175,59)	R\$ (173.039,66)
(-) (-) Multas		R\$ (2.257,13)	R\$ (0,00)
(-) (-) Encargos de Depreciação		R\$ (299.232,30)	R\$ (483.397,50)
(-) (-) Encargos de Amortização		R\$ (24.582,18)	R\$ (29.150,42)
(-) (-) Demais Provisões		R\$ (958.320,25)	R\$ (1.152.462,27)
(-) (-) Royalties e Assistência Técnica - no PAIS		R\$ (751.968,20)	R\$ (796.964,61)
(-) (-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados		R\$ (101.345,15)	R\$ (110.095,52)
(-) (-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa		R\$ (13.591,89)	R\$ (13.764,00)
(-) (-) Despesas com Energia Elétrica		R\$ (54.881,93)	R\$ (50.279,40)
(-) (-) Despesas com Água e Esgoto		R\$ (2.057,05)	R\$ (2.665,07)
(-) (-) Despesas com Telefone e Internet		R\$ (111.002,80)	R\$ (67.433,87)
(-) (-) Despesas com Correios e Malotes		R\$ (15.360,85)	R\$ (13.962,77)
(-) (-) Despesas com Seguros		R\$ (50.613,10)	R\$ (63.961,77)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.659.133,50)	R\$ (5.736.702,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (5.659.133,50)	R\$ (5.736.702,00)
(-) (-) Variações Cambiais Passivas		R\$ (2.467.729,19)	R\$ (1.926.002,43)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (579.683,89)	R\$ (851.217,75)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (2.611.720,42)	R\$ (2.959.481,82)
OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		R\$ 46.368,64	R\$ 34.521,50
OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 46.368,64	R\$ 34.521,50
Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível		R\$ 125.495,84	R\$ 194.633,28
(-) (-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados		R\$ (79.127,20)	R\$ (160.111,78)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (1.227.606,37)	R\$ (1.510.597,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.22.59.CA.F5.6B.3D.7F.36.E5.97.75.E0.D6.5B.F5.A8.07.16.D2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.593.476/0001-83
Número de Ordem do Livro: 37
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (1.227.606,37)	R\$ (1.510.597,04)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (1.227.606,37)	R\$ (1.510.597,04)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (1.227.606,37)	R\$ (1.510.597,04)
(-) (-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)		R\$ (422.068,93)	R\$ (517.166,51)
(-) (-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)		R\$ (805.537,44)	R\$ (993.430,53)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 245

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.22.59.CA.F5.6B.3D.7F.36.E5.97.75.E0.D6.5B.F5.A8.07.16.D2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42204039651	CNPJ 00.593.476/0001-83	
NOME EMPRESARIAL SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 37
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E6.22.59.CA.F5.6B.3D.7F.36.E5.97.75.E0.D6.5B.F5.A8.07.16.D2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	01984305905	NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF:01984305905	110076166718614217 108708480892985123 424	13/12/2017 a 12/12/2020	Sim
CONTADOR	04409767909	JULIANA BAUER MARTINS:04409767909	852055658090061814 9	06/11/2019 a 05/11/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E6.22.59.CA.F5.6B.3D.7F.36.E5.97.75.
E0.D6.5B.F5.A8.07.16.D2-4

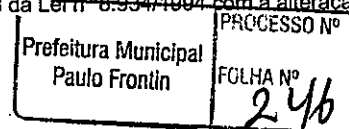
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2020 às 16:53:07

6A.1D.A9.03.2A.16.60.56
B2.21.1E.1E.5F.E4.E9.E1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



EMPRESA: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.593.476/0001-83

NIRE: 42204039651

ABRANGENDO O PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019

ANÁLISE ECONÔMICO/FINANCEIRA

Liquidez Geral

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = 1,593365$$
$$\frac{27.856.534,77}{17.482.833,90}$$

Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 1,872408$$
$$\frac{27.779.039,93}{14.835.996,17}$$

Solvência Geral

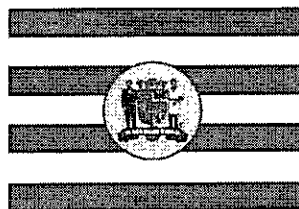
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = 1,823176$$
$$\frac{31.874.277,03}{17.482.833,90}$$

Blumenau, 8 de março de 2021.

Leonardo André de Sousa
Analista Comercial
RG: 4.771.348-8 SSP/SC CPF: 058.841.059-40



00 593 476/0001-83
SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA
RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC



PREFEITURA DE BLUMENAU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Semex do Brasil Comércio Importação de Exportação Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 00.593.476/0001-83, estabelecida na Rua Guilherme Scharf, nº 2520, bairro Fidélis, CEP 89.060-001, na cidade de Blumenau/SC, fornece para a Prefeitura Municipal de Blumenau, inscrita no CNPJ sob nº 83.108.357/0001-15, estabelecida na Praça Victor Konder, nº 2, bairro Centro, CEP 89.010-904, na cidade de Blumenau/SC, os produtos especificados abaixo:

Sêmen Bovino da Raça Holandesa
Sêmen Bovino da Raça Jersey
Sêmen Bovino da Raça Gir Leiteira
Sêmen Bovino da Raça Girolando
Sêmen Bovino da Raça Red Angus
Materiais para Inseminação Artificial
Botijões Criogênicos

Atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Blumenau, 25 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 248



Josmar Dall'Acqua
Técnico Agropecuária
Matricula 196584 RG: 2.164.276



**ANEXO I – DECLARAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2021**

DECLARAÇÃO

A empresa Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.593.476/0001-83, sediada na Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, bairro Fidélis, Blumenau/SC, CEP 89.060-000, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Blumenau, 8 de março de 2021.

00 593 476/0001-83

**SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA**

**RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC**

**Leonardo André de Sousa
Analista comercial**

RG: 47713488 SSP/SC

CPF: 058.841.059-40

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 249



**ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Blumenau, 8 de março de 2021.

Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda
Leonardo André de Sousa
Analista comercial

RG: 47713488 SSP/SC

CPF: 058.841.059-40

00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

PROCESSO Nº	
FOLHA Nº	250
Pretoria Municipal Paulo Frontin	



ANEXO X – DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 2/2021

DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social da proponente: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda

CNPJ nº: 00.593.476/0001-83

Endereço: Rua Guilherme Scharf, nº 2.520, bairro Fidélis, Blumenau/SC, CEP 89.060-000

E-mail para envio do arquivo do contrato: licita@semex.com.br

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO:

Nome do Representante Legal: Leonardo André de Sousa

Função/Cargo: Analista Comercial

Data de Nascimento: 21/08/1986

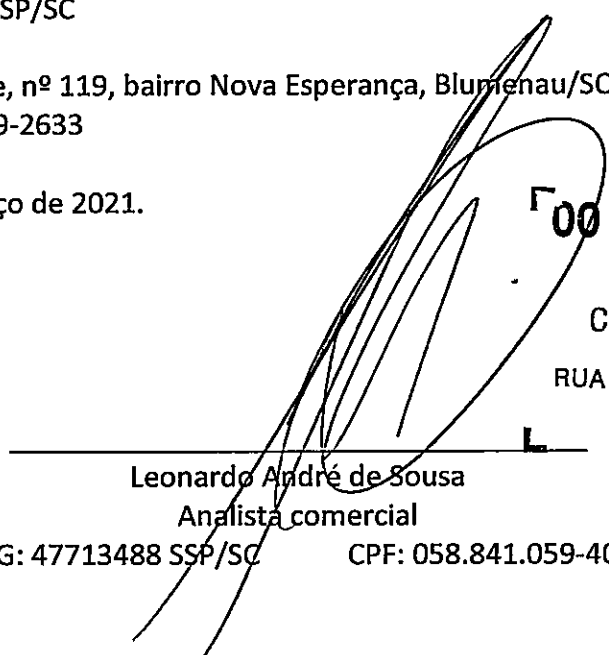
RG nº: 4.771.348-8 SSP/SC

CPF: 058.841.059-40

Endereço: Rua Salete, nº 119, bairro Nova Esperança, Blumenau/SC, CEP 89.051-650

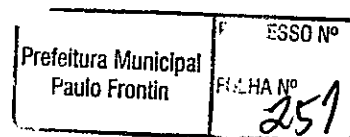
Telefone: (47) 9.9629-2633

Blumenau, 8 de março de 2021.


Leonardo André de Sousa
Analista comercial
RG: 47713488 SSP/SC CPF: 058.841.059-40

00 593 476/0001-83
SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA
RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC





ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 012

ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA

CNPJ: 12.270.775/0001-66

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

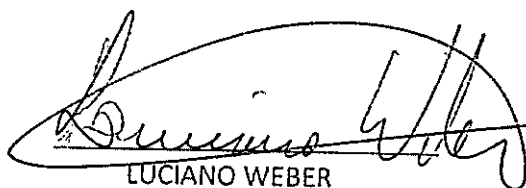
$$LG = \frac{1.003.693,53}{198.198,90 + 91.200,00} = 3,47$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

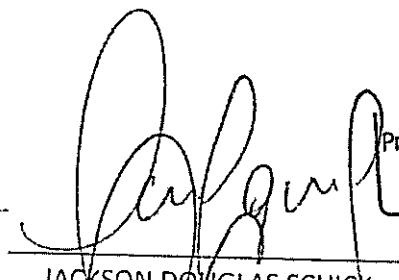
$$SG = \frac{1.003.693,53}{198.198,90 + 91.200,00} = 3,47$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

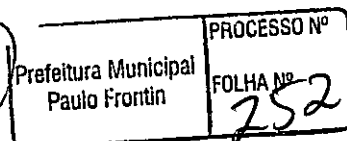
$$SG = \frac{1.003.693,53}{198.198,90} = 5,06$$



LUCIANO WEBER
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 824.542.139-15



JACKSON DOUGLAS SCHICK
CONTADOR
CRC: 1.SC-025042/O-8
CPF: 029.316.349-99



12.270.775/0001-66

ESPAÇO RURAL
AGROPECUARIA LTDA - ME

Rua Sete de Setembro nº 61 - SL 03
Centro - CEP 89.400-000 - Porto União/SC



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO X - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

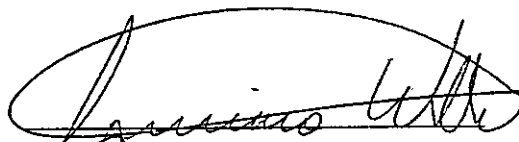
Pregão Presencial n.º 2/2021

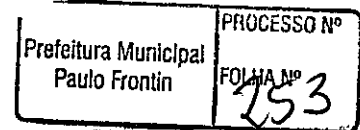
DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: Espaço Rural Agropecuária LTDA ME
CNPJ n.º: 12.270.775/0001-66
Endereço: Rua: Sete de Setembro nº 61 Bairro: Centro
Cidade: Porto União Estado: SC
E-mail para envio do arquivo do Contrato: espacoruralagropec@ gmail. com

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: Luciano Weber
Função/Cargo: Diretor - administrador
Data de Nascimento: 21/09/1975
RG nº 2.813.246 Órgão Expedidor SSP / SC CPF: 824.542.139/15
Endereço: R: Solim Quérios nº 82
Bairro: Cidade Nova CEP: 89.400-000 Fone: (42) 99975-2559


(assinatura do representante legal)



* Carimbar

12.270.775/0001-66

**ESPAÇO RURAL
AGROPECUARIA LTDA - ME**

Rua Sete de Setembro nº 61 - SL 03
Centro - CEP 89.400-000 - Porto União/SC







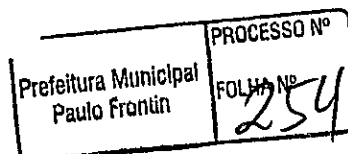
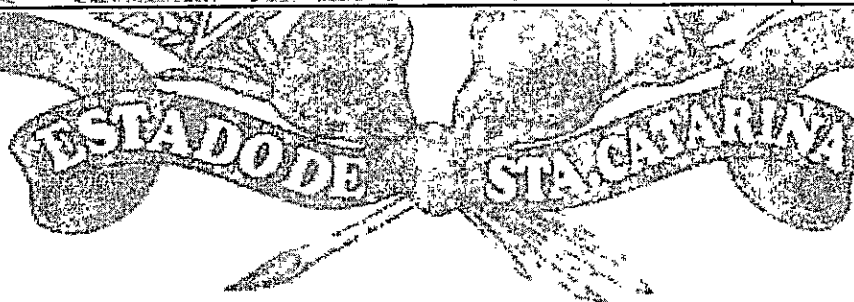

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0453234-0	CNPJ 12.270.775/0001-66	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/07/2010	Data de Início de Atividade 02/08/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SETE DE SETEMBRO, 61-SALA 01, CENTRO, PORTO UNIÃO, SC, 89400-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E ARTIGOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CARGA E DESCARGA DE RAÇÕES ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ADUBOS, SEMENTES, FLORES, PLANTAS E MUDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE RAÇÕES.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador Término do Mandato
LUCIANO WEBER 824.542.139-15	47.500,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
NATASHA ANSELMO DA SILVA WEBER 064.626.639-01	2.500,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/01/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	



Florianópolis - SC, quinta-feira, 11 de março de 2021

[Assinatura]

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

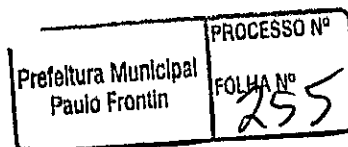
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.270.775/0001-66	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2010
NOME EMPRESARIAL ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPACO RURAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 52.12-5-00 - Carga e descarga 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 61	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERAGROAGROPECUARIAME@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 3522-7070
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 09:47:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA
CNPJ: 12.270.775/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

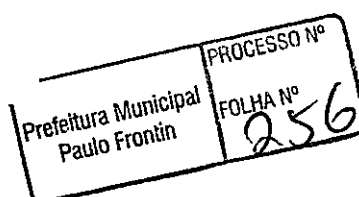
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:22 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2021.

Código de controle da certidão: **A25F.E81B.3946.1AF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.270.775/0001-66

Razão Social: ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA ME

Endereço: R SETE DE SETEMBRO 61 SALA 01 / CENTRO / PORTO UNIAO / SC /
89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

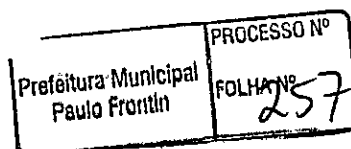
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2021 a 06/04/2021

Certificação Número: 2021030801051432785713

Informação obtida em 11/03/2021 09:51:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.270.775/0001-66
Certidão nº: 8573959/2021
Expedição: 11/03/2021, às 09:52:53
Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.270.775/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

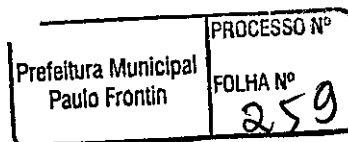
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 258

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		
ESTADO DE SANTA CATARINA		
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 12.270.775/0001-66	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 01/09/2010
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.187.894	NOME EMPRESARIAL ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPAÇO RURAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 5212500 - Carga e descarga 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais 7500100 - Atividades veterinárias 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 4782201 - Comércio varejista de calçados 4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 4623101 - Comércio atacadista de animais vivos 4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 16/11/2010		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 61	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIÃO
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/09/2010		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 11/03/2021 09:59:43 (data e hora de Brasília).





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA**
CNPJ/CPF: **12.270.775/0001-66**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140031564132
Data de emissão: 11/03/2021 16:17:58
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 10/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 260

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/03/2021 16:17:58



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1243/2021

Nome / Razão Social

ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME CNPJ: 12270775000166

Endereço

LOGRADOURO: SETE DE SETEMBRO

BAIRRO: Centro

NÚMERO: 61

COMPL: SALA 01

APTO:

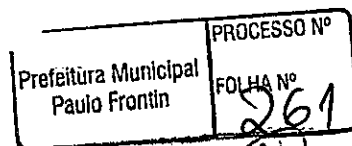
Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.



Porto União (SC), 11 de Março de 2021

Código de Controle

CWKGFQGCYAVEQRZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



11/03/2021

0000931397

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8230461

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 10/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA ME, portador do CNPJ: 12.270.775/0001-66. *****

OBSERVAÇÕES:

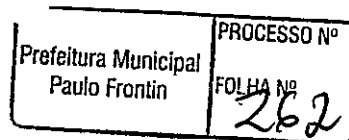
- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

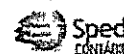
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quinta-feira, 11 de março de 2021.



PEDIDO Nº: 0000931397

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/04/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.270.775/0001-66

Número de Ordem do Livro: 11

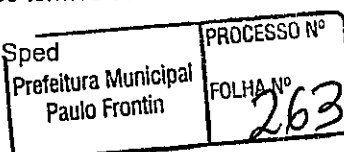
Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.026.797,56	R\$ 1.003.693,53
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.026.797,56	R\$ 1.003.693,53
DISPONIVEL		R\$ 57.745,46	R\$ 87.815,09
CAIXA		R\$ 52.319,86	R\$ 12.331,25
Caixa		R\$ 52.319,86	R\$ 12.331,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 5.425,60	R\$ 35.929,09
Banco Sicoob		R\$ 4.948,43	R\$ 35.451,92
Cota Capital Banco Sicoob		R\$ 477,17	R\$ 477,17
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 39.554,75
Aplicação BB Fix		R\$ 0,00	R\$ 39.554,75
OUTRAS DISPONIBILIDADE		R\$ 0,00	R\$ 6.219,39
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 6.219,39
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.128,56
Adiantamento Férias		R\$ 0,00	R\$ 4.128,56
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 2.090,83
Cartões a Receber		R\$ 0,00	R\$ 2.090,83
ESTOQUES		R\$ 969.052,10	R\$ 909.659,05
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 969.052,10	R\$ 909.659,05
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 969.052,10	R\$ 909.659,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 2.889,00	R\$ 2.889,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 2.889,00	R\$ 2.889,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (2.889,00)	R\$ (2.889,00)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação		R\$ (2.889,00)	R\$ (2.889,00)
PASSIVO		R\$ 1.026.797,56	R\$ 1.003.693,53
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 58.235,12	R\$ 198.198,90
OBRIGAÇÕES CIRCULANTE		R\$ 58.235,12	R\$ 198.198,90
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 21.411,61	R\$ 21.465,60
Salários a Pagar		R\$ 8.428,67	R\$ 12.636,51
Pro-Labore a Pagar		R\$ 3.560,00	R\$ 5.160,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.53.DE.3B.61.5E.B7.C4.C0.C4.95.91.72.F5.17.A3.91.0F.2F.CE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador



Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA**

Período da Escrituração: 01/04/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.270.775/0001-66

Número de Ordem do Livro: 11

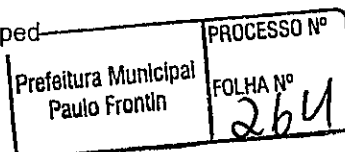
Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS a Recolher		R\$ 8.272,29	R\$ 1.591,40
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 45,33	R\$ 358,40
INSS a Recolher		R\$ 1.105,32	R\$ 1.718,49
FORNECEDORES		R\$ 19.334,65	R\$ 155.364,91
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 155.364,91
Refrigeração Dufrio Comércio e Importação Ltda		R\$ 539,82	R\$ 0,00
Manfrim Industrial e Comercial Ltda		R\$ 689,32	R\$ 0,00
MTS Com Representações Elreli		R\$ 3.413,96	R\$ 0,00
Sulvet Comercial Atacadista Ltda		R\$ 1.025,75	R\$ 0,00
Diamaju Agrícola		R\$ 2.937,12	R\$ 0,00
Cappellari Soluções Agrosustntávis Eireli		R\$ 1.024,28	R\$ 0,00
Nitrogen Comércio e Distribuição Ltda		R\$ 276,00	R\$ 0,00
Basso e Pancote Ltda		R\$ 552,41	R\$ 0,00
Algomix Agroindustrial Ltda		R\$ 566,38	R\$ 0,00
Guarany Industria e Comercio Ltda		R\$ 637,11	R\$ 0,00
Ten Brasil Ltda		R\$ 345,00	R\$ 0,00
Orbid SA Industria e Comercio		R\$ 735,42	R\$ 0,00
Bioter Proteção Ambiental Ltda		R\$ 936,00	R\$ 0,00
Agrocerees Multimix Nutrição Animal Ltda		R\$ 4.206,80	R\$ 0,00
Guardião Eletrificadores Ltda ME		R\$ 1.059,38	R\$ 0,00
Oestevet Comércio e Representações Ltda		R\$ 389,90	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 17.488,86	R\$ 21.368,39
DAS a recolher		R\$ 17.488,86	R\$ 21.368,39
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 91.200,00	R\$ 91.200,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 91.200,00	R\$ 91.200,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS LP		R\$ 91.200,00	R\$ 91.200,00
Empréstimo de Pessoas Ligadas - LP		R\$ 91.200,00	R\$ 91.200,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 877.362,44	R\$ 714.294,63
CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.53.DE.3B.61.5E.B7.C4.C0.C4.95.91.72.F5.17.A3.91.0F.2F.CE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2015.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador



Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/04/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.270.775/0001-66

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 827.362,44	R\$ 664.294,63
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 487.629,99	R\$ 571.038,70
Lucros Acumulados		R\$ 487.629,99	R\$ 571.038,70
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 339.732,45	R\$ 93.255,93
Lucro do Exercício		R\$ 339.732,45	R\$ 93.255,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.53.DE.3B.61.5E.B7.C4.C0.C4.95.91.72.F5.17.A3.91.0F.2F.CE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

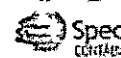
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 265

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/04/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **12.270.775/0001-66**

Número de Ordem do Livro: **11**

Período Selecionado: **01 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO)		R\$ 339.732,45	R\$ (246.476,52)
RECEITAS		R\$ 393.588,87	R\$ 1.391.146,98
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 431.554,60	R\$ 1.536.058,59
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 431.554,60	R\$ 1.536.058,59
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS		R\$ 431.554,60	R\$ 1.482.556,44
Re venda de Mercadorias a Vista		R\$ 431.554,60	R\$ 1.482.556,44
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ 53.502,15
Serviços Prestados a Vista		R\$ (0,00)	R\$ 53.502,15
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (37.965,73)	R\$ (144.911,61)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (37.965,73)	R\$ (144.911,61)
(-) (-) Simples Nacional Sobre Vendas e Serviços		R\$ (37.965,73)	R\$ (144.911,61)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.445.375,08)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.445.375,08)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.445.375,08)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R\$ (0,00)	R\$ (1.445.375,08)
(-) DESPESAS		R\$ (56.773,40)	R\$ (199.988,67)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (56.773,40)	R\$ (198.789,79)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (46.684,93)	R\$ (165.089,71)
(-) Salários		R\$ (30.379,44)	R\$ (106.694,71)
(-) Pro-Labore		R\$ (12.000,00)	R\$ (46.000,00)
(-) Férias		R\$ (3.957,16)	R\$ (0,00)
(-) 13. Salário		R\$ (348,33)	R\$ (12.395,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (10.088,47)	R\$ (9.496,01)
I.N.S.S.		R\$ (0,00)	R\$ 23,63
(-) F.G.T.S.		R\$ (10.088,47)	R\$ (9.519,64)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (24.204,07)
(-) Água e Esgoto		R\$ (0,00)	R\$ (1.342,17)
(-) Energia Elétrica		R\$ (0,00)	R\$ (2.476,40)
(-) Material Uso e Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (4.447,88)
(-) Telefone		R\$ (0,00)	R\$ (1.413,89)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (0,00)	R\$ (4.180,00)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (0,00)	R\$ (2.088,16)
(-) Despesas com Cartões Débito Crédito		R\$ (0,00)	R\$ (8.255,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.53.DE.3B.61.5E.B7.C4.C0.C4.95.91.72.F5.17.A3.91.0F.2F.CE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 266

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/04/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 12.270.775/0001-66

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.177,06)
FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.177,06)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.177,06)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (0,00)	R\$ (21,82)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (21,82)
TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (7,65)
(-) IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (14,17)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ 39,27
(-) IRRF		R\$ (0,00)	R\$ 39,27
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 39,27
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 39,27
Ganho Real de Aplicacoes de Renda Fixa		R\$ 2.916,98	R\$ 7.700,98
OUTRAS RECEITAS		R\$ 2.916,98	R\$ 7.700,98
ALIENACAO DE BENS		R\$ 2.916,98	R\$ 7.700,98
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.916,98	R\$ 7.700,98
Receita de Doacoes e Brindes			

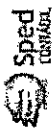
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.53.DE.3B.61.5E.B7.C4.C0.C4.95.91.72.F5.17.A3.91.0F.2F.CE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 267

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/04/2020 a 31/12/2020
CNP 12.270.775/0001-66
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
Lucro do Exercício		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Ajustes de Exercícios Anteriores			93.255,93
Notas			83.408,71

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 268

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
5E.53.DE.3B.61.5E.B7.C4.C0.C4.95.91.72.F5.17.A3.91.0F.2F.CE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 8.0.3 do Visualizador



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa Espaço Rural Agropecuária LTDA ME, com sede na Rua Sete de Setembro, 61, bairro Centro, CEP 89400-000, Cidade Porto União, Estado SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12270775/0001-66, venceu os processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Porto União nº 07/2017 e 236/2018, com vistas ao fornecimento de sêmen bovino e materiais para inseminação artificial, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e entrega.

Foram entregues:

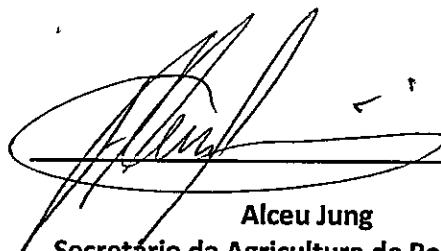
50 doses de sêmen All Star, 175 doses de sêmen Arecutran e 50 doses de sêmen Barksdale, da empresa CRV Lagoa, nota fiscal n.º198671 do dia 19/02/2018;

50 doses de sêmen All Star, 175 doses de sêmen Arecutran e 50 doses de sêmen Barksdale, da empresa CRV Lagoa, nota fiscal n.º198741 do dia 07/03/2018;

100 doses de sêmen Copernicus, da empresa CRV Lagoa, nota fiscal n.º199745 do dia 12/12/2018;

150 doses de sêmen Copernicus, da empresa Crv Lagoa, nota fiscal n.º199974 do dia 19/02/2019.

Porto União, 11 de março de 2021.


Alceu Jung
Secretário da Agricultura de Porto União

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 269

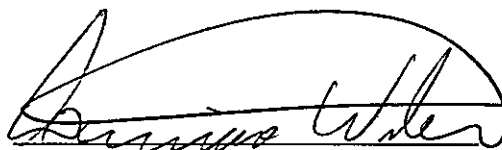
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N.º02/2021

DECLARAÇÃO

Espaço Rural Agropecuária, inscrita no CNPJ sob o nº12.270.775/0001-66, sediada na rua Sete de Setembro,61, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

Porto União, 11 de março de 2021.



Luciano Weber

sócio-administrador

12.270.775/0001-66

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 270

ESPAÇO RURAL
AGROPECUÁRIA LTDA - ME

Rua Sete de Setembro nº 61 - SL 03
Centro - CEP 89.400-000 - Porto União/SC

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N.º02/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º9 do Tribunal de Contas do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, §3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º.09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º. ACÓRDÃO N.º.2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º.228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

12.270.775/0001-66

Porto União, 11 de março de 2021.

ESPAÇO RURAL
AGROPECUÁRIA LTDA - ME

Rua Sete de Setembro nº 61 - SL 03

Centro - CEP 89.400-000 - Porto União/SC

Luciano Weber

sócio-administrador

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 271

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 16/03/2021, às 09:46:57, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 9/2021 com o objetivo de tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 2 destinado a AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

8794 ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME CNPJ: 12.270.775/0001-66
9949 NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTD CNPJ: 09.492.811/0001-21
8922 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ: 00.593.476/0001-83

ITEM 1 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA 01, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2.700; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 600 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 40 LIBRAS; PTA % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.0; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.5; CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 80%; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0.0; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4.0; DPR IGUAL OU MAIOR A 1.50; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2.1.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
8922	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	Sim	32,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXP	0,0000	31,5000	
2	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXP	0,0000	31,0000	

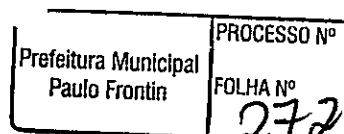
O licitante SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L pelo valor de R\$ 31,0000 (trinta e um reais).

ITEM 2 - SÊMEN BOVINO DE RAÇA HOLANDESA 02, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2.500; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1200 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 85%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.9; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR 1.5; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0.9; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.5; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2.5.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
8794	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	Sim	31,8000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0.0000	31.0000	

O licitante ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 31,0000 (trinta e um reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 3 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY 01, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JPI IGUAL OU MAIOR A 60; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 120 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 76% PTA % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.04; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.5; CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 76%; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 3.0; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90; DPR IGUAL OU MAIOR A 0.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8922	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	Sim	33,2000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$) Valor Registro(R\$)
1	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXP(	0,0000	32,0000
2	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXP(	0,0000	31,0000

O licitante SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L pelo valor de R\$ 31,0000 (trinta e um reais).

ITEM 4 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY 02, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JPI IGUAL OU MAIOR A 100; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.5; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.00; DPR IGUAL OU MAIOR A 0.5.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8794	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	Sim	32,1000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$) Valor Registro(R\$)
1	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,0000	31,5000
2	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,0000	31,2000
3	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,0000	31,0000

O licitante ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 31,0000 (trinta e um reais).

ITEM 5 - SÊMEN BOVINO DE RAÇA RED ANGUS, IMPORTADO, PROVADO PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA DA RAÇA, PROVA NÃO INFERIOR A 2021, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FACILIDADE DE PARTO: DEP IGUAL OU MAIOR A 12; PESO A DESMAMA: DEP IGUAL OU MAIOR A 72; PESO AO ANO: DEP IGUAL OU MAIOR A 120; PESO AO NASCER: DEP IGUAL OU MENOR A 1.0; AOL/REA: DEP POSITIVA;

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8922	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	Sim	22,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$) Valor Registro(R\$)
1	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXP(	0,0000	21,7000
2	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXP(	0,0000	21,5000

O licitante SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L pelo valor de R\$ 21,5000 (vinte e um reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 6 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL, COM PROVA EM ASSOCIAÇÃO DA RAÇA, PRESENTE SUMARIO, NÃO INFERIOR A 2020, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: PN (PESO DE NASCER): NEGATIVO PD (PESO DE DESMAMA): IGUAL OU MAIOR QUE 6,0. PS (PESO AO SOBREANO): IGUAL OU MAIOR A 10,0.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8794	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	Sim	23,7000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$) Valor Registro(R\$)
1	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,0000	23,0000

O licitante ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 23,0000 (vinte e três reais).

ITEM 7 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD, COM PROVA NACIONAL DA RAÇA, NÃO INFERIOR A 2020, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: FRAME: IGUAL OU MAIOR A 5,0. PESO A DESMAMA: DECA1 PESO AO SOBREANO: DECA 1. ÍNDICE FINAL: DECA 2 OU MELHOR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8794	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	Sim	23,4000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$) Valor Registro(R\$)
1	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,0000	23,0000
2	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,0000	22,5000

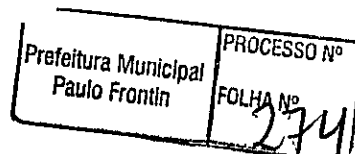
O licitante ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 22,5000 (vinte e dois reais e cinquenta centavos).

ITEM 8 - SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD, NACIONAL, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2020 QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: FRAME: IGUAL OU MAIOR QUE 5,0 PD (PESO DE DESMAMA): TOP 15% OU MELHOR. PS (PESO AO SOBREANO): TOP 10% OU MELHOR. ÍNDICE GERAL: TOP 10% OU MELHOR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8794	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	Sim	23,8000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$) Valor Registro(R\$)
1	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,0000	23,0000
2	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,0000	22,7000

O licitante ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 22,7000 (vinte e dois reais e setenta centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 9 - BAINHA CORTADA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINA, UTILIZAVEL COM PALHETAS 0,25 ML E 0,50 ML PARA APLICADOR UNIVERSAL COM ANEL, MODELO FRANCESA PCT COM 50 UNIDADES.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8922	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	Sim	28,0000
9949	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Sim	28,0000
8794	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	Sim	28,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECU/	0,0000	27,9000	
1	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXP/	0,0000	27,8000	
1	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,0000	27,5000	
2	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECU/	0,0000	27,4000	
2	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXP/	Desistiu	Desistiu	27,8000
2	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,0000	27,0000	
3	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECU/	0,0000	26,9000	
3	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,0000	26,5000	
4	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECU/	0,0000	26,4000	
4	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,0000	26,0000	
5	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECU/	0,0000	25,9000	
5	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,0000	25,5000	
6	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECU/	0,0000	25,4000	
6	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,0000	25,0000	
7	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECU/	0,0000	24,9000	
7	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,0000	24,5000	
8	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECU/	0,0000	24,4000	
8	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,0000	24,0000	
9	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECU/	0,0000	23,9000	
9	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,0000	23,5000	
10	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECU/	0,0000	23,4000	
10	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,0000	23,0000	
11	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECU/	0,0000	22,9000	
11	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,0000	22,5000	
12	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECU/	0,0000	22,4000	
12	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,0000	22,0000	
13	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECU/	0,0000	21,5000	
13	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,0000	21,0000	
14	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECU/	0,0000	20,5000	
14	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,0000	20,4000	
15	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECU/	Desistiu	Desistiu	20,5000
15	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	0,0000	20,3000	

O licitante ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 20,3000 (vinte reais e trinta centavos).

ITEM 10 - LUVAS PARA INSEMINAÇÃO CANO LONGO ESPECIAL, CAIXA COM 100 UNIDADES.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8794	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	Sim	63,3000
9949	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Sim	63,0000
8922	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	Sim	50,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXP/	0,0000	50,0000	
1	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	63,3000
1	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECU/	Desistiu	Desistiu	63,0000

O licitante SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L pelo valor de R\$ 50,0000 (cinquenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 2
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 11 - NITROGÊNIO LIQUIDO PARA ARMAZENAGEM DE SÊMEN

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado/Valor da Proposta (R\$)
8794	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	Sim 9,4700
9949	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	Sim 9,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	0,0000	9,0000	
1	ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	9,4700

O licitante NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA pelo valor de R\$ 9,0000 (nove reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TC, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATA NENHUMA SANÇÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:02 horas do dia 16 de Março de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDER RENATO STELMACH Pregoeiro
CAMILA DALLAZEN OPALOSKI Membro
MARIZETE AP KMITA WAGNER Membro
ALECIO MAROLI Membro
PATRICIA GRUSCZKOWSKI Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LEONARDO ANDRE DE SOUSA REPRESENTANTE
LINO WEBER REPRESENTANTE
ALVARO SOBREIRA DA SILVA JUNIOR REPRESENTANTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2021 - PR

Processo Administrativo: 33/2021
Processo de Licitação: 22/2021
Data do Processo: 22/02/2021

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 16 de Março de 2021, às 09:46 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 9/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo de Licitação nº 22/2021 - Licitação nº 2/2021 - PR na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme

Parecer da Comissão:

Participante: 8794 - ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.	Med	Qtd	Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	SÊMEN BOVINO DE RAÇA HOLANDESA 02, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2.500; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1200 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 85%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.9; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR 1.5; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0.9; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.5; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2.5.	DOS		400,00		CRV LAGOA	0,0000	31,00	12.400,00
4	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY 02, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JPI IGUAL OU MAIOR A 100; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.5; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3.00; DPR IGUAL OU MAIOR A 0.5.	DOS		300,00		CRV LAGOA	0,0000	31,00	9.300,00
6	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL, COM PROVA EM ASSOCIAÇÃO DA RAÇA, PRESENTE SUMÁRIO, NÃO INFERIOR A 2020, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PN (PESO DE NASCER): NEGATIVO PD (PESO DE DESMAMA): IGUAL OU MAIOR QUE 6,0. PS (PESO AO SOBREANO): IGUAL OU MAIOR A 10,0.	DOS		500,00		CRV LAGOA	0,0000	23,00	11.500,00
7	SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD, COM PROVA NACIONAL DA RAÇA, NÃO INFERIOR A 2020, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FRAME: IGUAL OU MAIOR A 5,0. PESO A DESMAMA: DECA1 PESO AO SOBREANO: DECA 1. ÍNDICE FINAL: DECA 2 OU MELHOR.	DOS		500,00		CRV LAGOA	0,0000	22,50	11.250,00
8	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD, NACIONAL, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2020 QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FRAME: IGUAL OU MAIOR QUE 5,0 PD (PESO DE DESMAMA): TOP 15% OU MELHOR. PS (PESO AO SOBREANO): TOP 10% OU MELHOR. ÍNDICE GERAL: TOP 10% OU MELHOR.	DOS		500,00		CRV LAGOA	0,0000	22,70	11.350,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
277

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2021 - PR

Processo Administrativo: 33/2021
Processo de Licitação: 22/2021
Data do Processo: 22/02/2021

Folha: 2/3

Participante: 8794 - ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.	Med.	Qtd.	Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	BAINHA CORTADA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINA, UTILIZAVEL COM PALHETAS 0,25 ML E 0,50 ML PARA APLICADOR UNIVERSAL COM ANEL, MODELO FRANCESA PCT COM 50 UNIDADES.	PA		100,00		IMV	0,0000	20,30	2.030,00

Total do Participante -----> 57.830,00

Participante: 8922 - SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L

Item	Especificação	Un.	Med.	Qtd.	Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA 01, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2.700; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 600 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 40 LIBRAS; PTA % DE PROTEINA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.0; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.5; CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 80%; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0.0; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4.0; DPR IGUAL OU MAIOR A 1.50; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2.1.	DOS		400,00		SEMEX DEFINITE	0,0000	31,00	12.400,00
3	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY 01, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS: JPI IGUAL OU MAIOR A 60; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 120 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 76% PTA % DE PROTEINA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.04; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.5; CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 76%; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 3.0; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90; DPR IGUAL OU MAIOR A 0.	DOS		300,00		SEMEX CYRUS	0,0000	31,00	9.300,00
5	SÊMEN BOVINO DE RAÇA RED ANGUS, IMPORTADO, PROVADO PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA DA RAÇA, PROVA NÃO INFERIOR A 2021, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS: FACILIDADE DE PARTO: DEP IGUAL OU MAIOR A 12; PESO A DESMAMA: DEP IGUAL OU MAIOR A 72; PESO AO ANO: DEP IGUAL OU MAIOR A 120; PESO AO NASCER: DEP IGUAL OU MENOR A 1.0; AOL/REA: DEP POSITIVA;	DOS		1.000,00		SEMEX ONE AND	0,0000	21,50	21.500,00
10	LUVAS PARA INSEMINAÇÃO CANO LONGO ESPECIAL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX		50,00		WAGO	0,0000	50,00	2.500,00

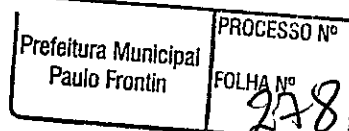
Total do Participante -----> 45.700,00

Participante: 9949 - NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

Item	Especificação	Un.	Med.	Qtd.	Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
11	NITROGÊNIO LIQUIDO PARA ARMAZENAGEM DE SÊMEN	L		350,00		NITROTEC	0,0000	9,00	3.150,00

Total do Participante -----> 3.150,00

Total Geral -----> 106.680,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2021 - PR

Processo Administrativo: 33/2021
Processo de Licitação: 22/2021
Data do Processo: 22/02/2021

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Paulo Frontin, 16 de Março de 2021

COMISSÃO:

EDER RENATO STELMACH	-	Pregoeiro(a)
CAMILA DALLAZEN OPALOSKI	-	Membro
MARIZETE AP KMITA WAGNER	-	Membro
ALECIO MAROLI	-	Membro
PATRICIA GRUSCZKOWSKI	-	Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LEONARDO ANDRE DE SOUSA	-	REPRESENTA
LUCIANO WEBER	-	REPRESENTA
ALVARO SOBREIRA DA SILVA JUNIOR	-	REPRESENTA



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 68/2021

Pregão Presencial: nº. 2/2021

Processo Administrativo: nº. 33/2021

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach,

Sr. Jamil Pech

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo “dictamen”, não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame. A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 62 a 65 dos autos, foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, sem recomendações;

3. A sessão de abertura foi designada para 16/03/2021. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fl. 66, atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

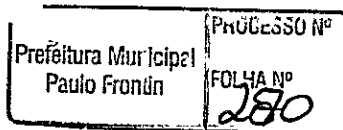
4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5. Há, nos autos do processo licitatório, impugnação ao Edital. Houve decisão pelo indeferimento. Foi expedido Parecer Jurídico nº. 60/2021, manifestou contrário a impugnação e serviu de fundamento para a decisão, conforme fl. 67 a 71 dos autos.

6. A abertura do certame ocorreu em dia 16/03/2021, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.

7. Ocorreu a participação das seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CI/RG, CPF	FOLHAS
1	ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA ME	12.270.775/0001-66	LUCIANO WEBER	824.542.139-15	85 a 91





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2	NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	09.492.811/0001-21	ÁLVARO SOBREIRA DA SILVA JUNIOR	820.472.009-20	92 a 108
3	SEMEX BRASIL	00.593.476/0001-83	Marcio Luiz Weber	050.148.239-39	125 a 136
4	ANDRÉ TONIAL SCHRODER	32.594.4940001-76	ANDRÉ TONIAL SCHRODER	070.853.049-44	128 a 131

8. As empresas, acima identificadas declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital (fl. 85 a 136). Todas as empresas, com exceção da SEMEX BRASIL, declararam que fazem jus ao tratamento favorecido concedido a microempresa ou empresa de pequeno porte. Verificado os documentos de credenciamento entendo que foi credenciada em consonância com o Edital.

9. Não houve apresentação de propostas pela empresa André Tonial Schroeder. Abertos os envelopes de propostas, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificadas as propostas, conforme 132 a 162 dos autos.

10. Ocorreu a classificação das propostas, conforme item 11.8 do Edital, (conforme Atas), após, ocorreu a apresentação de lances verbais, sendo classificados provisoriamente em primeiro lugar.

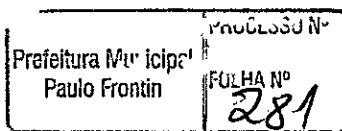
11. Encerrada a etapa competitiva, não havendo como melhorar a proposta, o pregoeiro examinou a aceitabilidade, quanto ao valor, dos primeiros classificados. Observe-se, que em consulta ao sitio eletrônico, foi possível identificar que os preços cotados estão dentro do preço de mercado, não havendo manifesto indício de sobrepreço.

12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope de habilitação do licitante vencedor, abaixo identificado:

EMPRESA	CNPJ	ITENS VENCEDORES
ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA ME	12.270.775/0001-66	2, 4, 6, 7, 8 e 9
NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	09.492.811/0001-21	11
SEMEX BRASIL	00.593.476/0001-83	1, 3, 5 e 10

Ocorreu a demonstração de ter ocorrido a prévia análise dos requisitos previstos no item 12, conforme fls. 276.

13. As licitantes vencedoras cumpriram os requisitos de habilitação.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

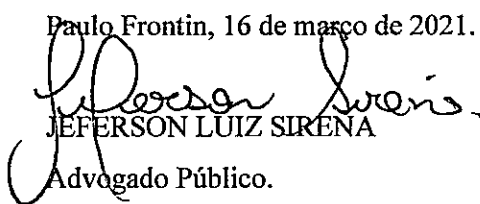
14. Ante o exposto, diante da análise restrita aos aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável ao pregão, subsidiariamente a lei de licitações, entendendo que, não existirá causa impeditiva de contratação, podendo ser adjudicada e homologada a licitação aos licitantes: ESPAÇO RURAL AGROPECUÁRIA LTDA ME(2, 4, 6, 7, 8 e 9), NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA(11) e SEMEX BRASIL(1, 3, 5 e 10).

Observe-se, que a empresa André toniel Schroeder tem até o dia 24/03/2021 para interpor recurso, da impugnação do Edital, recomendando aguardar tal prazo, para proceder a homologação do certame.

Este é o Parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 16 de março de 2021.


JEFFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público.

OAB/PR 61.919.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 16 Março 2021 12:40

ITENS

Usuário: JEFERSON LUIZ SIRENA

ITENS

Agrupado: Sim

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR440070			
BR440069			
BR420289			
BR418847			
BR418846			
BR418839			
BR414192			
BR412055			
BR283686			

PERÍODO

Data da Compra: 16/09/2019 à 16/03/2021

SLASG

			Valores							
Código /BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Genérico	Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma	Tipo Compra	Itens comprados em:
BR0418847	SEMÊN ANIMAL, TIPO:BOVINA, RAÇA:GIR LEITEIRO, APLICAÇÃO:REPRODUÇÃO	(DOSES)		62.8000	20.0000	25.3502	750	76.296,8300		AC /BA /DF /MG /MT /PB /P /PR /RJ /RN /RO
BR0418839	SEMÊN ANIMAL, TIPO:BOVINA, RAÇA:GIROLANDO, APLICAÇÃO:REPRODUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3/4 (GRAU SANGÜINEO)	(DOSES)		39.5000	17.0000	22.3684	115	17.642,3000		BA /GO /MG /PA /RJ /TO
BR0418846	SEMÊN ANIMAL, TIPO:BOVINA, RAÇA:HOLANDESA, APLICAÇÃO:REPRODUÇÃO	DOSE(S)		300,0000	9,2000	24,0984	125	663.680,650 0		AC /BA /CE /DF /ES /GO /MG /PA /PB /PR /RJ /RN /RS /SC /SP

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco

Ministério da
Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 16 Março 2021 12:40

SIASG

ITENS

Usuário: JEFERSON LUIZ SIRENA

Murilo de Paula Frontin

Protocolo nº 284

Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Genérico	Valores					Tipo Compra	Itens comprados em:
				Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Ctd Total	Soma		
BR0418846	SÊMEN ANIMAL, TIPO:BOVINA, RAÇA:HOLANDESA, APLICAÇÃO:REPRODUÇÃO	(DOSES)		300,0000	9,2000	24,0984	8495	663.680,6500		AC /BA /CE /DF /ES /GO /MG /PA /PB /PR /RJ /RN /RS /SC /SP
BR0283686	SÊMEN ANIMAL, TIPO:BOVINA, RAÇA:HOLANDESA, APLICAÇÃO:REPRODUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PURO (GRAU SANGÜINEO)	(DOSES)		107,0000	14,0000	22,6111	206	464.320,9000		AL /BA /ES /GO /MG /MT /PB /PI /RJ /RO /RS /SC /SP
BR0414192	SÊMEN ANIMAL, TIPO:BOVINA, RAÇA:HOLANDESA, APLICAÇÃO:REPRODUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEXADO FÊMEA	(DOSES)		135,0000	16,9900	128,8671	1780	411.581,8000		AC /BA /ES /GO /MG /PA /PI /PR /RN /RS /SC /SP
BR0420289	SÊMEN ANIMAL, TIPO:BOVINA, RAÇA:JERSEY, APLICAÇÃO:REPRODUÇÃO	(DOSES)		115,0000	9,0000	21,0789	3280	250.526,4000		DF /ES /MG /PA /PB /PI /PR /RJ /RS /SC /SP /TO
BR0412055	SÊMEN ANIMAL, TIPO:BOVINA, RAÇA:RED ANGUS, APLICAÇÃO:REPRODUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONVENCIONAL	(DOSES)		172,0000	15,0000	22,6746	700	23.297,6000		MG /PI /PR /RS /SC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2021 - PR**

Processo Administrativo 33/2021
Processo de Licitação 22/2021
Data do Processo: 22/02/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 22/2021
- b) Licitação Nr.: 2/2021-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 24/03/2021
- e) Data da Adjudicação: Sequência
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTEIN-PR

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (% Total dos Itens)	
- 008794 - ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA -	6	0,0000	57.830,00
- 009949 - NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS	1	0,0000	3.150,00
- 008922 - SEMEX DO BRASIL COMERCIO	4	0,0000	45.700,00
	11		106.680,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões) 2.071.3.3.90.30.00.00.00.00 (293)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 285


JAMIL PECH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 22/2021

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 2/2021

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/03/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA: R\$ 57.830,00

NITROTEC – COMERCIO DE PRODUTOS: R\$ 3.150,00

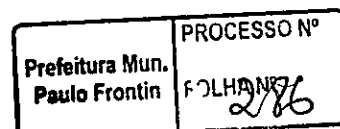
SEMEX DO BRASIL COMERCIO: R\$ 45.700,00

TOTAL GERAL: R\$ 106.680,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

JAMIL PECH

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 22/2021 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 22/2021

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 2/2021
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/03/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E MATERIAIS PARA INSEMINIÇÃO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH –
PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA: R\$ 57.830,00
NITRÓTEC – COMERCIO DE PRODUTOS: R\$ 3.150,00
SEMEX DO BRASIL COMERCIO: R\$ 45.700,00

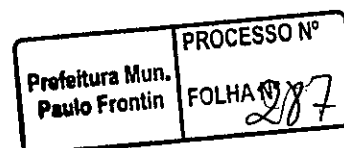
TOTAL GERAL: R\$ 106.680,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: DE01486B

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2021. Edição 2229
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
22/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 4/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN
Contratada(o)....:ESPAÇORURAL AGROPECUÁRIALTDA -
ME
CNPJ.....: 12.270.775/0001-66
Valor.....: R\$ 57.830,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e
trinta reais)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E
MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA A SECRETARIA
DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO
FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 25 de março de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:35452B2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/03/2021. Edição 2230
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 288

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
22/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 5/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2021
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN
Contratada(o)...: SEMEX DO BRASIL COMERCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L
CNPJ.....: 00.593.476/0001-83
Valor.....: R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos
reais)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E
MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA A SECRETARIA
DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE PAULO
FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 25 de março de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: F2789907

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/03/2021. Edição 2230
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 289

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 6/2021 DO PROCESSO N° 22/2021 DO
PREGÃO PRESENCIAL N° 2/2021

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 6/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN
Contratada(o)....: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS
AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ.....: 09.492.811/0001-21
Valor.....: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E
MATERIAIS PARA INSEMINIÇÃO PARA A SECRETARIA
DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE PAULO
FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 25 de março de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:FD03D4E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/03/2021. Edição 2230
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 290



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 4/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, sito a R SETE DE SETEMBRO, 61 - SALA 01, cidade de Porto União, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.270.775/0001-66, neste ato representada por, LUCIANO WEBER RG n.º 2.813.246 SSP/SC e CPF n.º 824.542.139-15 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 2/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	400,00	DOS	SÊMEN BOVINO DE RAÇA HOLANDESA 02, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2.500; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1200 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 85%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.9; COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR 1.5; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0.9; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 2.5; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2.5.	CRV LAGOA	31,00	12.400,00
4	300,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY 02, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JPI IGUAL OU MAIOR A 100; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 900 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 75%; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.7; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU	CRV LAGOA	31,00	9.300,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 291



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			MAIOR A 2,5; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 3,00; DPR IGUAL OU MAIOR A 0,5.			
6	500,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL, COM PROVA EM ASSOCIAÇÃO DA RAÇA, PRESENTE SUMÁRIO, NÃO INFERIOR A 2020, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PN (PESO DE NASCER): NEGATIVO PD (PESO DE DESMAMA): IGUAL OU MAIOR QUE 6,0. PS (PESO AO SOBREANO): IGUAL OU MAIOR A 10,0.	CRV LAGOA	23,00	11.500,00
7	500,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA BRAFORD, COM PROVA NACIONAL DA RAÇA, NÃO INFERIOR A 2020, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FRAME: IGUAL OU MAIOR A 5,0. PESO A DESMAMA: DECA1 PESO AO SOBREANO: DECA 1. ÍNDICE FINAL: DECA 2 OU MELHOR.	CRV LAGOA	22,50	11.250,00
8	500,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HEREFORD, NACIONAL, COM PROVA NÃO INFERIOR A 2020 QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FRAME: IGUAL OU MAIOR QUE 5,0 PD (PESO DE DESMAMA): TOP 15% OU MELHOR. PS (PESO AO SOBREANO): TOP 10% OU MELHOR. ÍNDICE GERAL: TOP 10% OU MELHOR.	CRV LAGOA	22,70	11.350,00
9	100,00	PA	BAINHA CORTADA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINA, UTILIZAVEL COM PALHETAS 0,25 ML E 0,50 ML PARA APLICADOR UNIVERSAL COM ANEL, MODELO FRANCESA PCT COM 50 UNIDADES.	IMV	20,30	2.030,00
Total						57.830,00

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

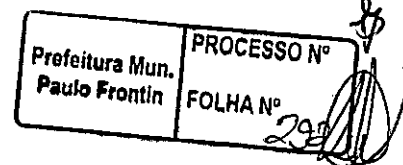
3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 57.830,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e trinta reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, própria, prevista para o exercício de 2019, conforme classificação de tabela abaixo:





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.

www.paulofrontin.pr.gov.br

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.082.4490.52	1000	17/2020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

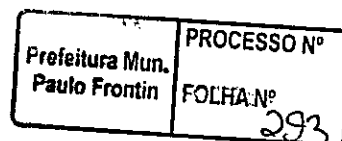
7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) IRCELIO CARLOTTO RG nº. 4.861.210-5 SSP/PR, e CPF nº 830.800.159-91, exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

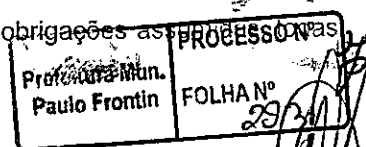
9.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.
 - b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
 - c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ -- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

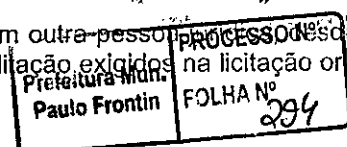
10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

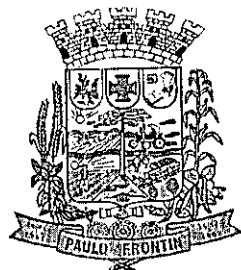
15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 25/03/2021.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 295

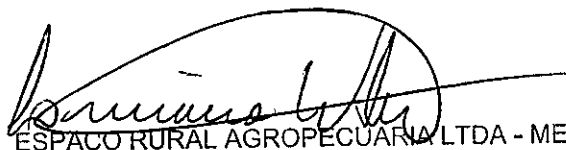


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br


JAMIL PECH

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR


ESPACO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME

CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 5/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua GUILHERME SCHARF, 2520, cidade de Blumenau, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.593.476/0001-83, neste ato representada por LEONARDO ANDRÉ DE SOUSA, RG n.º 4.771.348-8 SSP/SC e CPF n.º 058.841.059-40 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 2/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	400,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA 01, COR PRETO E BRANCO, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 2.700; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 600 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 40 LIBRAS; PTA % DE PROTEINA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.0; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.5; CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 80%; COMPOSTO DE PERNAS E PÉS IGUAL OU MAIOR A 0.0; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 4.0; DPR IGUAL OU MAIOR A 1.50; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 2.1.	SEMEX DEFINITE	31,00	12.400,00
3	300,00	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY 01, COM PROVA OFICIAL OU COM CONVERSÃO PELO INTERBULL/DAIRY BULLS, COM PROVA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2020, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS:	SEMEX CYRUS	31,00	9.300,00

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO N.º

FOLHA N.º

297



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

			JPI IGUAL OU MAIOR A 60; PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 120 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 76% PTA % DE PROTEÍNA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0.04; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0.5; CONFIABILIDADE PARA TIPO IGUAL OU MAIOR A 76%; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 3.0; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2.90; DPR IGUAL OU MAIOR A 0.			
5	1.000,00	DOS	SÊMEN BOVINO DE RAÇA RED ANGUS, IMPORTADO, PROVADO PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA DA RAÇA, PROVA NÃO INFERIOR A 2021, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FACILIDADE DE PARTO: DEP IGUAL OU MAIOR A 12; PESO A DESMAMA: DEP IGUAL OU MAIOR A 72; PESO AO ANO: DEP IGUAL OU MAIOR A 120; PESO AO NASCER: DEP IGUAL OU MENOR A 1.0; AOL/REA: DEP POSITIVA;	SEMEX ONE AND	21,50	21.500,00
10	50,00	CX	LUVAS PARA INSEMINAÇÃO CANO LONGO ESPECIAL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	WAGO	50,00	2.500,00
Total						45.700,00

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

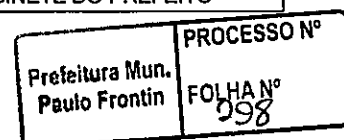
4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

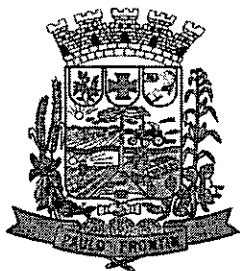
4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2019, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.082.4490.52	1000	17/2020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

5. CLAÚSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) IRCELIO CARLOTTO RG nº. 4.861.210-5 SSP/PR, e CPF nº 830.800.159-91, exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. CLAUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 299



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

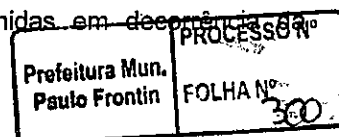
9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.
 - b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
 - c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

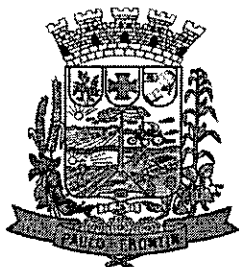
11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Preeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 301



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

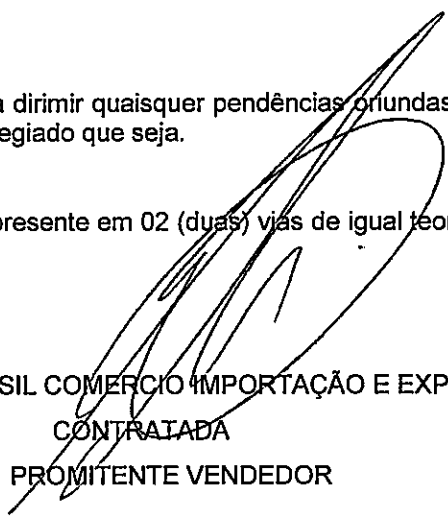
15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 25/03/2021

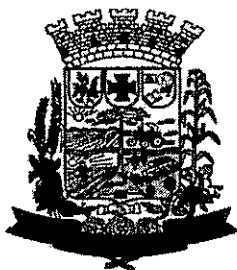

JAMIL PECH

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR


SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 6/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a R PIO XII, 1.847, cidade de CASCAVEL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.492.811/0001-21, neste ato representada por SANDRO HENRIQUE BORELLA, RG n.º 22.237.908-X SSP/SP e CPF n.º 164.023.768-25 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 2/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
11	350,00	L	NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA ARMAZENAGEM DE SÊMEN	NITROTEC	9,00	3.150,00
Total						3.150,00

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 303



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2019, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.082.4490.52	1000	17/2020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

5. CLAÚSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLAÚSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

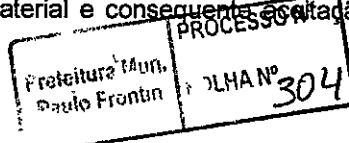
7.1. O prazo de entrega dos bens é de (cinco) dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

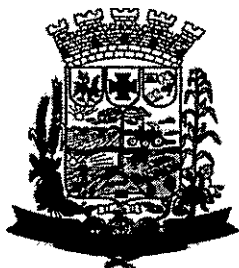
7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) IRCELIO CARLOTTO RG nº. 4.861.210-5 SSP/PR, e CPF nº 830.800.159-91, exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

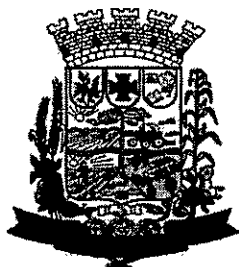
9.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.
 - b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
 - c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

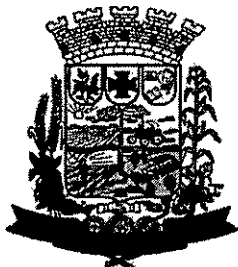
- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO

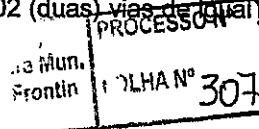
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

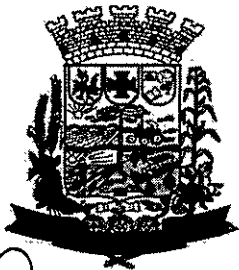
15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 25/03/2021





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

JAMIL PECH
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____